



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 11 de novembro de 2020

Edição 219

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

Decreto de 10 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de novembro de 2020, JANE CARLA SANTANA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Comunicação SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014568441

Decreto de 10 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 3 de novembro de 2020, JUCILEY CANDIDO GOMES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014562549

Decreto de 10 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 3 de novembro de 2020, MARIA AUXILIADORA QUEIROZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014562761

Decreto de 10 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de novembro de 2020, BIANCA DOS SANTOS LISBOA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014563056

Decreto de 10 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de novembro de 2020, JAILSON PEREIRA BARATA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014563296

Decreto de 10 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de novembro de 2020, RAONI FRANCISCO LOPES GAMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico de Políticas Públicas III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014568353

Decreto de 10 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de novembro de 2020, GILSANE SILVA LIMA FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico de Políticas Públicas III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014568796

Decreto de 10 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 16 de novembro de 2020, ELIEZER MATHEUS COELHO TROMBINI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor do Departamento de Inovação e Transferência de Tecnologia, da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014568518

Decreto de 10 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 16 de novembro de 2020, RODRIGO ROCHA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor do Departamento de Inovação e Transferência de Tecnologia, da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0014568890

SUGESP

Portaria nº 518 de 10 de novembro de 2020

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante do Requerimento CASACIVIL-SOMAR (0012222996); Informação 4474/SEGEPI-ASTEC(0013731514), que consta nos autos do Processo SEI nº 0005.252418/2020-11;

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/6722>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 11/11/20, às 12:26

RESOLVE:

CONCEDER o Adicional de Qualificação, a contar de 29/06/2020, no percentual de 18 % (**dezoitopor cento**), conforme Informação nº 4474/2020/SEGEPI-ASTEC, sobre o vencimento básico com base no art. 17, § 2º, inciso I, da LC n. 868/2016, do Decreto n. 23379/2018, ao servidor **ALEXANDRE RICARDO OLIVEIRA VIANA**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 300148621, lotado na Casa Civil - SOMAR.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2020.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente/SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS.

Protocolo 0014573479

Portaria nº 517 de 10 de novembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Ofício nº 5590/2020/SEDAM-COLMAMFLOR, que consta nos autos do Processo SEI nº **0028.415154/2020-46**;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **HELISSON ROGGER DE SOUZA FORTE**, matrícula Nº 300157556, pertencente ao Quadro de Pessoal com Cargo em Comissão do Gabinete do Governador, lotado na SEDAM, referente ao exercício 2020, do período de 05/10/2020 a 19/10/2020, a qual fica transferida para fruição no **período: 17/12/2020 a 31/12/2020**.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 10 de novembro de 2020.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente/SUGESP.

Protocolo 0014572823

Portaria nº 513 de 10 de novembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando as determinações contidas no Decreto n 24.891, de 23/03/2020, que altera e acrescenta o Decreto n 24.887, de 20/03/2020, o qual dispõe acerca da prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo vírus Covid-19, especificamente com relação ao disposto no Art.4º - IV - *dispensar a presença física dos trabalhadores enquadrados no grupo de risco, podendo ser adotado teletrabalho, férias individuais e coletivas, aproveitamento e antecipação de feriados e outras medidas estabelecidas {...}*, e ao Capítulo II, Art. 5º, § 2º, respectivamente;

Considerando que a Administração está compromissada com a saúde pública e bem estar de todos, visando a diminuição da aglomeração dos servidores que desenvolvem suas atividades laborativas nesta Superintendência, no intuito da não propagação da doença;

Considerando ainda que há servidores desta SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, que necessitam regularizar suas férias, visto que o novo sistema está em trâmite, e que as férias abaixo referem-se ao exercício 2020;

RESOLVE:

CONVALIDAR o gozo de Férias dos servidores do quadro de Pessoal da SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, as quais estão programadas para o exercício de 2020, conforme escala anual de férias, para fruição de acordo com a tabela a seguir:

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO PROGRAMADO		PERÍODO A USUFRUIR	
					início	fim
300162266	JENNIFER SUELEN FERREIRA LIMA	ASSISTENTE TECNICO I			06/ 11/2020	20/ 11/2020

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 10 de novembro de 2020.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente da SUGESP.

Protocolo 0014557605

Portaria nº 511 de 10 de novembro de 2020

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, ocupante dos respectivos cargos, bem como o substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência dos mesmos, sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** de que trata o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando todos os processos relativos à contratação dos serviços de: **à contratação de empresa especializada em vigilância e segurança patrimonial, ostensiva e armada, preventiva diurna e noturna para prestação de serviços de forma contínua; limpeza e conservação predial nas áreas internas e externas, inclusive os serviços de jardinagem, urbanismo e paisagismo; manutenção corretiva e preventiva de ar condicionados com fornecimento de peças (sistema de climatização), sistema de elevadores, sistemas eletrônicos, bem como dedetização, manutenção e/ou serviços de troca de nível de extintores e outros, recepção em geral (atendente, supervisor, técnico, etc) e afins; locação de imóvel**

e similares, serviços de manutenção diversas no âmbito da Coordenadoria do Tudo Aqui, bem como as Gerências, sendo unidades de: Ji-Paraná, Rolim de Moura, Ariquemes e Porto Velho, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP

1. **Unidade de Gerência TUDO AQUI em Porto Velho:**

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Fiscal do Contrato	RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA	Gerente de Divisão de Atendimento	300116244
Substituta de Fiscal do Contrato	MARIANA NUNES SODRÉ	Auxiliar de Operações I	300162019

1. **Unidade de Gerência -TUDO AQUI Porto Velho Shopping**

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Fiscal do Contrato	LILIANE DA SILVA SANTOS	Assistente de Gabinete	300127194
Substituta de Fiscal do Contrato	EDIMARCIA VALIM	Auxiliar de Operações I	300160939

1. **Unidade de Gerência TUDO AQUI em Ji-Paraná:**

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Fiscal do Contrato	ELVA FERREIRA MACIEL	Assistente Técnico I	300168231
Substituta do Fiscal do Contrato	GILMARA VIANA PEREIRA	Assessor Administrativo	300017075

1. **Unidade de Gerência TUDO AQUI em Rolim de Moura:**

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Fiscal do Contrato	ANA CAROLINE CIELO CARDOSO	Gerente de Divisão de Atendimento	300157169
Substituta do Fiscal do Contrato	PATRICIA DE SOUZA DA CRUZ	Auxiliar Administrativo I	300156132

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 3º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Art. 4º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2020, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, e demais disposições em contrário, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015. Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de novembro de 2020.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente – SUGESP

Protocolo 0014552740

Portaria nº 512 de 10 de novembro de 2020

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **MICHELLE ROBERTA SANTIAGO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Administradora do Palácio Rio Madeira, matrícula n.º 300109198, e como substituto em seus impedimentos legais, eventuais ou ausência, o servidor **FABIANA CARVALHO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, matrícula n.º 300111953, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** de que trata o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando todos os processos relativos à contratação dos serviços de: **limpeza e conservação predial nas áreas internas e externas, inclusive os serviços de jardinagem, urbanismo e paisagismo; manutenção corretiva e preventiva de eletrodomésticos e eletrônicos; recepção em geral e afins**, em todos os contratos celebrados no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 3º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Art. 4º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de novembro de 2020.

CARLOS LOPES SILVA
Superintendente – SUGESP

Protocolo 0014557536

Portaria nº 514 de 10 de novembro de 2020

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 28 de novembro de 2015.

CONSIDERANDO as inúmeras competências e quantidade de órgãos que necessita gerir ou apoiar administrativa e orçamentariamente no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO que as atribuições são executadas por servidores que ocupam cargo de confiança junto ao Governo do Estado, que demonstram conhecimentos e/ou experiência compatíveis com as suas atribuições.

CONSIDERANDO, também, que tais servidores executam sob sua inteira responsabilidade os atos inerentes ao seu respectivo departamento, geralmente sem revisão direta do gestor da pasta.

CONSIDERANDO, finalmente, a busca pelo cumprimento do princípio da eficiência, que é determinante para exigir a descentralização de atividades que possam ser fielmente endossados pelos servidores executores, eliminando procedimentos morosos e burocráticos de revisão e formalismo exacerbado.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ANDERSON ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de Coordenador de Administração e Finanças, matrícula n.º 3000073112, lotado na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos do Estado de Rondônia e em seus impedimentos a servidora **HELENA BARBOSA AMORIM**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula n.º 300127872, para responder por todos os atos e assuntos inerentes a **Coordenadoria de Administração e Finanças**, inclusive participação em reuniões.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **FÁBIO FERREIRA BENTOS**, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Núcleos Administrativos, matrícula n.º 200002527, e em seus impedimentos o servidor **JOSE AUGUSTO DA ROSA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial, matrícula n.º 300128411, ambos lotados na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos do Estado de Rondônia, para responder por todos os assuntos relacionados a **Coordenadoria de Núcleos Administrativos**.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor **FLAVIO DE OLIVEIRA CORDEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador de Qualidade dos Gastos Administrativos, matrícula n.º 300160677, e em seus impedimentos a servidora **MARIA CRISTINA MIQUELINI XAVIER**, ocupante do cargo de Gerente de Divisão, matrícula n.º 300144622, ambos lotados na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos do Estado de Rondônia, para responder por todos os assuntos relacionados a **Coordenadoria de Qualidade dos Gastos Administrativos**.

Art. 4º - DESIGNAR a servidora **MICHELLE ROBERTA SANTIAGO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Administradora do Palácio Rio Madeira, matrícula n.º 300109198 e em seus impedimentos **FABIANA CARVALHO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, matrícula n.º 300111953, ambas lotadas na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos do Estado de Rondônia, para responder por todos os assuntos relacionados à **Administração do Palácio Rio Madeira**.

Art. 5º - Na ausência do Superintendente, salvo documento específico, caberá primeiramente o servidor **JOÃO PABLO CLAUDINO LIMA**, ocupante do cargo de Diretor de Gestão de Suprimento e Logística, matrícula n.º 300148621, lotado na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos do Estado de Rondônia, fazer sua substituição imediata e automática, devendo todos os servidores e órgãos se reportarem à mesma, e na ausência desta, caberá o servidor **ANDERSON ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de Coordenador de Administração e Finanças, matrícula n.º 3000073112, proceder com a substituição.

Art. 6º - Os servidores deverão manter as diretrizes designadas pelo titular da pasta, não autorizados à alteração sem consulta prévia, salvo vigências que deverão ser justificadas e prestadas contas dos atos nas ausências e procedimentos.

Art. 7º - A desobediência dos servidores do Órgão poderá ser considerada insubordinação, podendo responder nos termos da Legislação vigente.

Art. 8º - Demais atos, demandas e competências não relacionados, que não mantenham afinidade com o definido neste documento, deverão ser reportadas para decisão da autoridade superior, podendo ainda ser normatizadas em documento substituto ou complementar posterior, conforme o caso.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vinculando os departamentos e servidores à sua obediência e revogando-se as disposições anteriores e em contrário.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de novembro de 2020.

CARLOS LOPES SILVA
Superintendente – SUGESP

Protocolo 0014557877

Portaria nº 515 de 10 de novembro de 2020

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: **JOSIAS MOREIRA DOMINGUES JUNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Especial III; matrícula n.º 300163166, **MARIA DO PERPETUO DO SOCORRO GOMES AGUIAR**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão; matrícula n.º 300103434, **FLAVIO DE OLIVEIRA CORDEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador de Qualidade dos Gastos Administrativos, matrícula n.º 300160677, e como substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência de qualquer dos membros citados, o servidor **JOSE AUGUSTO DA ROSA JUNIOR**, matrícula n.º 300128411, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, comporem a Comissão comporem para fins de proceder com o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** do objeto de que trata o art. 73, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo circunstanciado,

assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado ainda o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, o **processo relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operacionalização de recursos humanos referente ao estágio de alunos de ensino superior**, dos contratos celebrados no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

Art. 2º - Quando necessário, a Comissão procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Art. 3º - O prazo de duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de outubro de 2020, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de novembro de 2020.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente – SUGESP

Protocolo 0014558709

Portaria nº 516 de 10 de novembro de 2020

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, ocupante dos respectivos cargos, bem como o substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência dos mesmos, sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, para compor a comissão com objetivo de proceder com o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** do objeto de que trata o art. 73, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado ainda o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93 nos processos relativos à **contratação de empresa especializada em vigilância e segurança patrimonial, ostensiva e armada, preventiva diurna e noturna para prestação de serviços de forma contínua; limpeza e conservação predial nas áreas internas e externas, inclusive os serviços de jardinagem, urbanismo e paisagismo; manutenção corretiva e preventiva de ar condicionados com fornecimento de peças (sistema de climatização), sistema de elevadores, sistemas eletrônicos, bem como dedetização, manutenção e/ou serviços de troca de nível de extintores e outros, recepção em geral (atendente, supervisor, técnico, etc) e afins; locação de imóvel e similares, serviços de manutenção diversas** no âmbito da Coordenadoria do Tudo Aqui, bem como as Gerências, sendo unidades de: Ji-Paraná, Rolim de Moura, Ariquemes e Porto Velho, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP

1. **Unidade de Gerência - 7 de Setembro Tudo Aqui em Porto Velho :**

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Termo de Recebimento	JOÃO WILLY PEREIRA DE SOUZA	Chefe de Equipe	300161335
Termo de Recebimento	WELTON DE OLIVEIRA COSTA	Assistente de Transporte	300161321
Termo de Recebimento	MÔNICA LOPES DA SILVA	Assistente Administrativo	300102848
Substituta de Termo de Recebimento	MARINALVA LOPES FERREIRA	Assistente I	300162075

1. **Unidade de Gerência - TUDO AQUI Porto Velho Shopping :**

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Termo de Recebimento	TALE DIANA DA SILVA FERREIRA	Auxiliar de Operações I	007.XXX.XXX-42
Termo de Recebimento	JUCIELEN RAMOS COELHO	Auxiliar de Operações I	300164154
Termo de Recebimento	MARCOS VINICIUS RAMALHO GUERREIRO	Auxiliar de Operações I	300159937
Substituta de Termo de Recebimento	HÉLIO DE ALMEIDA	Assistente de Informática	300058111

1. **Unidade de Gerência TUDO AQUI em Ji-paraná :**

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Termo de Recebimento	ADRIANA CAMILO DE MATOS	Pedagoga	300158570
Termo de Recebimento	NOEME VIANA PEREIRA	Assistente em Previdência	300158560
Termo de Recebimento	JECIMARA BRAGANÇA GALDINO	Assessor Administrativo	300156037

1. **Unidade de Gerência Tudo Aqui em Rolim de Moura :**

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Termo de Recebimento	PATRÍCIA DE SOUZA DA CRUZ	Auxiliar Administrativo I	300158570
Termo de Recebimento	BEATRIZ NAYARA COSTA DUARTE	Auxiliar Administrativo	300158560

Art. 2º - Quando necessário, a Comissão procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/6722>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 11/11/20, às 12:26

Art. 3º - O prazo de duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de novembro de 2020, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015. Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho, 10 de novembro de 2020.

CARLOS LOPES SILVA
Superintendente – SUGESP

Protocolo 0014559509

EPR

Portaria nº 147 de 10 de novembro de 2020

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019.

Considerando o Memorando 158 ID 0014569794.

RESOLVE:

Art. 1º. - Alterar o período de férias a que faz jus o servidor **HUDYSON SANTOS BARBOSA**, Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação, Matrícula: 300147861, pertencente ao quadro de servidores do Estado para Resultados – EpR, referente ao exercício de 2020, programado para 11/05/2020 a 20/05/2020, 28/12/2020 a 06/01/2020 e 13/07/2020 a 22/07/2020, conforme Portaria 258 (8964850), reprogramando para **fruição de 16/11/2021 a 15/12/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 11 de Novembro de 2020.

DELNER FREIRE - CEL PM RR
Superintendente

Protocolo 0014571569

SEPOG

Portaria nº 418 de 06 de novembro de 2020

Dispõe sobre delegação de competência para prática de atos de gestão e ordenação de despesa, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, na ausência e impedimentos legais da Secretária Titular.

A SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência, a contar de **03/11/2020**, ao Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, **JAILSON VIANA DE ALMEIDA**, matrícula nº. 300.155.486 CPF nº: 428.072.162-00 para praticar os atos de gestão e ordenação de despesas nos afastamentos ou impedimentos legais desta Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de novembro de 2020.

BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Protocolo 0014487762

Portaria nº 419 de 06 de novembro de 2020

Dispõe sobre delegação de competência para prática de atos de gestão e ordenação de despesa, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, na ausência e impedimentos legais da Secretária Titular.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência, a contar de **03/11/2020**, ao Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, **LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA**, CPF nº: **837.359.922-34**, para praticar os atos de gestão e ordenação de despesas nos afastamentos, na presença ou impedimentos legais desta Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Porto Velho - RO, 06 de novembro de 2020.

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Protocolo 0014488140

Portaria nº 425 de 09 de novembro de 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG , no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1ª. Designar, os servidores abaixo relacionados, a exercer fiscalização e inspeção “in loco” no Período de 02/11/2020 a 08/11/2020 dos convênios elencados abaixo, da aplicação conforme Plano de Trabalho, os recursos repassados aos partícipes Convenientes, através dos Convênios celebrados com o Governo do Estado por interveniência da SEPOG.

Jorge Fernandes Junior, Matrícula – 300141956.
Celson da Silva Santana, Matrícula – 0702148.

Convênio nº	Entidade	Município	Objeto	Processo SEI n.
317/ PGE/2018	Prefeitura do Município de São Felipe	São Felipe	Aquisição de mobiliários e material permanente.	0005.148164/ 2018-12
408/ PGE/2018	Prefeitura de governador Jorge Teixeira	Gov. Jorge Teixeira	Aquisição de 01 (uma) motocicleta.	0005.022625/ 2017-39
120/ PGE/2018	Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno	Pimenta Bueno	Aquisição de mobiliários e 01 (um) veículo automotor tipo caminhonete.	0005.026979/ 2018-33
025/ PGE/2020	Prefeitura Municipal de Vilhena	Prefeitura Municipal de Vilhena	Aquisição de 02 (dois) veículos passeios	0005.255865/ 2019-80
026/ PGE/2020	Prefeitura Municipal de Cabixi	Prefeitura Municipal de Cabixi	Aquisição de 01 (um) veículo tipo Van	0005.510942/ 2019-70

Art. 2ª. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JAILSON VIANA DE ALMEIDA

Secretário Adjunto/SEPOG

Protocolo 0014540864

SEGEp

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o Relatório Final/3ª CSPAD, fls. 255 a 261, Parecer n. 91/2020/SEGEp-CAR, fls. 264 a 270, parte VI (0012502198), Parecer n. 130/2020/PGE-PCDS (0012621738) e, Nota Técnica n. 59/2020/GOV-NPAD (0014369444), relativo ao Processo Administrativo Disciplinar n. 066/PAD/SESAU/2019, constantes no Processo n. 0031.277322/2020-30,

RESOLVE:

DEMITIR, o servidor **CARLOS ALBERTO SERRÃO DA COSTA JUNIOR**, do cargo de Agente em atividades Administrativas, matrícula n. 300125628, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de novembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014543068

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, e considerando o Laudo Médico Pericial n. 64.962/2020 (0013877878), constante no Processo n. 0029.067351/2018-10,

RESOLVE:

Prorrogar, a contar de 4 de fevereiro de 2020, pelo prazo de 1 (um) ano, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, da servidora **FRANCISCA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista Educacional, matrícula n. 300053578, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Jaru-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de novembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014543325

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, e considerando o Laudo Médico Pericial n. 64.962/2020 (0013877878), constante no Processo n. 0029.067351/2018-10,

RESOLVE:

Prorrogar, a partir de 4 de fevereiro de 2021, pelo prazo de 1 (um) ano, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, da servidora **FRANCISCA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista Educacional, matrícula n. 300053578, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Jaru-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de novembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014543365

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o Relatório Final/4ª CSPAD, fls. 126 e 127, Parecer n. 75/2020/SEGEPCAR, fls. 129 a 133, parte III (0012203745), Parecer n. 118/2020/PGE-PCDS (0012301503) e, Nota Técnica n. 53/2020/GOV-NPAD (0014070663), relativo ao Processo Administrativo Disciplinar n. 054/PAD/SESAU/2019, constantes no Processo n. 0031.241951/2020-21,

RESOLVE:

DEMITIR, a servidora **DIANA NOCRATO DA SILVA**, do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300093360, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de novembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014543432

Portaria nº 9857 de 09 de novembro de 2020

SEGEPCAR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPCAR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho SESAUCRH 0013975687, que consta nos autos no Processo n. 0050.364135/2019-23,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de **1.7.2019 á 12.8.2020**, para o Trato de Interesse Particular, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **HUANDSON MENDES DE LIMA**, ocupante do cargo de BioMedico, Matrícula n. 300149671, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPCAR

Protocolo 0014525323

DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em cumprimento a Sentença Judicial, constante no Ofício n. 1543/2018, (3992437), relativa ao Processo n. 0004461-22.2016.8.22.0501, constante no Processo n. 0019.458365/2018-68,

RESOLVE:

DEMITIR o servidor **LEANDRO TELES DOS SANTOS**, Agente de Policia, matrícula 300078566, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Policia Civil, em decorrência de ter sido decretada a perda do cargo público, através da Decisão judicial, proferida pela 1ª Vara do Tribunal do Júri, transitada em julgado em 31 de outubro de 2017.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de novembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014537725

Portaria nº 9860 de 09 de novembro de 2020

SEGEPCAR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPCAR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/6722>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 11/11/20, às 12:26

Considerando, Desp. PC-GAF 0014003266, Req. PC-GAFDF 0014045725, Desp. PC-DRH 0014053071, que consta nos autos no Processo n. 0019.197058/2020-10,

RESOLVE:

Suspender na portaria n. 8570/SEGEF-NCSR de 30.9.2020, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **RONILTON ALVES DE LIMA**, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060081, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de **1.12.2020 a 31.12.2020, 1.1.2021 a 28.2.2021**, referente ao 3º quinquênio de 5.5.2015 a 4.5.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 0014527445

Portaria nº 9850 de 09 de novembro de 2020
SEGEF-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 0046.358648/2020-06,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: MARLENE GARCIA DA SILVA

Matrícula: 300017273

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Lotação: LACEN/SESAU

Período de Avaliação: 11/07/2018 a 10/07/2020

Referência: 16

Classe: C

Efeitos Financeiros: 11/07/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014521463

Portaria nº 9855 de 09 de novembro de 2020
SEGEF-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0050.358366/2020-31,

RESOLVE:

Convalidar a Progressão Funcional, concedida por meio do Processo n. 01.1712.06118-0000/2017, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, aos servidores conforme discriminação abaixo:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AVALIAÇÃO	REFERENCIA/ CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300120322	AGATA PALOMA MACEDO DE SOUSA	23/ 08/2012 à 22/08/2015 23/08/2015 à 22/08/2016 23/08/2016 à 22/08/2018	02A 03A 04A	23/ 08/2015 23/08/2016 23/08/2018
300101074	ALBANY PINHEIRO DE SOUZA	27/ 08/2010 à 26/08/2013 27/08/2013 à 26/08/2014 27/08/2014 à 26/08/2016 27/08/2016 à 26/08/2018	02A 03A 04A 05A	27/ 08/2013 27/08/2014 27/08/2016 27/08/2018
300124928	ATINELLE TELES NOVAIS	03/ 07/2013 à 02/07/2016 03/07/2016 à 02/07/2017	02A 03A	03/ 07/2016 03/07/2017
300120361	AUDINELICE PEREIRA DA SILVA	22/ 08/2012 à 21/08/2015 22/08/2015 à 21/08/2016 22/08/2016 à 21/08/2018	02B 03B 04B	22/ 08/2015 22/08/2016 22/08/2018
300046712	AURILENE MACEDA DE SOUSA	02/ 05/2013 à 01/05/2015 02/05/2015 à 01/05/2017	07A 08A	02/ 05/2015 02/05/2017
300100544	CIRLEIDE SILVA DA COSTA	29/ 07/2010 à 28/07/2013 29/07/2013 à 28/07/2014 29/07/2014 à 28/07/2016 29/07/2016 à 28/07/2018	02 B 03 B 04 B 05 B	29/ 07/2013 29/07/2014 29/07/2016 29/07/2018
300062411	CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA	14/ 10/2011 à 13/10/2013 14/10/2013 à 13/10/2015 14/10/2015 à 13/10/2017	05 C 06 C 07 C	14/ 10/2013 14/10/2015 14/10/2017
300120602	DILVANE DONATO	21/ 09/2012 à 20/09/2015 21/09/2015 à 20/09/2016 21/09/2016 à 20/09/2018	02A 03A 04A	21/ 09/2015 21/09/2016 21/09/2018

300119420	EDILENE ACCO	16/ 08/2012 à 15/08/2015 16/08/2015 à 15/08/2016 16/08/2016 à 15/08/2018	02 A 03 A 04 A	16/ 08/2015 16/08/2016 16/08/2018
300056933	EDIMAR MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	22/ 10/2012 à 21/10/2014 22/10/2014 à 21/10/2016 22/10/2016 à 21/10/2018	06A 07A 08A	22/ 10/2014 22/10/2016 22/10/2018
300023003	ENIVALDO LIMA DA SILVA	02/ 03/2012 à 01/03/2014 02/03/2014 à 01/03/2016 02/03/2016 à 01/03/2018	09C 10C 11C	02/ 03/2014 02/03/2016 02/03/2018
300092979	ERINALVA DIAS DA SILVA	10/ 11/2011 à 09/11/2013 10/11/2013 à 09/11/2015 10/11/2015 à 09/11/2017	03B 04B 05B	10/ 11/2013 10/11/2015 10/11/2017
300120592	GABRIEL DO NASCIMENTO LEONCINI SIQUEIRA	20/ 09/2012 à 19/09/2015 20/09/2015 à 19/09/2016 20/09/2016 à 19/09/2018	02A 03A 04A	20/ 09/2015 20/09/2016 20/09/2018
300093064	GLAUCIANA DOS SANTOS STRADA	29/ 10/2012 à 28/10/2013 29/10/2013 à 28/10/2015 29/10/2015 à 28/10/2017	03A 04A 05A	29/ 10/2013 29/10/2015 29/10/2017
300041565	HELENO NEVES DOS SANTOS FILHO	13/ 06/2012 à 12/06/2014 13/06/2014 à 12/06/2016 13/06/2016 à 12/06/2018	07B 08B 09B	13/ 06/2014 13/06/2016 13/06/2018
300122684	IRES GOMES PEREIRA	14/ 03/2013 à 13/03/2016 14/03/2016 à 13/03/2017	02A 03A	14/ 03/2016 14/03/2017
300053565	LAURA CARLA SANTOS MELO	15/ 06/2012 à 14/06/2014 15/06/2014 à 14/06/2016 15/06/2016 à 14/06/2018	06C 07C 08C	15/ 06/2014 15/06/2016 15/06/2018
300034856	LUIZ CARLOS ROZA	28/ 03/2013 à 27/03/2015 28/03/2015 à 27/03/2017	08C 09C	28/ 03/2015 28/03/2018
300028245	MESSIAS CARDOSO DA SILVA	02/ 03/2012 à 01/03/2014 02/03/2014 à 01/03/2016 02/03/2016 à 01/03/2018	09C 10C 11C	02/ 03/2014 02/03/2016 02/03/2018
300041344	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	29/ 05/2012 à 28/05/2014 29/05/2014 à 28/05/2016 29/05/2016 à 28/05/2018	07A 08A 09A	29/ 05/2014 29/05/2016 29/05/2018

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014523774

Portaria nº 9856 de 09 de novembro de 2020

SEGE-PCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 0036.382254/2020-80,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: DANIELE DE PAULA PEREIRA

Matrícula: 300120381

Cargo: Administrador

Lotação: SESAU

Período de Avaliação: 06/09/2018 a 05/09/2020

Referência: 05

Classe: A

Efeitos Financeiros: 06/09/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014525216

Portaria nº 9741 de 04 de novembro de 2020

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120, da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-0011542084, constante nos autos do Processo Administrativo n. 0029.192831/2020-32;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/6722>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 11/11/20, às 12:26

setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **LUZINETE BITENCOURT DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300015566.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 4 de novembro de 2020.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014447914

Portaria nº 9742 de 04 de novembro de 2020

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-0012252084, constante nos autos do Processo Administrativo n. 0019.255368/2020-66;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no artigo 13, da Lei n. 1068, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, ao servidor **JOSÉ EDUARDO ANTÃO VALERIANO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Necropsia, Matrícula n. 300016942.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 4 de novembro de 2020.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014448349

Portaria nº 9743 de 04 de novembro de 2020

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120, da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-0010419890, constante nos autos do Processo Administrativo n. 0029.091503/2020-10;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **CATARINA MEDEIROS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300014928.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 4 de novembro de 2020.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014448679

Portaria nº 9746 de 04 de novembro de 2020

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-0012720409, constante nos autos do Processo Administrativo n. 0049.101346/2019-96;

RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora, os termos da Portaria n. 3623 de 02 de abril de 2020, publicada no DOE-RO n. 65 de 6/4/2020, que Concedeu Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, através do Processo n. 0049.009172/2020-44 de acordo com o artigo 29, da Lei n. 1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, a servidora **ERLI DE FÁTIMA SOUZA VIEIRA**, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula n. 300027261.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 4 de novembro de 2020.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014449618

Portaria nº 9803 de 05 de novembro de 2020

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120, da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-0014063200, constante nos autos do Processo Administrativo n. 0029.094751/2020-12;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **CELESTE AGUIAR GOMES COSTA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300060916.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 5 de novembro de 2020.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014478217

Portaria nº 9826 de 06 de novembro de 2020

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120, da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-8325481, constante nos autos do Processo Administrativo n. 0029.447809/2019-00;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **ELISETE TEREZINHA MOSCHETTA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300024798.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 6 de novembro de 2020.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0014504339

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 572/2020/GAMA/SUPEL/RO. Ampla Participação. Tipo Menor Preço Por Item. Método de disputa: Aberto.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.0026.118272/2020-29. SEAS-RO

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente – Equipamentos de Tecnológicos, para suprir as estações de trabalho e eventual substituição da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, pelo período de 12 meses. VALOR ESTIMADO: R\$ 137.009,29. DATA DE ABERTURA: 24 de novembro de 2020, às 09h00min (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9266, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail gamasupel@hotmail.com. . Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2020.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

Pregoeiro Equipe GAMA/SUPEL/RO

Protocolo 0014552809

AVISO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR 1

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 568/2020/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por Lote – TIPO DE ABERTURA: ABERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042.213118/2019-28.

ÓRGÃO INTERESSADO: Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

OBJETO: Contratação de serviços de assistência técnica, para manutenção preventiva e corretiva para elevadores no Palácio Rio Madeira - PRM) e no TUDO AQUI, incluindo o emprego de equipamentos/ferramental/material adequado e necessário à manutenção, bem como atendimento emergencial 24 (vinte e quatro) horas e disponibilidade de técnico de manutenção no local, visando atender as necessidades dos órgãos no PRM e TUDO AQUI por um período de 12 (doze) meses, a pedido Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos – SUGESP.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria N.º Portaria nº 87/2020/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 21 de julho de 2020, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o edital, que o Edital sofreu alteração, conforme ADENDO MODIFICADOR I, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado nos sites www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br. Fica reagendada a sessão pública de abertura para o dia 25/11/2020 às 10h00min (horário de Brasília – DF). Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2020.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Matrícula 300109135

Protocolo 0014564033

Portaria nº 133 de 09 de novembro de 2020

O Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o requerimento constante no processo 0043.352229/2018-68, através do Memorando nº 45/2020/SUPEL-CAF

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias referente ao exercício 2019 do servidora **GENEAN PRESTES DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Professora Classe C, matrícula nº 300027283, lotada na Superintendência Estadual de Licitações, inerente ao período de **11/01/2019 à 30/01/2019 (20 dias)**, constante na Portaria nº 128/2018/SUPEL-CAF, a qual fica transferida a fruição para o período de **07/12/2020 à 26/12/2020 (20 dias)**.

Porto Velho, 09 de novembro de 2020.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL

Protocolo 0014542085

AVISO**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 613/2020

Processo Administrativo: N.º 0009.261700/2020-41. Objeto: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Material Asfáltico para execução de Microrrevestimento em várias rodovias estaduais pavimentadas, conforme especificações deste Termo de Referência. O Pregoeiro, designado pela **Portaria nº 102/SUPEL, de 14 de setembro de 2020**, publicada no DOE do dia 16 de setembro de 2020, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital de Licitação, que o certame licitatório em epígrafe encontra-se **SUSPENSO “SINE DIE”**, tendo em vista, solicitação feita pela autarquia DER, para realização de novas cotações de preços. Porto Velho/RO, 11 de Novembro de 2020.

JADER CHAPLIN B. OLIVEIRA

Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO

Mat. 300130075

Protocolo 0014578349

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual De Compras e Licitações, através da **Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO**, nomeada pela Portaria nº. **249/2019/SUPEL-CI**, torna público a quem possa interessar que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º: 023/2020/CPLO/SUPEL/RO**. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**. Processo Administrativo: **0009.209540/2020-29**. Objeto: **Construção de Ponte de Madeira sobre o Rio Colorado, localizada na RO-490, Trecho: Trevo RO-370/ Distrito Flor da Serra, com extensão de 30,0m, no Município de Alto Alegre dos Parecis**. Valor Estimado: **R\$ 361.043,38 (Trezentos e sessenta e um mil quarenta três reais e trinta e oito centavos)**. Projeto/Atividade: **2106.1386**, Fonte: **:0228- FHITA**, Elemento de Despesa: **44.90-51**. Data de Abertura: **04 de dezembro de 2020, às 09h**. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Tendo em vista o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, o Edital de Licitação e seus respectivos anexos poderão ser consultados no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com. Publique-se.

Porto Velho, 11 de novembro de 2020.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO

Protocolo 0014577192

AVISO**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através de seu Superintendente, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 524/2020/SUPEL/RO, formalizado pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0007.105964/2019-00. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais, **fica REVOGADO**, com base no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93. Em virtude da ausência de resposta de pedido de impugnação/esclarecimento após abertura da sessão inaugural do pregão eletrônico supracitado. Deste modo, NOTIFIQUE - SE as empresas através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO.

Porto Velho - RO, 10 de novembro de 2020.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente/SUPEL

Protocolo 0014561130

SEPAT**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO, que a despesa decorrente do processo administrativo nº 0064.289718/2019-17, que se constitui no pagamento de aquisição de material de consumo(combustível), por meio de pregão eletrônico 689/2016/SUPEL, mediante contrato N.º 191/PGE/2019, com base no art. 67, 73 da lei 8.666/93, e ao órgão mantenedor o valor de R\$ 2.914,65(dois mil, novecentos e catorze reais, sessenta e cinco centavos), em atendimento as necessidades da administração.

Porto Velho, 09 de novembro 2020.

CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA

Superintendente da SEPAT/RO

Protocolo 0014521740

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, que a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 0064. 008395/2020-04, que se constitui no pagamento de prestação de serviços com telefonia móvel por meio de ADESÃO de ata registro de preço 036/2017/Seges/MT e pregão eletrônico nº 0031/2017/Seges/MT, mediante parecer e justificativa jurídica ASJUR (9963004), com base no art. 38 § único, da lei 8.666/93, referente aos meses de julho/agosto/20 e ao órgão, firmado o valor desse de R\$ 102,97(cento e dois reais e noventa e sete centavos) atendendo as necessidades da administração.

CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA

Superintendente da SEPAT/RO

Protocolo 0014531199

SEFIN

EDITAL Nº 16/2020/SEFIN-AGARI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

AGÊNCIA DE RENDAS DE ARIQUEMES/6ª DRRE

Pelo presente edital, atendendo ao que preceituam os artigos 109, 110, 112, III, e 121 da Lei nº 688/1996 e 8º do Anexo XII, do Decreto nº 22.721/2018, fica o sujeito passivo abaixo relacionado **INTIMADO** a pagar o crédito tributário lançado por meio do Auto de Infração abaixo relacionado, ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 6º (sexto) dia após a publicação deste edital, sob pena de, vencido o prazo, ser decretada a REVELIA, aplicando-se o que determina o artigo 127 da Lei nº 688/1996.

Fica, ainda, o sujeito passivo **NOTIFICADO** que os documentos que originaram e instruíram a lavratura do auto de infração, inclusive as peças produzidas em formato digital gravadas e disponibilizadas em mídia ótica, CD-R ou DVD-R (porventura existentes), permanecerão anexados ao processo original, disponível para retirada ou obtenção de cópias.

AI Nº: 20203000600051
Sujeito Passivo: IVANILDO IDALINO MONTEIRO
Inscrição Estadual: 0000000545546-4
CNPJ/CPF:34.525.732/0001-17
Endereço: Rua dos Buritis, 2226, Monte Negro-RO.
Ariquemes/RO, 10 de novembro de 2020

ANDRÉ LUIS FRANÇA FONTOURA
AGENTE DE RENDAS DE ARIQUEMES
MATRÍCULA Nº 300024124

Protocolo 0014560444

EDITAL Nº 22/2020/SEFIN-TATE

EDITAL DE INTIMAÇÃO 008/2020/TATE/SEFIN

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do art. 112 e 146 da Lei 688/96, ficam os contribuintes, abaixo arrolados, **INTIMADOS** a pagar o crédito tributário, relativo aos **ACÓRDÃOS** ou interpor Recurso Revisional, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir do sexto dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado, data em que se consideram intimados, sob pena de vencido os prazos, serem inscrito na Dívida Ativa do Estado, nos Termos do art. 147, da Lei 688/96.

Cópias dos Acórdãos encontram-se à disposição neste Tribunal, na Av. Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Jamari, Curvo III, 6º andar - bairro Pedrinhas, CEP.: 76801-470 - Porto Velho/RO.

01-PROCESSO: 20122930500527
SUJ. PASSIVO: TRANSPORTADORA RAPIDO REAL LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 01.350.187/0002-05
ACÓRDÃO:116/20/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO
02-PROCESSO: 20133000600503
SUJ. PASSIVO: SG SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 34.748.558/0002-52
ACÓRDÃO:96/20/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO
Porto Velho-RO, TATE, 10 de novembro de 2020.

Anderson Aparecido Arnaut
Presidente do TATE

Protocolo 0014570565

EDITAL Nº 23/2020/SEFIN-TATE

INTIMAÇÃO DE DECISÃO - 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

PAT Nº 20132930504388
SUJEITO PASSIVO: ANA PAULA DA ROCHA
CPF/CNPJ: 013.172.722-26

Fica o Sujeito Passivo acima identificado, INTIMADO da decisão contida no Acórdão do TATE/SEFIN, que julgou **IMPROCEDENTE** o auto de infração. A presente decisão apenas será definitiva se a Fazenda Pública não ingressar com o recurso Revisional ou Especial, previstos respectivamente nos artigos 144-A e 144-B da Lei 688/96.

Caso os recursos acima sejam impetrados em favor da Fazenda Pública, o sujeito passivo será notificado e terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar manifestação por escrito à Câmara Plena.

Porto Velho, 11 de novembro de 2019.

ANDERSON APARECIDO ARNAUT
AFTE Matrícula nº 300039591
PRESIDENTE DO TATE/SEFIN

Protocolo 0014578269

SESDEC

Portaria nº 610 de 28 de outubro de 2020

Dispõe sobre designação de profissionais para compor a equipe técnica do Curso de Formação de Sargentos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia (CFS BM 2020).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado na Lei

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/6722>
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 11/11/20, às 12:26

Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seus Art. 30, §1º e §3º, c/c Art. 34, inciso IV e Art. 41, incisos I e III c/c Art. 7º § 1º da Lei 3.105 de 25 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para o exercício das respectivas funções, com vistas à gestão do Curso de Formação de Sargentos- CFS BM 2020, a ser ministrado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, na modalidade de Ensino a Distância (EaD), com ônus para o Governo do Estado:

I - COORDENADOR GERAL

PERÍODO: 11 de maio a 1º de 3 outubro de 2020				
ORD.	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	MAJ BM	0353-3	ALAN FABRÍCIO DA SILVA COSTA	GERAL

PERÍODO: 02 de outubro a 19 de novembro de 2020				
ORD.	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	CEL BM	0150-9	IVALDO DE AZEVEDO FERREIRA	GERAL

II - COORDENADOR DE CURSO – POLO PORTO VELHO

PERÍODO: 11 de maio a 27 de setembro de 2020				
ORD.	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	MAJ BM	0557-9	MÉRYCLES GUEDES NUNES	PORTO VELHO

PERÍODO: 28 de setembro a 19 de novembro de 2020				
ORD.	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	ASP OF BM	0853-3	ANA PAULA RODRIGUES LEAL FREIRE	PORTO VELHO

III - COORDENADOR DE CURSO – POLO ARIQUEMES

PERÍODO: 11 de maio a 19 de novembro de 2020				
ORD.	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	CAP BM	0193-7	ODONI SAVEGNAGO LOPES	ARIQUEMES

IV - COORDENADOR DE CURSO – POLO JI-PARANÁ

PERÍODO: 11 de maio a 26 de julho de 2020				
ORD.	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	CAP BM	0185-8	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	JI-PARANÁ

PERÍODO: 27 de julho a 19 de novembro de 2020				
ORD.	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	CAP BM	0188-4	ANNELSANDRE RODRIGUES DA COSTA	JI-PARANÁ

V - COORDENADOR DE CURSO – POLO CACOAL

PERÍODO: 11 de maio a 19 de novembro de 2020				
ORD.	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	CAP BM	0278-5	EDMAR MELO BRAGA	CACOAL

VI - COORDENADOR DE CURSO – POLO VILHENA

PERÍODO: 11 de maio a 19 de novembro de 2020				
ORD.	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	MAJ BM	0249-8	LUIZ EDUARDO OLIVEIRA FIRMINO	VILHENA

VII - AUXILIAR TÉCNICO GERAL

PERÍODO: 11 de maio a 19 de novembro de 2020				
ORD.	GRADUAÇÃO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	3º SGT BM	0711-3	JOÃO BOSCO GONÇALVES DO NASCIMENTO	GERAL

VIII - AUXILIAR TÉCNICO DE POLO

PERÍODO: 11 de maio a 19 de novembro de 2020				
ORD.	GRADUAÇÃO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	3ª SGT BM	0742-4	RAIMUNDA LIMA DA SILVA	JI-PARANÁ
2	SD BM	0927-6	JÔNATAS DE SOUZA FERNANDES	CACOAL
3	SD BM	0987-4	DIEGO RENAN PEREIRA MONTEIRO	ARIQUEMES
4	SD BM	0895-9	HENRIQUE MASSOTTI DE FARIAS	VILHENA
5	SD BM	1019-6	KLAYTON KELVYO ALVES FERNANDES	PORTO VELHO

IX - PROFESSOR TUTOR

PROFESSOR TUTOR - MÓDULO I				
PERÍODO: 11 de maio a 09 de junho de 2020				
ORD.	POSTO/ GRAD.	RE	NOME	DISCIPLINA
1	2º TEN BM	0905-6	GEANDERSON MAIA TRINDADE	Relações de Comando e Liderança

2	2º TEN BM	0192-5	RAFAEL MAIA SALES	Direito Penal e Processual Penal Militar I
3	CAP BM	0276-1	ROBERTO RODRIGUES LEAL	Gestão de Materiais e Patrimônio Público
4	3º SGT BM	0259-1	FÁBIO VIEIRA DE OLIVEIRA MIRANDA	Gestão de Administração Financeira e Orçamentária

PROFESSOR TUTOR - MÓDULO II				
PERÍODO: 20 de junho a 19 de julho de 2020				
ORD.	POSTO	RE	NOME	DISCIPLINA
1	MAJ BM	0332-5	TADEU SANCHEZ PINHEIRO	Defesa Civil e Estudo dos Desastres
2	CAP BM	0185-8	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	Sistema de Comando de Incidentes
3	MAJ BM	0183-4	DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA	Psicologia das Emergências
4	CAP BM	0792-9	AVELINO MENEZES DE CARVALHO FILHO	Processos Administrativos Disciplinares/ Inquisitório

PROFESSOR TUTOR - MÓDULO III				
PERÍODO: 09 de agosto a 07 de setembro de 2020				
ORD.	POSTO	RE	NOME	DISCIPLINA
1	ASP OF BM	1029-9	CELIANE LEITE DE SOUZA BEZERRA	Ética e Cidadania
2	ASP OF BM	0570-1	JAILTON PINTO PINHEIRO	Direitos Humanos
3	CAP BM	0792-9	AVELINO MENEZES DE CARVALHO FILHO	Legislação Bombeiro Militar I
4	MAJ BM	0554-3	JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR	Segurança nas Edificações e Áreas de Risco

PROFESSOR TUTOR - MÓDULO IV				
PERÍODO: 28 de setembro a 27 de outubro de 2020				
ORD.	POSTO	RE	NOME	DISCIPLINA
1	ASP OF BM	0568-4	ÉRICA DE OLIVEIRA VIANA BARRETO	Relações Interpessoais
2	CAP BM	0792-9	AVELINO MENEZES DE CARVALHO FILHO	Legislação Bombeiro Militar II
3	2º TEN BM	0192-5	RAFAEL MAIA SALES	Direito Penal e Processual Penal Militar II
4	2º TEN BM	1027-5	FABIO DONISETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Documentos Sanitários de Origem

X - PROFESSOR CONTEUDISTA				
PROFESSOR CONTEUDISTA				
PERÍODO: 27 de março a 25 de abril de 2020				
ORD.	POSTO/ GRAD.	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	MAJ BM	0332-5	TADEU SANCHEZ PINHEIRO	Defesa Civil e Estudo dos Desastres
2	MAJ BM	0353-3	ALAN FABRÍCIO DA SILVA COSTA	Sistema de Comando de Incidentes
3	MAJ BM	0557-9	MÉRYCLES GUEDES NUNES	Gestão de Materiais e Patrimônio Público
4	CAP BM	0792-9	AVELINO MENEZES DE CARVALHO FILHO	Processos Administrativos Disciplinares/ Inquisitório
5	2º TEN BM	0363-6	MARCIO BUENO LEITE	Psicologia das Emergências
6	2º TEN BM	0905-6	GEANDERSON MAIA TRINDADE	Relações de Comando e Liderança
7	2º TEN BM	0192-5	RAFAEL MAIA SALES	Direito Penal e Processual Penal Militar I e II
8	3º SGT BM	0259-1	FÁBIO VIEIRA DE OLIVEIRA MIRANDA	Gestão de Administração Financeira e Orçamentária
9	MAJ BM	0554-3	JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR	Segurança nas Edificações e Áreas de Risco
10	2º TEN BM	1027-5	FABIO DONISETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Legislação Bombeiro Militar I e II
11	ASP OF BM	0570-1	JAILTON PINTO PINHEIRO	Direitos Humanos
12	ASP OF BM	0568-4	ÉRICA DE OLIVEIRA VIANA BARRETO	Relações Interpessoais
13	ASP OF BM	1029-9	CELIANE LEITE DE SOUZA BEZERRA	Ética e Cidadania
14	3º SGT BM	0675-5	DAVI DE CASTRO FURTADO	Documentos Sanitários de Origem

Art. 2º - Esta Portaria substitui as Portarias nº 233 de 01 de abril de 2020 (0010954669), Portaria nº 288 de 08 de maio de 2020(0011470669), Portaria nº 458 de 18 de agosto de 2020 e Portaria nº 561 de 07 de outubro de 2020(0013968837).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0014351736

Portaria nº 628 de 10 de novembro de 2020

Dispõe sobre designação de profissionais para comporem a Equipe Técnica do Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares Bombeiro Militar 2020/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA , no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado no art. 6º da Lei n. 3.105 de 25 de junho de 2013, combinado com o art. 15 do Decreto n. 18.168, de 06 de setembro de 2013, que regulamenta a lei n. 3.105, de 25 de junho de 2013, bem como de acordo com o Plano de Ensino (0013592801); Portaria nº506 de 14 de setembro de 2020 (0013508248) e Ofício nº 9304/2020/CBM-CEEI (0013486079).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para o exercício das respectivas funções, com vistas à gestão e execução do Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares Bombeiro Militar 2020/2021, a ser ministrado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, na modalidade de Ensino a Distância (EaD), com ônus para o Governo do Estado:

I. COORDENADOR GERAL				
PERÍODO: 28 de setembro de 2020 a 10 de janeiro de 2021				
ORD	POSTO	RE	NOME	LOCAL / DISCIPLINA
1	CEL BM	0150-9	IVALDO DE AZEVEDO FERREIRA	GERAL

II. COORDENADOR DE CURSO - POLO PORTO VELHO				
PERÍODO: 28 de setembro de 2020 a 01 de outubro de 2020				
ORD	POSTO	RE	NOME	LOCAL/ DISCIPLINA
1	TC BM	0353-3	ALAN FABRÍCIO DA SILVA COSTA	PORTO VELHO

II. COORDENADOR DE CURSO - POLO PORTO VELHO				
PERÍODO: 02 de outubro de 2020 a 10 de janeiro de 2021				
ORD	POSTO	RE	NOME	LOCAL/ DISCIPLINA
1	ASP OF BM	1029-9	CELIANE LEITE DE SOUZA BEZERRA	PORTO VELHO

III. AUXILIARES TÉCNICOS				
PERÍODO: 28 de setembro de 2020 a 10 de janeiro de 2021				
ORD	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	3º SGT BM	0711-3	JOÃO BOSCO GONÇALVES DO NASCIMENTO	GERAL
2	1º SGT BM	0475-7	JEUDE DE OLIVEIRA MACEDO	SUPORTE
3	SD BM	0927-6	JÔNATAS DE SOUZA FERNANDES	SUPORTE
4	SD BM	0987-4	DIEGO RENAN PEREIRA MONTEIRO	SUPORTE

IX. PROFESSOR TUTOR				
PERÍODO: 28 de setembro a 27 de outubro de 2020				
ORD	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	ASP OF BM	0570-1	JAILTON PINTO PINHEIRO	Direitos Humanos
2	ASP OF BM	0568-4	ÉRICA DE OLIVEIRA VIANA BARRETO	Relações Interpessoais
3	ASP OF BM	1029-9	CELIANE LEITE DE SOUZA BEZERRA	Ética e Cidadania
4	ASP OF BM	0431-7	PEDRO PAULO RODRIGUES PALMA	Sistema de Segurança

IX. PROFESSOR TUTOR				
PERÍODO: 28 de setembro a 08 de outubro de 2020				
ORD	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	ASP OF BM	0853-3	ANA PAULA RODRIGUES LEAL	Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho

IX. PROFESSOR TUTOR				
PERÍODO: 8 a 27 outubro de 2020				
ORD	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	ASP OF BM	1030-4	ROSINEIDE MEDRADO DE MACEDO BARBOSA	Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho
2	ASP OF BM	0568-4	ÉRICA DE OLIVEIRA VIANA BARRETO	Sistema de Comando de Incidentes

PROFESSOR TUTOR MÓDULO II				
PERÍODO: 17 de novembro de 2020 a 16 de dezembro de 2021				
ORD	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
2	ASP OF BM	1030-4	ROSINEIDE MEDRADO DE MACEDO BARBOSA	Proteção Ambiental
3	ASP OF BM	0492-7	LEVI FERREIRA DOS SANTOS	História do Bombeiro no Mundo, no Brasil e em Rondônia
4	TCEL BM	0183-4	DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA	Psicologia das Emergências
5	ASP OF BM	0750-3	POLIANA VASCONCELOS DE FREITAS RIBEIRO	Fundamentos Jurídicos da Atividade de Bombeiro Militar

X. PROFESSOR CONTEUDISTA				
PERÍODO: 27 de julho a 25 de agosto de 2020				
ORD	POSTO	RE	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO / DISCIPLINA
1	ASP OF BM	0431-7	PEDRO PAULO RODRIGUES PALMA	Sistema de Segurança
2	ASP OF BM	1030-4	ROSINEIDE MEDRADO DE MACEDO BARBOSA	Proteção Ambiental
3	ASP OF BM	0492-7	LEVI FERREIRA DOS SANTOS	História do Bombeiro no Mundo, no Brasil e em Rondônia
4	ASP OF BM	0750-3	POLIANA VASCONCELOS DE FREITAS RIBEIRO	Fundamentos Jurídicos da Atividade de Bombeiro Militar
5	ASP OF BM	0853-3	ANA PAULA RODRIGUES LEAL	Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ - CEL QOPM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 629 de 10 de novembro de 2020

Dispõe sobre retificação de portaria de lotação de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando a Portaria 2 (9574500) e a Portaria 386 (0012490241) do processo SEI nº 0037.563265/2019-15, bem como Certidão 38 (7973890) do Processo Sei nº. 0037.367914/2019-59.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o teor das Portarias nº 02 de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº. 03, de 06/01/2020 e Portaria nº 386 de 15 de julho de 2020, publicada no DOE nº. 139, de 20/07/2020 conforme abaixo:

Onde se lê na Portaria 2:

Art. 1º - Transferir por necessidade do serviço, o gozo de férias regulamentares do servidor **JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ**, Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, matrícula 300160195, no período de 11 a 30.01.2020, referente ao exercício de 2019, o qual fica transferido para ser usufruído no período de **11 a 30.07.2020** (20 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

"...referente ao exercício de **2020**"

Onde se lê na Portaria 386:

Art. 1º - Transferir por necessidade do serviço, o gozo de férias regulamentares do servidor **JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ**, Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, matrícula 300160195, no período de 11 a 30.07.2020, referente ao exercício de 2019, o qual fica transferido para ser usufruído em **Data Oportuna**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

"...referente ao exercício de **2020**"

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

Protocolo 0014550003

Portaria nº 630 de 10 de novembro de 2020

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando a Portaria 629 (0014550003) e o Requerimento SESDEC-GRH (0014552338) do processo SEI nº 0037.563265/2019-15.

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar, a pedido, o gozo de férias regulamentares do servidor **JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ**, Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, matrícula 300160195, antes em Data Oportuna, referente ao exercício de 2020, para ser usufruído em **05 a 15.01.2021 (11 dias)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania

SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE

Gerente de Recursos Humanos

Protocolo 0014552595

PM

Portaria nº 9064 de 09 de novembro de 2020

Dispõe sobre Reversão de Praça PM e dá Outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando a Ata de Audiência de Instrução e Julgamento, datada de 03 de novembro de 2020, constante dos autos nº 0007749-36.2020.8.22.0501, na sala de audiências virtual do Juízo do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Porto Velho, onde a Juíza de Direito revogou a prisão preventiva do réu, o **CB PM RE 100089097 PAULO ROBERTO BARROSO SERRATI**, servindo a presente Ata como Alvará de Soltura, com o nº 420/2020, bem como Termo de Compromisso e Medidas Cautelares, documentos estes encaminhados a Coordenadoria de Pessoal da PMRO através do Ofício nº 79097/2020/PM-CCPMSEGCORR, datado de 06 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter o **CB PM RE 100089097 PAULO ROBERTO BARROSO SERRATI**, ao Quadro de Organização da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o Artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia), de 09 de março de 1982, a contar de **04 de novembro de 2020**, data do cumprimento do Alvará de Soltura nº 420/2020 e por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, através da Portaria nº 7419 de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 187 de 24 de setembro de 2020,

Art. 2º Classificar o **CB PM RE 100089097 PAULO ROBERTO BARROSO SERRATI** no 1º Batalhão da Polícia Militar - Porto Velho-RO, conforme inciso I, parágrafo 1º, Artigo 5º do Decreto nº 8134, de 18 de dezembro de 1997 (Regulamento de Movimentação para oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 04 de novembro de 2020.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA - CEL PM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0014546306

Portaria nº 9050 de 09 de novembro de 2020

Dispõe sobre retificação de Portaria de Agregação de Praça PM por LTS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso V do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, e artigo 81 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, e

Considerando o Art. 50, inciso VIII da Lei de Procedimento Administrativo – Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria 5509/2018/PM-CP2 (3334726), de 15 de outubro de 2018, publicada no BPM Nº 188, de 15 de outubro de 2018, que dispõe sobre Agregação de Praça na Polícia Militar por LTS.

Onde se lê:

Art. 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a **contar dede setembro de 2018 a 3º SGT PM RE 100064018 LEILA NUNES AMARAL, [...]**

Leia-se:

Art. 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a **contar de 05 de setembro de 2018 a 3º SGT PM RE 100064018 LEILA NUNES AMARAL, [...]**

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria em BPM e no Diário Oficial do Estado.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA - CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0014533622

CBM

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00256/2020/SUPEL- RO

O Ordenador de despesas do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico Nº 00232/2020/SUPEL-RO, para **Aquisição de material didático para atender os alunos do programa Projeto Social Bombeiro Mirim** a ser implantando em todas as unidades do CBMRO no Estado de Rondônia, referente ao Processo Administrativo nº 0004.541257/2019-03, foi **HOMOLOGADO** com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor das empresas: **VVS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, a qual foi vencedora dos **itens 01 com valor de R\$ 989,87, 02 com valor de R\$ 766,36; 03 com valor de R\$ 766,36, KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, a qual foi a vencedora do **item 04 com valor de R\$ 980,00; CAROLINA BIAGGIESPLENDOR DOS SANTOS VESSOSA**, a qual foi a vencedora do **item 05 com valor de R\$ 1.344,00, e RICARDO SANTORO DE CASTRO**, a qual foi vencedora do **item 06 com valor de R\$ 3.200,00.**

Perfazendo o VALOR TOTAL adjudicado de R\$ **R\$ 8.046,59** (oito mil e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Conforme Ata de Pregão Eletrônico ID n. (0013689619), e Relatório Final de PE ID n. (0013689705) **ressaltasse que não houveram ITENS FRACASSADOS.**

Porto Velho, 10 de novembro de 2020.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA – CEL BM

Comandante Geral do CBMRO

Ordenador de Despesas

Protocolo 0014162747

PC

Portaria nº 1316 de 26 de outubro de 2020

PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2020 (0010861859);

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.401137/2020-31.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR trinta (30) dias de gozo de férias da servidora **ADRIANA PARENTE DE SOUZA COSTA**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, matrícula nº 300104202, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotada na Divisão de Flagrantes - DIFLAG, no município de Porto Velho/RO, do período de **1º/10/2020 a 30/10/2020** para o período de **15/07/2021 a 13/08/2021**, referente ao **EXERCÍCIO 2019.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 0014296157

Portaria nº 1363 de 06 de novembro de 2020

PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.394930/2020-76.

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR as férias da servidora **EDELVAN MENEZES BARROSO**, matrícula nº 300148458, referente ao **EXERCÍCIO 2020**, na forma:

MARCADO:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Gozo	Abono Pecuniário
300148458	EDELVAN MENEZES BARROSO	Agente de Polícia	08/ 09/2020 a 27/09/2020	14/ 04/2020 a 23/04/2020

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período de Gozo	2º Período de Gozo	Abono Pecuniário
300148458	EDELVAN MENEZES BARROSO	Agente de Polícia	08/ 12/2020 a 17/12/2020	03/ 01/2021 a 12/01/2021	14/ 04/2020 a 23/04/2020

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 06 de novembro de 2020.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 0014497967

Portaria nº 1364 de 09 de novembro de 2020

PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO a Portaria 432 (0011173645);

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.400230/2020-28.

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR férias do servidor **VITAL SALVINO OTTONI**, matrícula nº 300098626, referente ao **EXERCÍCIO 2020**, na forma:

MARCADO:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período	2º Período	Abono Pecuniário
300098626	VITAL SALVINO OTTONI	Delegado de Polícia	21/ 09/2020 a 30/09/2020	14/ 12/2020 a 23/12/2020	1º/ 01/2020 a 10/01/2020

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de gozo	Abono Pecuniário
300098626	VITAL SALVINO OTTONI	Delegado de Polícia	11/ 01/2021 a 30/01/2021	1º/ 01/2020 a 10/01/2020

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 0014520747

Portaria nº 1368 de 09 de novembro de 2020

PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o Decreto nº 23.273/2018, Art. 17, inciso V, § 5º e 7º;

CONSIDERANDO a Ata Médica (0014385805);

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.434250/2020-01.

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR as férias da servidora **ANDREA DOS SANTOS MELQUISEDEC**, matrícula nº 300124734, referente ao **EXERCÍCIO 2020**, na forma:

MARCADO:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período	2º Período	3º Período
300124734	ANDREA DOS SANTOS MELQUISEDEC	Médica Legista	1º/ 01/2020 a 10/01/2020	1º/ 07/2020 a 10/07/2020	03/ 11/2020 a 12/11/2020

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período	2º Período	3º Período
300124734	ANDREA DOS SANTOS MELQUISEDEC	Médica Legista	1º/ 01/2020 a 10/01/2020	1º/ 07/2020 a 10/07/2020	1º/ 12/2020 a 10/12/2020

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 0014531538

Portaria nº 1353 de 05 de novembro de 2020

PC-DRH

A DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.429130/2020-83.

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR as férias da servidora **ROSILEI DE LIMA**, matrícula nº 300059723, referente ao **EXERCÍCIO 2020**, na forma:

MARCADO:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Gozo	Abono Pecuniário
300059723	ROSILEI DE LIMA	Delegada de Polícia	11/ 12/2020 a 30/12/2020	1º/ 12/2020 a 10/12/2020

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Gozo	Abono Pecuniário
300059723	ROSILEI DE LIMA	Delegada de Polícia	1º/ 11/2020 a 20/11/2020	1º/ 12/2020 a 10/12/2020

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 05 de novembro de 2020.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 0014464696

Portaria nº 1354 de 05 de novembro de 2020

PC-DRH

A DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.419036/2020-16.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR trinta (30) dias de gozo de férias do servidor **JOSÉ EVANGELISTA DE MELO FILHO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300060011, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Cacoal/RO, do mês de **DEZEMBRO/2020** para o mês de **JANEIRO/2021**, referente ao **EXERCÍCIO 2020**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 05 de novembro de 2020.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 0014472058

Portaria nº 1357 de 06 de novembro de 2020

PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.217601/2020-11.

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR as férias da servidora **MERCEDES DA SILVA MOURA**, matrícula nº 300060192, referente ao **EXERCÍCIO 2019**, na forma:

MARCADO:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Gozo	Abono Pecuniário
300060192	MERCEDES DA SILVA MOURA	Agente de Polícia	01/ 10/2020 a 20/10/2020	21/ 12/2019 a 30/12/2019

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Gozo	Abono Pecuniário
300060192	MERCEDES DA SILVA MOURA	Agente de Polícia	01/ 04/2021 a 20/04/2021	21/ 12/2019 a 30/12/2019

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 06 de novembro de 2020.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 0014486346

Portaria nº 1358 de 06 de novembro de 2020

PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.217601/2020-11.

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR as férias da servidora **MERCEDES DA SILVA MOURA**, matrícula nº 300060192, referente ao **EXERCÍCIO 2020**, na forma:

MARCADO:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Gozo	Abono Pecuniário
300060192	MERCEDES DA SILVA MOURA	Agente de Polícia	11/ 12/2020 a 30/12/2020	01/ 12/2020 a 10/12/2020

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Gozo	Abono Pecuniário
300060192	MERCEDES DA SILVA MOURA	Agente de Polícia	01/ 07/2021 a 20/07/2021	01/ 12/2020 a 10/12/2020

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 06 de novembro de 2020.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 0014486768

Portaria nº 1370 de 09 de novembro de 2020

PC-DRH

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, odisposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relotado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Memorando 166 (0014508084) do Processo SEI nº 0019.445178/2020-39;

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **1º.11.2020**, o servidor **ROGERIO ALESSANDRO SILVA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300098446, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores (DERFRVA)**, anteriormente lotado na Divisão de Flagrantes- DIFLAG no município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 0014537966

Portaria nº 1362 de 06 de novembro de 2020

PC-DRH

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

CONSIDERANDO que o elogio, nos termos do art. 24, da Lei Complementar n. 76/93, é a menção individual consignada no assentamento funcional ou ficha cadastral do servidor policial civil, em decorrência de atos meritórios que tenha praticado,caracterizada pela dedicação excepcional no cumprimento do seu dever, superando o que normalmente é exigido de um policial civil;

CONSIDERANDO que o servidor público ao ser elogiado pelo exercício com zelo, dedicação excepcional no cumprimento de seu dever, surge o direito de ter anotado nos seus assentos funcionais o elogio a ele consignado;

CONSIDERANDO que os elogios formulados pelo Delegado-Geral da Polícia Civil não estão sujeitos a apreciação, nem a aprovação do Conselho Superior de Polícia, nos termos do art. 26, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 76/93;

CONSIDERANDO a solicitação de elogio constante no Processo n.0019.432754/2020-88, formulada através do Memorando 232 (0014367740) e Despacho PC-DGPC (0014475775) , ao servidor especificado.

Em reconhecimento ao exitoso trabalho realizado **RESOLVE:**

Art. 1º - **ELOGIAR** o servidor lotado na **1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE OURO PRETO DO OESTE - DPOPO**, por ter desempenhado sua função com dedicação exemplar, comprometimento e elevado grau de profissionalismo ao cumprir de forma honrosa e exitosa, a **Ordem de Missão** emitida com intuito de responder cumulativamente pelo período compreendido entre os dias 26 a 28 de outubro/2020 pelas **Delegacias de Ouro Preto do Oeste** e a **Delegacia na Repressão dos crimes contra a vida de Ji-Paraná**, ocasião em que efetuou o despacho de todas as ocorrências pendentes e instaurou vinte e dois inquéritos policiais, o qual elenco a seguir:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
NIKI ALVES LOCATELLI	DELEGADO DE POLICIA	300138324

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 0014494500

Portaria nº 1360 de 06 de novembro de 2020

PC-DRH

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

CONSIDERANDO que o elogio, nos termos do art. 24, da Lei Complementar n. 76/93, é a menção individual consignada no assentamento funcional ou ficha cadastral do servidor policial civil, em decorrência de atos meritórios que tenha praticado,caracterizada pela dedicação excepcional no cumprimento do seu dever, superando o que normalmente é exigido de um policial civil;

CONSIDERANDO que o servidor público ao ser elogiado pelo exercício com zelo, dedicação excepcional no cumprimento de seu dever, surge o direito de ter anotado nos seus assentos funcionais o elogio a ele consignado;

CONSIDERANDO que os elogios formulados pelo Delegado-Geral da Polícia Civil não estão sujeitos a apreciação, nem a aprovação do Conselho Superior de Polícia, nos termos do art. 26, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 76/93;

CONSIDERANDO a solicitação de elogio constante no Processo n.0019.377708/2020-17, formulada através do Memorando 827 (0013692334) e ao Despacho PC-DGPC (0014467559), aos servidores especificados.

Em reconhecimento ao exitoso trabalho realizado **RESOLVE:**

Art. 1º - **ELOGIAR** os servidores lotados na **DIVISÃO DE FLAGRANTES - DIFLAG**, cumpre consignar que, tal menção elogiosa deve ser sopesada em razão da qualidade dos trabalho, dedicação, comprometimento de cada servidor componente desta Divisão no período de pandemia, promovendo a defesa da

sociedade ininterruptamente mediante a conclusão de seus procedimentos policiais, com réus presos e soltos, bem como demais serviços, todos objetivando a defesa da sociedade, diante daqueles que se aproveitam de um momento fático tão frágil para a prática de infrações penais, sem os quais, o êxito da atividade-fim jamais poderia ser reconhecido, seja institucionalmente, seja na comunidade local, os quais elenco a seguir:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ADRIANA PARENTE DE SOUZA COSTA	DELEGADA DE POLÍCIA	300104202
ALDA FLAVIANA DOS SANTOS SILVA	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	300017834
ANGELA MARIA PEREIRA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	300059983
ARLUCIO ABUCATER CRUZ	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	300021617
CAMILA CAROLINE MENDES KAIL	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	300104218
CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	300017093
CHIRLEI JACOMIN BOLLIS	AGENTE DE POLÍCIA	300059914
DANIEL DINIZ DALSECO	DELEGADO DE POLICIA	300148584
DAVI FERREIRA SOARES	AGENTE DE POLÍCIA	300059936
DAVID SOUZA DE JESUS	AGENTE DE POLÍCIA	300059937
DILSON PINHEIRO FERREIRA	AGENTE DE CRIMINALÍSTICA	300059798
ELIEL DERMONI DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	300061281
ELOI DE ALMEIDA MONTEIRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	300021626
EVANDRO KOVALHUK DE MACEDO	DELEGADO DE POLICIA	300103894
FABRICIO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	300098661
FELISBERTO GOMES TRINDADE	AGENTE DE POLÍCIA	300012186
FRANCINEIDE DO SOCORRO FRANCA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	300017851
GIOVANNY SOUZA MENESES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	300017854
GLEISSON DOS SANTOS ELIAS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	300104232
JAIRO SANTANA JUNIOR	DELEGADO DE POLICIA	300022723
JANDER BARBOSA REBELO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	300061328
JESUS SILVA BOABAID	AGENTE DE POLÍCIA	300059964
JOELMA SALES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	300059971
JOSE VALNEY CALIXTO DE OLIVEIRA	DELEGADO DE POLICIA	300148440
LOURIVALDO CALISTO CRUZ BELEZA	AGENTE DE POLÍCIA	300022756
MARCIO BELCHIOR DE MACEDO	DELEGADO DE POLICIA	300059709
MARCOS BARP DE ALMEIDA	DELEGADO DE POLICIA	300104042
MARCOS CORREIA	DELEGADO DE POLICIA	300138320
PAULO EDSON DE LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	300021658
PEDRO HENRIQUE PALHARINI BASTOS	DELEGADO DE POLICIA	300148447
ROGERIO RODRIGUES DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	300061303
ROSILENE CASTRO BEZERRA	PERITO PAPILOSCOPISTA	300021716
SHELBI PRIESTER MARQUES	DELEGADO DE POLICIA	300148455
SILVIO STANLEY TALHARI	DELEGADO DE POLICIA	300148564
TANIA SOUSA DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	300061353

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 0014487542

Portaria nº 1373 de 10 de novembro de 2020

PC-DRH

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, odisposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relotado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Memorando 162 (0014393621) do Processo nº 0019.427388/2020-45.

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSFERIR**, a contar de **1º.12.2020**, o servidor **RODRIGO SILVA DUARTE**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300098444, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, do município de Ariquemes para o município de **PORTO VELHO**.

Art. 2º - **RELOTAR** o referido servidor, na **DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, anteriormente lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Ariquemes.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 0014547568

SEJUS

ERRATA

Portaria nº 644 de 06 de março de 2020

Publicado no D.O.E Nº. 48 de 13/03/2020, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas conforme Memorando (0014164872) e Despacho (0014208366), no âmbito da unidade CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO SUELY MARIA MENDONÇA", bem como do fiscal do Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Ifigênia de Souza Novaes

Matrícula 300089968

II – Edvaneide Nunes dos Santos

Matrícula 300116861

III – Fernanda Sousa Castro

Matrícula 300116349

IV– Hildeniza Castro da Silva

Matrícula 300060485

V– Maria de Nazaré Silva

Matrícula 300122580

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I – Michele Costa Pimentel

(Fiscal) Matrícula 300056838

II - Célia Regina Maia da Silva

(suplente) Matrícula 300116490

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 21 de março de 2020.

Leia-se:

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Ifigênia de Souza Novaes

Matrícula 300089968

II – Joelma Alves de Araujo Paixao

Matrícula 300093234

III – Fernanda Sousa Castro

Matrícula 300116349

IV– Hildeniza Castro da Silva

Matrícula 300060485

V– Maria de Nazaré Silva

Matrícula 300122580

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I – Michele Costa Pimentel

(Fiscal) Matrícula 300056838

II - Célia Regina Maia da Silva

(suplente) Matrícula 300116490

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO
Assessora Técnica Especial do Sistema Penitenciário
Portaria nº 888, de 25/03/2020 (id 0010834528)

Porto Velho, 10 de novembro de 2020.

Protocolo 0014559957

ERRATA

Portaria nº 1172/2017/SEJUS-NUALI

Publicado no D.O.E Nº.40 de 03/03/2020, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, conforme Memorando nº129/2020/SEJUS-CPASJAR 0014471861 no âmbito da unidade prisional CASA DE PRISÃO ALBERGUE E SEMI ABERTO DE JARU , bem como do fiscal do Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Carlos José dos Santos

Matrícula 300038478

II – Diego Pandolfi Bernardes

Matrícula 300088405

III – Carlos Eduardo Freitas da Silva

Matrícula 300093731

IV - Rodrigo Roque Silva Souza

Matrícula 300097784

V - José Hilton Oliveira de Souza

Matrícula 300012930

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:**I- Paulo Marcolino**

(Fiscal) Matrícula 300018564

II – Marisvaldo Fernandes Barbosa

(Suplente) Matrícula 300087957

Art. 5º - Esta errata de portaria tem efeitos a partir 01 de fevereiro de 2020.**LEIA- SE:****Art. 2º** - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**I – Carlos José dos Santos**

Matrícula 300038478

II – Diego Pandolfi Bernardes

Matrícula 300088405

III – Robson Gomes de Deus

Matrícula 300116605

IV - Rodrigo Roque Silva Souza

Matrícula 300097784

V - Paulo Marcolino

Matrícula 300018564

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:**I- Evanilza da Silva**

(Fiscal) Matrícula 300131646

II – Marisvaldo Fernandes Barbosa

(Suplente) Matrícula 300087957

Art. 5º - Esta errata de portaria tem efeitos a partir 01 de novembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO

Assessora Técnica Especial do Sistema Penitenciário

Portaria nº 888 de 25/03/2020 ID 0010834528

Porto Velho, 10 de novembro de 2020.

Protocolo 0014563455

ERRATA

Processo: 0033.003984/2020-55

Assunto: Homologação SEJUS-NUCOM ID 0014413440

Considerando que foi realizado o retorno à fase do item 04, em atendimento ao Despacho SUPEL-SIRP (0014480848), em que foi negociado o item 04 com a detentora do item01 empresa PORTO TECNOLOGIA pelo mesmo valor, em atendimento ao o artigo 8º paragrafo 3º do Decreto Estadual nº 21.675/2017. No termo de Adjudicação e Homologação de licitação, referente ao número do Pregão Eletrônico N° 443/2020/SUPEL/RO, disponibilizado e publicado no diário oficial no dia 04/11/2020:

Onde se lê:

[...] sendo que o item 01 e item 04 foi adjudicado a empresa **PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 05.587.568/0001-74**, no valor total de **R\$ 123.257,85** (cento e vinte e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) [...]

Leia-se:

[...] sendo que o item 01 e item 04 foi adjudicado a empresa **PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 05.587.568/0001-74**, no valor total de **R\$ 123.200,00** (cento e vinte e três mil e duzentos reais) [...]

HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO

Assessora Técnica Especial do Sistema Penitenciário

Portaria nº 888, de 25/03/2020 - ID. 0010834528

Protocolo 0014546457

Portaria nº 3275 de 10 de novembro de 2020

AAssessora Especial III do Sistema Penitenciário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos da Portaria nº. 888, datada de 25/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços de de limpeza de fossas sépticas, desobstrução de redes de esgoto, limpeza de caixa de inspeção e caixa de gordura da unidade prisional **CASA DE PRISÃO ALBERGUE E SEMIABERTO DE JARU**, conforme Resposta SEJUS-GEREGJIP (0013434314) bem como do fiscal do respectivo Contrato nº 304/PGE-2018 - A empresaA. D. GRACILIANO BRAGA-ME, inscrita no CNPJ: 19.046.546/0001-01

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**I - JulianoSmerecki Correa de Faria**

Matrícula 300.116.468

II - Evanilza da Silva

Matrícula 300.131.646

III - Andreia Alves de Andrade

Matrícula 300.126.877

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Fred Willan Barboza dos Santos

(Fiscal) Matrícula 300.088.282

II - Mirian de Oliveira

(Suplente) Matrícula 300.117.205

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito a partir de 01 de Maio de 2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Porto-Velho, 10 de Novembro de 2020

HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO

Assessora Especial III do Sistema Penitenciário

Portaria nº. 888, de 25/03/2020 ID (0010834528)

Protocolo 0014556379

Portaria nº 3306 de 11 de novembro de 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, incisos I e II, do Decreto nº 16220, de 26 de setembro de 2011. Considerando o Decreto n. 23.782, de 1º de abril de 2019, que Dispõe sobre nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia,

Considerando a deliberação havida na reunião Extraordinária do COPEN/RO 12/07/2019, sobre a formação de comissões que comporão Conselho Penitenciário de Rondônia e seus respectivos de membros;

Considerando a saída de alguns conselheiros e a consequente nomeação de outros para comporem o Conselho Penitenciário;

Considerando a substituição do Conselheiro Railinson Baumann Lopes, pelo Conselheiro Deivisson Souza Bispo, e a substituição da conselheira Marina Mendes Lomeu, membro da dpu

Considerando as portarias 3905/2019/SEJUS/COPEN e 3906/2019/SEJUS/COPEN, que tratam respectivamente da **Comissão de Políticas Públicas e Direitos Sociais e Comissão do Sistema Prisional**, mantendo-se os demais integrantes, conforme transcrição abaixo:

R E S O L V E

Art. 1º Nomear o senhor conselheiro Deivisson Souza Bispo para compor a **Comissão do Sistema Prisional**, em substituição ao sr. Railinson Baumann Lopes.

Art. 2º Nomear o senhor conselheiro Thiago Rodrigues Mito para compor a **Comissão do Sistema Prisional**, em substituição a Mariana Mendes Lomeu, na presente comissão

Art. 3º. Nomear o Conselheiro Dr. Leandro Mainardes-DPE, em substituição ao Conselheiro Adelino Cataneo.

Parágrafo Único - Na ausência ou impedimento dos conselheiros titulares, assumirão os respectivos conselheiros suplentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e cumpra-se.

Porto Velho, 16 de Outubro de 2020

ALONSO JOAQUIM DA SILVA

Presidente do Conselho Penitenciário

COPEN

Protocolo 0014584538

POLITEC

Portaria nº 170 de 10 de novembro de 2020

O DIRETORA ADJUNTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão destinada a acompanhar, fiscalizar e certificar as faturas de despesas continuadas com consumo de água potável da Coordenadoria Regional de Criminalística de Rolim de Moura.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a presente comissão:

MEMBROS:

Jutay de Andrade Castro, Perito Criminal, matrícula nº 300060106.

Irene Rodrigues Silva, Agente de Polícia, matrícula nº 300061261.

Alessandro Delarmelino, Agente de Criminalística, matrícula nº 300059778

FISCAL DO CONTRATO:

Adeildo Frez, Perito Criminal, matrícula nº 300060115.

Art. 3º - Nos impedimentos do Fiscal, o servidor Jutay de Andrade Castro, Perito Criminal, matrícula nº 300060106 o substituirá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA

Diretora Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0014566841

SESAU

Portaria nº 2717 de 10 de novembro de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.447518/2020-58, Considerando teor do Memorando nº 68/2020/SESAU-COSAD 09 de Novembro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **DESIGNAR** a servidora **ALINE LACERDA MORESCO DURAN**, matrícula: 300155251, ocupante do cargo de Enfermeiro, para Responder no período de **23.11 a 07.12.2020** pela **Coordenadoria do Sistema de Apoio a Descentralização - COSAD/SESAU**, em substituição a servidora **MARTA MARIA OLIVEIRA DUARTE**, Ocupante do Cargo de Enfermeiro/Coordenadora, Matrícula nº 300028486, por motivo de Férias Regulares da Servidora.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0014561577

Portaria nº 2699 de 09 de novembro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando o Memorando 41 (0014500634) constante nos autos de nº 0036.444549/2020-57,

RESOLVE:

REMARCAR, por motivo de licença maternidade, o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **ARIANE PEREIRA DE OLIVEIRA**, ASSE TECNICO DE ATIV SOCIOTERAPEUTICO, matrícula nº 300157935, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de 19.10.2020 a 17.11.2020, para fruição no período de **27.10.2020 a 25.11.2020**.

Porto Velho, 09 de novembro de 2020.

Protocolo 0014533407

Portaria nº 2701 de 09 de novembro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando o Despacho SESAU-ASTEC (0014345634) constante nos autos de nº 0036.333960/2020-06,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **OZELENE CAMPOS DE LIMA**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300099816, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, anteriormente suspendo pela Portaria 1961 (0013168053), ficando transferido para fruição de forma fracionada nos períodos de **16/10/2020 a 30/10/2020** (15 dias) e de **01/02/2021 a 15/02/2021** (15 dias).

Porto Velho, 09 de novembro de 2020.

Protocolo 0014538560

Portaria nº 2702 de 09 de novembro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando o Memorando 134 (0014422808) constante nos autos de nº 0036.437582/2020-21,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 15 (quinze) dias das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **JAQUELINE TEIXEIRA TEMO**, CONTROLADOR INTERNO, matrícula nº 300105039, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de 01/10/2020 a 15/10/2020, para fruição no período de **05/10/2020 a 19/10/2020**.

Porto Velho, 09 de novembro de 2020.

Protocolo 0014539108

Portaria nº 2700 de 09 de novembro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando o Memorando 761 (0014427465) constante nos autos de nº 0036.437965/2020-07,

RESOLVE:

REMARCAR, por motivo de licença para tratamento da saúde, o gozo de 10 (dez) dias das férias referentes ao exercício de **2020** do servidor **RAIMUNDO NONATO PERES DA SILVA SOBRINHO**, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300138019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, anteriormente alterado pela Portaria 182 (9833458) para usufruto de 30.09.2020 a 09.10.2020, ficando transferido para fruição de **08.10.2020 a 17.10.2020**.

Porto Velho, 09 de novembro de 2020.

Protocolo 0014535314

Portaria nº 2719 de 10 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.142044/2020-51, e considerando teor Memorando nº 164/2020/SESAU-GAB de 28 de Outubro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º. – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Apuração Preliminar em desfavor da empresa RIMA, em razão de suposta irregularidade noticiada nos autos do processo n. 0036.097966/2019-62, sobretudo na Informação nº 42/2019/SESAU-DIJUR (6280461), no Despacho da PGE (6364969) e no Despacho deste Gabinete (6496267), o que resultou na glosa cautelar de 25% (vinte e cinco por cento) do valor devido à empresa em virtude da realização de vôos em aeronaves não pressurizadas, com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis pelo mesmo período, desde que justificado a este Gabinete o motivo da prorrogação pela Comissão.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ida Maria Dalboni Gonzaga	300092944	Presidente
Jonas Maquiole	300134181	Membro (Estatístico)
Sergio Paulo de Mello Mendes Filho	300054660	Membro (Médico)
Everson Luan Medeiros Soares	300123362	Membro (Contabilidade)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0014568123

Portaria nº 2716 de 10 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 509/2020/SESAU-CAP; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.440745/2020-52.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, ao servidor lotado na **Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP/SESAU**, referente ao mês de **OUTUBRO de 2020**, conforme relacionado abaixo:

NOME	Matrícula	Hs
Arthur Carneiro Medeiros	300162802	40

Protocolo 0014561172

Portaria nº 2707 de 10 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 263/2020/SESAU-CAFI; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.439597/2020-23.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos **servidores** lotados na **Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF II/SESAU**, referente ao mês de **OUTUBRO de 2020**, conforme relacionados abaixo.

Nome	Matrícula	Hs
Alysson Antonio De Melo	300145128	40
Austiery Ferreira Mendes	300097161	38
Bruno Randuin Castro Da Cruz	300150269	40
Daniel Ferreira Dos Santos	300104855	40
Francisco Neilton Da Silva	300155442	40
Hulda Samara Medeiros Duarte	300121151	38
Jane Helena Ramos De Oliveira	300011832	40
Lorena Do Amaral Lima	300155241	16
Mara Francisca Bezerra Uchoa	300123256	24
Raimundo Uyu Araujo da Silva	300011726	40
Remo Carlos Muniz Da Silva	300157024	08

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0014548776

Portaria nº 2708 de 10 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 263/2020/SESAU-CAFI; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.439597/2020-23.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, o servidor abaixo relacionado, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na **Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF**

II/SESAU, referente ao Mês de **OUTUBRO de 2020**.

NOME	MATRICULA	HS
Oziel Alves de Jesus	300138058	40
Odonildo Carvalho Mendonça	693796	40

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0014548802

Portaria nº 2704 de 09 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 507/2020/SESAU-CAP; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa, Considerando o teor do Processo nº 0036.439454/2020-11.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, ao servidor lotado na **Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP/SESAU**, referente ao mês de **OUTUBRO de 2020**, conforme relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Hs
Francineide Firmino Nunes Cesar da Silva	300160010	16

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0014541063

Portaria nº 2703 de 09 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 506/2020/SESAU-CAP; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa, Considerando o teor do Processo nº 0036.439364/2020-21.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, ao servidor lotado na **Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP/SESAU**, referente ao mês de **OUTUBRO de 2020**, conforme relacionado abaixo:

NOME	Matrícula	Hs
Driele Souza de Carvalho	300161016	42

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0014540636

Portaria nº 2714 de 10 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 504/2020/SESAU-CCI, Nota de 05.11.2020, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa, Considerando o teor do Processo nº 0036.439160/2020-90.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na **Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP/SESAU**, referente ao mês de **OUTUBRO de 2020**, conforme relacionado abaixo:

NOME	MAT./ SIAPE	HS
Gerson Antonio Pereira dos Santos	3078153 / 300159651	34

Protocolo 0014560212

Portaria nº 2696 de 09 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta nos Memorando nº 623, 652 e 684/2020/SESAU-NMJ, Errata de 06/11/2020, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.364730/2020-81.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **Horas Extras**, pela prestação de serviços extraordinários, ao(s) servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no **Núcleo de Mandados Judiciais - NMJ/GAB/SESAU**, referente ao mês de **OUTUBRO de 2020**, conforme relacionado(s) abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
------	-----------	----

CleomarLopes Assis Ramos	300098934	42
Lucia Miura	300011745	12
Raimundo Nonato Peres da Silva Sobrinho	300138019	24
Suana Almeida de Oliveira da Costa	300162810	34
Walessa Roberta de Brito	300093446	42

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0014524005

Portaria nº 2697 de 09 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0046.372818/2020-57, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **LIZIANE ROLIM DANTAS**, matrícula nº 300100677, ocupante do Cargo de Biomédico, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe C, Referência 305, lotada no **Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - LACEN /SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **Financeiros a contar de 21 de Setembro de 2020**, revogando teor da Portaria nº 2560 de 22 de outubro de 2020, publicado no DOE 210 de 27 de Outubro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0014524291

Portaria nº 2650 de 05 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE nº 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 376 de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 37 de 27.02.2020;

Considerando teor dos Requerimentos e Processo SEI nº 0036.534598/2019-47.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **TORNAR APTO**, a servidora lotada na **Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH/SESAU**, abaixo relacionada, conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, **que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público**.

Nome	Cargo	Matrícula	A contar de
Ana Lígia Oliveira de Freitas	Agente em Atividades Administrativas	300144812	30.10.2020

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0014462488

Portaria nº 2690 de 06 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Considerando teor do Processo nº 0049.082236/2017-56, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **LUCIA MASCARINHO DA SILVA**, matrícula nº 300126646, ocupante do Cargo de Enfermeiro, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 203, lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **Financeiros a contar de 27 de Dezembro de 2017**, revogando a Portaria nº 448/2017/SESAU-CRH de 29.12.2017, publicado no DOE nº 01 de 03.01.2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0014499722

Portaria nº 2692 de 06 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0057.439576/2020-60, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **ROSELI CICERA DA SILVA**, matrícula nº 300144083, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe B, Referência 201, lotada no **Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 04 de Novembro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0014500890

Portaria nº 2689 de 06 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0050.396718/2020-57, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **NEUSILENE LIMA VALE**, matrícula nº 300062441, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 307, lotada no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP II/ SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 06 de Outubro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0014499001

Portaria nº 2688 de 06 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0049.355273/2020-94, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **YASMIN HERRERA DOS SANTOS**, matrícula nº 300143497, ocupante do Cargo de Enfermeiro, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe B, Referência 201, lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 14 de Setembro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0014497013

Portaria nº 2693 de 06 de novembro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando o constante nos autos de nº 0036.432324/2020-58,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 20 (vinte) dias, das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **ANNELISE SOARES CAMPOS LINS DE MEDEIROS**, Enfermeiro/Cedido, matrícula nº 300034766 e 300157412, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, anteriormente suspensas através da Portaria 1223 (0011711521), dos períodos de 01.02.2020 a 10.02.2020 e de 22.06.2020 a 01.07.2020, para fruição no período de **16.11.2020 a 05.12.2020**.

Porto Velho, 06 de novembro de 2020.

Protocolo 0014501003

Portaria nº 2710 de 10 de novembro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando o constante no Despacho SESAU-CEAF (0014435987),

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 10 dias das férias, referentes ao exercício de **2020** da servidora **MICHELLE DAHIANE DUTRA**, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300147471, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, anteriormente alteradas através da Portaria 136 (9759997), do período de **05.10.2020 a 14.10.2020**, para fruição no período de **01.03.2021 a 10.03.2021**.

Porto Velho, 10 de novembro de 2020.

Protocolo 0014556916

Portaria nº 2600 de 28 de outubro de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, *Processo nº* 0036.430512/2020-41.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **AUTORIZAR** o Servidor **NELIO DE SOUZA SANTOS**, Ocupante do cargo de **Secretário Adjunto**, Matrícula nº 300057751, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **Assinar Atos de Nomeação e Exoneração de Cargos de Direção Superior - CDS no âmbito da Secretária de Estado da Saúde – SESAU/RO**, nas Ausências e Impedimentos Ocasiais do Titular da Pasta.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a contar de 01 de Setembro de 2020**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0014341479

Portaria nº 2695 de 09 de novembro de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 158/2020/SESAU-REC; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa, Considerando o teor do Processo nº 0036.432669/2020-10.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos **servidores** lotados na **Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica-CGAF/SESAU**, referente ao mês de **OUTUBRO de 2020**, conforme relacionados abaixo.

Nome	Matrícula	Hs
Deborah Luiza Cruz de Carvalho	300156915	32
Elivelton Ricardo Veloso da Silva	300160001	24
Lucas Moura dos Santos	300160068	24
Melina Ramana Bruce Irie	300146585	04
Rosangela Maria Barbosa de Souza	300159448	36

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0014522155

Portaria nº 2676 de 06 de novembro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando o Ofício 598 (0014303199) constante nos autos de nº 0058.427196/2020-72,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **LUCILETE BISPO DE MORAES**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300092969, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Buritit - HRB/SESAU, do período de 01.06.2020 a 30.06.2020, ficando transferido para fruição no período de **01.11.2020 a 30.11.2020**.

Porto Velho, 06 de novembro de 2020.

Protocolo 0014482300

Portaria nº 2636 de 04 de novembro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando o Requerimento SESAU-NAPC (0013462664) constante nos autos de nº 0036.359757/2020-51,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 15 (quinze) dias das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **POLLYANA ROBERTA FREITAS**, Enfermeiro, matrícula nº 300098715, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, anteriormente suspenso pela Portaria 1482 (0012278142), ficando transferido para fruição no período de **18.02.2021 a 04.03.2021**.

Porto Velho, 04 de novembro de 2020.

Protocolo 0014425618

Portaria nº 2675 de 06 de novembro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando o Ofício 576 (0014048127) constante nos autos de nº 0058.406373/2020-87,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **SULEMA DE ARRUDA COLMAN**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300078260, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Buritit - HRB/SESAU, do período de 01.09.2020 a 30.09.2020, ficando transferido para fruição de forma fracionada nos períodos de **12.09.2020 a 21.09.2020** (10 dias) e de **11.11.2020 a 30.11.2020** (20 dias).

Porto Velho, 06 de novembro de 2020.

Protocolo 0014482062

Portaria nº 2674 de 06 de novembro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando o Ofício 590 (0014272372) constante nos autos de nº 0058.424606/2020-23,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** do servidor **ADENILSON GUDE BUTZKE**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300062454, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Buritit - HRB/SESAU, do período de 01.07.2020 a 30.07.2020, ficando transferido para fruição no período de **01.11.2020 a 30.11.2020**.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/6722>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 11/11/20, às 12:26

Porto Velho, 06 de novembro de 2020.

Protocolo 0014481983

Portaria nº 2673 de 06 de novembro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando o Ofício 593 (0014278945) constante nos autos de nº 0058.425183/2020-69,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **CRISTIANE DOS SANTOS MICHALSKI**, Enfermeiro, matrícula nº 300093005, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Buritit - HRB/SESAU, do período de 01.07.2020 a 30.07.2020, ficando transferido para fruição no período de **01.11.2020 a 30.11.2020**.

Porto Velho, 06 de novembro de 2020.

Protocolo 0014481919

Portaria nº 2672 de 06 de novembro de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando o Ofício 596 (0014293354) constante nos autos de nº 0058.426412/2020-62,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** do servidor **JOAO DOUGLAS DE MORAIS**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300149408, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Buritit - HRB/SESAU, do período de 01.07.2020 a 30.07.2020, ficando transferido para fruição no período de **01.11.2020 a 30.11.2020**.

Porto Velho, 06 de novembro de 2020.

Protocolo 0014481886

Portaria nº 2646 de 05 de novembro de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e conforme consta no Memorando nº 354/2020/CAIS-GERREG, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer nº 33/2020/CAIS-GERREG,

Considerando o teor do Processo nº 0036.423753/2020-34.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de SETEMBRO de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.05.2011, os **Plantões Especiais**, a servidora abaixo relacionado, lotadas na **Gerência de Regulação do SUS-CAIS/GERREG/SESAU**, referente ao mês de **SETEMBRO de 2020**.

NIVEL SUPERIOR			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Aline Chipola De Andrade	Médico Clínico Geral	300167033	42

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0014457201

Portaria nº 1743 de 31 de julho de 2020

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000 e, considerando o Despacho/COHREC-COAD (ID - 0012331208),

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 1484 de 02 de julho de 2020, publicada no dia 03 de julho de 2020, edição 48 (ID - 0012280634), conforme abaixo especificado.

LIMPEZA HOSPITALAR/ COHREC

Nome	Cargo	Matrícula
Marcella Alves Crispim	Bióloga	300102708
Jocilene dos Santos	Ag.em Ativ.Administrativa	300100394
Gustavo Preato de Sousa	Ag.em Ativ.Administrativa	300156665
Meila Witt Silva	Chefe de Regulação Hospitalar	300157384
Raimundo Gilderlan de Carvalho	Gerente de Manutenção	300130482

FISCAIS DE CONTRATO/ SUPLENTES

Nome	Cargo	Matrícula
Juliana Perin Vendrusculo (FISCAL)	Enfermeira	300103801 (HRC)
Marciano Monteiro Vieira (FISCAL)	Téc. em Enfermagem	300094283(HEURO)
Marcella Alves Crispim (SUPLENTE)	Bióloga	300102708 (HRC)
Meila Witt Silva (SUPLENTE)	Gerente de Manutenção	300130482 (HEURO)

GASES MEDICINAIS/HRC

Nome	Cargo	Matrícula
Fábio Oliveira de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais	300127566
Christoffer Cortezani Mancini	Auxiliar de Serviços Gerais	300145113
Emanoel Ribeiro Lemos	Ag. em Ativ. Administrativa	300157007
José Ilson de Souza	Ag. em Ativ. Administrativa	300100561
Wanderson da Silva Barros	Auxiliar de Serviços Gerais	300100197
FISCAL DE CONTRATO/ SUPLENTE		
Raimundo Gilderlan de Carvalho (FISCAL)	Gerente de Manutenção	300130482 (HRC)
Emanoel Ribeiro Lemos (SUPLENTE)	Ag. em Ativ. Administrativa	300157007

GASES MEDICINAIS/HEURO

Nome	Cargo	Matrícula
Jeffete Matos Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	300102675
Jonas Firmino de Abreu	Auxiliar de Serviços Gerais	300124688
Fernando Pereira Leite	Auxiliar de Serviços Gerais	300124681
Vilson Gomes Coelho	Auxiliar de Serviços Gerais	300122462
FISCAL DE CONTRATO/ SUPLENTE		
Peter Riquelme Silva (FISCAL)	Ag. em Ativ. Administrativas	300058434
Jeffete Matos Silva (SUPLENTE)	Auxiliar de Serviços Gerais	300102675

SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO/ COHREC

Nome	Cargo	Matrícula
Andressa Magali Kopper	Nutricionista	300100681
Lincoln Gaioffatto Jorge	Farmacêutico	300102659
Leila Cortezani	Técnica em Nutrição	300100735
Juliana da Silva Santos	Ag. em Ativ. Administrativas	300101085
Kelly de Oliveira Dantas	Nutricionista	300100913
Janayna Vieira Ermita	Nutricionista	300052453
Danyelly Westphal	Ag. em Ativ. Administrativas	300160931
Nayara Sarita Machado Oliveira	Fonoaudióloga	300131508
Jullya Vittoria Dos Santos	Assessor técnico	300158577
FISCAIS DE CONTRATO/ SUPLENTES		
Gleice Michelle Rodrigues da Silva (FISCAL)	Técnico em Nutrição Dietética	300100869 (HRC)
Gislane Nunes Coelho Souza (FISCAL)	Técnica em Enfermagem	300100132 (HEURO)
Andressa Magali Kopper (SUPLENTE)	Nutricionista	300100681 (HRC)
Janayna Vieira Ermita (SUPLENTE)	Nutricionista	300052453 (HEURO)

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES/ ENGENHARIA CLÍNICA COHREC

Nome	Cargo	Matrícula
Sirlei de Oliveira Grangeiro Calegari	Assessor Técnico Especial	300159421
Roberta Grain Barreto	Farmacêutica	300102316
João Batista de Lima	Técnico em radiologia	300126648
Naiara Lucia Fabri	Enfermeira	300156124
Paula Cristhiane Soares Silva	Enfermeira	300150948
Jackeline Cavalcante Lima	Fisioterapeuta	300145928
Flávia da Silva Lélis	Fisioterapeuta	300102173
Jobisson Lagassi Dias	Enfermeiro	300100135
FISCAIS DE CONTRATO (TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO)/ SUPLENTES		
Márcio Marques Moraes (TÉCNICO)	Técnico em Equip. Apar. Médicos	300150918 (HRC)
Tiago Pereira de Albuquerque (TÉCNICO)	Enfermeiro	300100852(HEURO)
Dione Maqueri Nunes (ADMINISTRATIVO)	Controlador Interno	300161071(COHREC)
Sirlei de Oliveira Grangeiro Calegari (SUPLENTE)	Assessor Técnico Especial	300159421 (HRC)
Jobisson Lagassi Dias (SUPLENTE)	Enfermeiro	300100135 (HEURO)

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES / ENGENHARIA CLÍNICA COHREC

Nome	Cargo	Matrícula
Sirlei de Oliveira Grangeiro Calegari	Assessor Técnico Especial	300159421
Roberta Grain Barreto	Farmacêutica	300102316
João Batista de Lima	Técnico em radiologia	300126648
Naiara Lucia Fabri	Enfermeira	300156124
Paula Cristhiane Soares Silva	Enfermeira	300150948
Jackeline Cavalcante Lima	Fisioterapeuta	300145928
Flávia da Silva Lélis	Fisioterapeuta	300102173

Jobisson Lagassi Dias	Enfermeiro	300100135
FISCAIS DE CONTRATO (TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO)/ SUPLENTES		
Márcio Marques Moraes (TÉCNICO)	Técnico em Equip. Apar. Médicos	300150918 (HRC)
Tiago Pereira de Albuquerque (TÉCNICO)	Enfermeiro	300100852 (HEURO)
Dione Maqueri Nunes (ADMINISTRATIVO)	Controlador Interno	300161071 (COHREC)
Sirlei de Oliveira Grangeiro Calegari (SUPLENTE)	Assessor Técnico Especial	300159421 (HRC)
Jobisson Lagassi Dias (SUPLENTE)	Enfermeiro	300100135 (HEURO)

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS LAVANDERIA/HRC

Nome	Cargo	Matrícula
Claudinei Dias Franca	Auxiliar de Serviços Gerais	300122218
Amarildo Pegoraro	Auxiliar de Serviços Gerais	300126884
Wyllian Rômulo Eler Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	300147516
Paulo Honório de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	300016846
Juliano de Oliveira Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	300147512
FISCAL DE CONTRATO		
Luzineide da Silva Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	300123899

SISTEMA DE AR CONDICIONADO - CLIMATIZAÇÃO / HRC

Nome	Cargo	Matrícula
Francis de Oliveira Bins	Engenheiro eletricista	300149798
Rafael Alberto Rodrigues	Engenheiro Civil	300149541
João Batista de Lima	Técnico em Radiologia	300126648
Marcio José Sandi	Ag. em Ativ. Administrativas	300100948
FISCAL DE CONTRATO/ SUPLENTE		
Dionatan Anderson Santos Cardoso (FISCAL)	Auxiliar de Serviços Gerais	300100063
Valmer Feres Vignoli Junior (SUPLENTE)	Físico	300155055

MANUTENÇÃO PREDIAL /COHREC

Nome	Cargo	Matrícula
Francis de Oliveira Bins	Engenheiro Eletricista	300149798
Rafael Alberto Rodrigues	Engenheiro Civil	300149541
José Cândido dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	300123952
Paulo Sérgio Cerqueira do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	300124321
FISCAL DE CONTRATO/ SUPLENTE		
Raimundo Gilderlan de Carvalho (FISCAL)	Gerente de Manutenção	300130482
Rafael Alberto Rodrigues (SUPLENTE)	Engenheiro Civil	300149541

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/COHREC

Nome	Cargo	Matrícula
Raquel Batista Verly	Ag. em Ativ. Administrativas	300100321
Lucilda Mutz de Souza	Auxiliar em Serviços Gerais	300100401
Gustavo Preato de Sousa	Ag. em Ativ. Administrativas	300156665
Peter Riquelme Silva	Ag. em Ativ. Administrativas	300058434
FISCAL DE CONTRATO/ SUPLENTE		
Valdir Machado dos Santos Júnior	Agente em Atividades Administrativas	300149831 (HRC)
Edicléia Alves dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	300100534 (HEURO)
Raquel Batista Verly	Ag. em Ativ. Administrativas	300100321
Gustavo Preato de Sousa	Ag. em Ativ. Administrativas	300156665

PATOLOGIA CLÍNICA COM DIAGNÓSTICO LABORATORIAL/ COHREC

Nome	Cargo	Matrícula
Sérgio Massatoshi Yamada	Farmacêutico	300075436
Dione Maqueri Nunes	Controlador Interno	300161071
Erikson Diogo da Silva Barbosa	Administrador	300136364
Elissa Gonçalves de Oliveira e Silva	Farmacêutica	300102303
Gislaine de Souza Menezes	Farmacêutico	300156638
Irineide Alves Canedo	Farmacêutica	300160388
FISCAL DE CONTRATO/ SUPLENTE		
Keila de Oliveira Rodrigues Silva	Enfermeira	300110984(HRC)
Juliane Alves Fonseca	Enfermeira	300145043(HEURO)
Danielle Maesima Saito	Farmacêutica	300110627
Irineide Alves Canedo	Farmacêutica	300160388

SERVIÇOS DE ÓRTESE E PRÓTESE

Nome	Cargo	Matrícula
------	-------	-----------

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/6722>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 11/11/20, às 12:26

Rosival Nunes da Silva	Enfermeiro	300120298
Diogo Loureiro de Freitas	Cirurgião Dentista Buxo-Maxilo-Facial	300118951
Marcos Eduardo Fernandes	Médico	300132307
Cristiani Viçozzi Gaspari	Agente Em Atividades Administrativas	300147511
FISCAL DE CONTRATO/ SUPLENTE		
Marcelo Souza da Silva (FISCAL)	Técnico em Enfermagem	300093864 (HRC)
Cristiani Viçozzi Gaspari (SUPLENTE)	Agente Em Atividades Administrativas	300147511

**SERVIÇOS COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇO DE SAÚDE E
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LIMPEZA DE FOSSAS E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES/COHREC**

Nome	Cargo	Matrícula
Palas Atenas Uchoa Pereira Miranda	Técnica de Enfermagem	300130211
Meila Witt Silva	Chefe De Regulação Hospitalar	300157384
Christoffer Cortezani Mancini	Auxiliar de Serv. Gerais	300145113
Emanoel Ribeiro Lemos	Ag. em Ativ. Administrativas	300157007
FISCAL DE CONTRATO		
Peter Riquelme Silva	Agente em Atividades Administrativas	300058434 (HEURO)
Raimundo Gilderlan de Carvalho	Gerente de Manutenção	300130482 (HRC)

SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS/ COHREC

Nome	Cargo	Matrícula
Rafael Alberto Rodrigues	Engenheiro Civil	300149541
Juliana Perin Vendrusculo	Enfermeira	300103801
Marciano Monteiro Vieira	Enfermeiro	300145193
Jefte Matos Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	300102675
FISCAL DE CONTRATO		
Raimundo Gilderlan de Carvalho	Chefe de manutenção	300130482 (HRC)
Peter Riquelme Silva	Ag. em Ativ. Administrativas	300058434 (HEURO)

DOSIMETRIA E EMISSÃO LAUDOS DE DOSÍMETROS E MANUTENÇÃO EQUIP. DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Nome	Cargo	Matrícula
Anésia Amara Góes Veltten	Técnica em Radiologia	300120325
Fabio Barbosa Benites	Técnico em Radiologia	300126644
Anderson de Souza	Técnico em Radiologia	300120324
André Pedro de Souza	Técnico em Radiologia	300147803
João Batista de Lima	Técnico em Radiologia	300126648
FISCAL DE CONTRATO/ SUPLENTE		
Valmer Feres Vignoli Júnior (FISCAL)	Físico	300155055 (HRC)
João Batista de Lima (SUPLENTE)	Técnico em Radiologia	300126648

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Nome	Cargo	Matrícula
Anésia Amara Góes Veltten	Técnica em Radiologia	300120325
Fabio Barbosa Benites	Técnico em Radiologia	300126644
Anderson de Souza	Técnico em Radiologia	300120324
André Pedro de Souza	Técnico em Radiologia	300147803
Valmer Feres Vignoli Júnior	Físico	300155055
FISCAL DE CONTRATO/ SUPLENTE		
João Batista de Lima (FISCAL)	Técnico em Radiologia	300126648(HRC)
Fábio Barbosa Benites (SUPLENTE)	Técnico em Radiologia	300126644

SERVIÇOS DE ORTOPEDIA

Nome	Cargo	Matrícula
Herton Dickel de Souza	Médico	300154930
Dyego Nunes dos Santos	Técnico em Enfermagem	300102689
Rosival Nunes Silva	Enfermeiro	300120298
Dan Alves Pereira	Médico	300142825
FISCAL DE CONTRATO/ SUPLENTE		
Pedro Luiz Lanziani Palmieri (FISCAL)	Médico	300143859 (COHREC)
Dan Alves Pereira (SUPLENTE)	Médico Ortopedista	300142825

SERVIÇOS DE NEUROLOGIA

Nome	Cargo	Matrícula
------	-------	-----------

Pedro Tércio Maia	Médico	300034838
Vicente Gonçalves de Lima	Enfermeiro	300143834
Valeska Valiati	Médico	300160771
Silvana Dalto	Assessora	300161350
FISCAL DE CONTRATO/ SUPLENTE		
Jobisson Lagassi Dias (FISCAL)	Enfermeiro	300100135 (HEURO)
Vicente Gonçalves de Lima (SUPLENTE)	Enfermeiro	300143834

SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA/HRC

Nome	Cargo	Matrícula
Marisa Santos da Silva	Téc. em enfermagem	300100967
Isaque Santos Dumont De Bragança Dias Correia	Médico	300131459
Kelly Karla Goetinauer Bauer	Téc. em Enfermagem	300062976
Natália Gardenia Davanse Pieroni	Médico	300143693
FISCAL DE CONTRATO/ SUPLENTE		
Rosival Nunes Silva (FISCAL)	Enfermeiro	300120298(COUREC)
Marisa Santos da Silva (SUPLENTE)	Téc. em enfermagem	300100967

SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA/HEURO

Nome	Cargo	Matrícula
Sandra Lara Rodrigues	Enfermeiro	300120364
Luiza Rosa da Silva	Téc. em Enfermagem	300100410
Emanuelle Soares Cavalcante	Enfermeira	300145353
Roberta Miranda Soares	Médica Anestesiologista	300101103
FISCAL DE CONTRATO/ SUPLENTE		
Aristides da Silva (FISCAL)	Enfermeiro	300026364(HEURO)
Roberta Miranda Soares (SUPLENTE)	Médica Anestesiologista	300101103

SERVIÇOS DE PRÉ TRATAMENTO DE ÁGUA SETOR HEMODIÁLISE/ COUREC

Nome	Cargo	Matrícula
Mizael Pelegrini	Técnico em Enfermagem	300100745
Agni de Lima Moreno Wakasugui	Médica	300151145
Greice Quelle Saar	Enfermeira	300131933
Rodrigo de Oliveira	Técnico em Enfermagem	300130377
FISCAL DE CONTRATO		
Iara da Costa Scharff (FISCAL)	Médica	300149102
Alice Cristine Rossmann Faga (FISCAL)	Enfermeira	300131365

MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO/HEURO

Nome	Cargo	Matrícula
Armindo Silva Flor	Assessor de gabinete	300128491
Anderson Novello	Assessor - Eletricista	300164716
Juliane Alves Fonseca	Enfermeira	300145043
Paulo Sérgio Cerqueira do Nascimento	Auxiliar serviços gerais	300124321
FISCAL DE CONTRATO/ SUPLENTE		
Rodrigo Antonio de Andrade (FISCAL)	Agente em atividades administrativas	300159452 (HEURO)
Juliane Alves Fonseca (SUPLENTE)	Enfermeira	300145043

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS/ COUREC

NOME	CARGO	Matrícula
Dione Maqueri Nunes	Controlador Interno	300161071
Roberta Grain Barreto Cardoso	Farmacêutica	300102316
Rodrigo Antônio de Andrade	Coordenador Administrativo	300159452
Ângela Antunes de Moraes Lima	Enfermeira	300102168
Sirlei de Oliveira Grangeiro Calegari	Farmacêutica	300159421

SERVIÇOS DE PATOLOGIA CLÍNICA COM DIAGNÓSTICO DE IMAGEM – TOMOGRAFIA/ HEURO

Nome	Cargo	Matrícula
Danyelly Westphal	Agente em atividades administrativas	300160931
Robcharles Rodrigues de Oliveira	Técnico de Laboratório	300132748
Telma Matias Alves	Assistente Social	300104962
Fabiane da Costa Sampaio Rosa	Técnico em Enfermagem	300073433
FISCAL DE CONTRATO/ SUPLENTE		
Erikson Diogo da Silva Barbosa (FISCAL)	Administrador	300136364

Meila Witt da Silva (SUPLENTE)	Chefe de regulação	300157384
--------------------------------	--------------------	-----------

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GRUPO GERADOR E SUBESTAÇÃO/ COHREC

Nome	Cargo	Matrícula
Rafael Alberto Rodrigues	Engenheiro Civil	300149541
Fábio Oliveira de Jesus	Auxiliar de Serviços gerais	300127566
Anderson Novello	Eletricista	S/ M
José Cândido dos Santos	Auxiliar de serviços Gerais	300123952
Paulo Sérgio Cerqueira do Nascimento	Auxiliar serviços gerais	300124321
FISCAL DE CONTRATO/ SUPLENTE		
Francis de Oliveira Bins	Engenheiro eletricista	300149798
Rafael Alberto Rodrigues	Engenheiro Civil	300149541

MONITORIZAÇÃO EM TEMPO REAL DA OCUPAÇÃO E DA GESTÃO DE INFORMAÇÕES CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICAS COVID

Nome	Cargo	Matrícula
Gustavo Barbosa da Silva	Médico Regulador	300145603
Márcio José Sandi	Agente em atividades administrativas	300100948
Vanessa Santos de Oliveira	Agente em atividades administrativas	300100102
Maiky José de Oliveira	Médico Regulador	300151171
FISCAL DE CONTRATO/ SUPLENTE		
Bruno Batistini Rufino	Agente em atividades administrativas	300145037
Vanessa Santos de Oliveira	Agente em atividades administrativas	300100102

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nélio de Souza Santos
Secretário de Estado da Saúde Adjunto

Protocolo 0012748643

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0049.399426/2020-13

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão da situação de emergência, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O EXAME ENEMA OPACO PARA ATENDIMENTO DE 2 (DOIS) PACIENTES RN INTERNADOS NO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO**.
Em favor da empresa:

Empresa	CNPJ	Vencedora do item	Valor
UNIDADE DE RADIODIAGNOSTICO E ULTRA-SONOGRAFIA LTDA	05.931.993/ 0001-39	01	R\$ 2.100,00
Valor Total			R\$ 2.100,00

Conforme Parecer nº 697/2020/SESAU-DIJUR (0014145773), Despacho HB-GAD (0014447616), Despacho HB-GAD (0014550777) e Despacho SESAU-DIJUR (0014555901). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais).

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0014578191

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 476/2020
Processo nº 0036.228181/2020-81

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006, Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR/PENSO, GRUPO DE APRESENTAÇÃO "INSUMOS DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 - FILTRO HEPA, FILTRO HMEF, SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO E OUTROS - GERAIS I", PARA O EXERCÍCIO 2020/2021**.

Em favor das empresas:

Empresa	CNPJ	Vencedora do(s) item(ns)	Valor
BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	12.918.336/ 0003-89	01, 02, 04 e 05	R\$ 644.500,00
IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	07.094.705/ 0001-64	03 e 06	R\$ 447.390,00
Valor Total			R\$ 1.091.890,00

No valor total de R\$ 1.091.890,00 (um milhão, noventa e um mil oitocentos e noventa reais). Conforme Ata Complementar 1 PE 476/2020 (0014478209),

Termo de Adjudicação + Julgamento+ Resultado (0014519188) e Relatório Final PE 476/2020 (0014521312). Publique-se.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0014562053

AVISO

CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019

Processo nº 0036.324804/2019-11

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público que houve o cancelamento da Homologação da Tomada de Preços nº 014/2019, a qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/RO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA - SESAU/RO, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO**, tendo em vista que após a homologação a empresa fora inabilitada, conforme o exposto no Despacho SESAU-CO (0014560540) e na Análise nº 17/2020/SUPEL-CPLO (0014344643), estando esta última publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 211 (0014490058). Publique-se.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0014572299

Portaria nº 3/2020/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e conforme consta no Ofício nº 109/2019/LEPAC – NUADM, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU.

Considerando o Processo de nº 0062.551458/2019-16.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n.2475, de 26 de Maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.05.2011, o **Plantão Especial**, ao servidor abaixo relacionado, lotado no **Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas – LEPAC/SESAU**, referente ao mês de **Novembro de 2019**.

Nível Superior			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
João Tiago Souza	Biomédico	300123177	120

Porto Velho/RO, 02 de Janeiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 9577370

Portaria nº 2715 de 10 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017,

Considerando o teor do Processo SEI nº 0053.387163/2020-22, Memorando nº 17/2020/CEMETRON-DC de 01 de Outubro de 2020, DESPACHO HB-DG de 29 de Outubro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 29 de Outubro de 2020, no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU**, a servidora **MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH**, Matrícula nº 300145194, ocupante do cargo de MÉDICO, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0014561085

Portaria nº 2698 de 09 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.436914/2020-50, e considerando teor do Memorando nº 168/2020/SESAU-CRH de 06 de Novembro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 03 de Novembro de 2020, no **Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT/SESAU**, a servidora **PRISCYLLA LUSTOSA BEZERRA**, Matrícula nº 300131499, ocupante do cargo de Engenheiro em Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0014530167

Portaria nº 2671 de 05 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/6722>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 11/11/20, às 12:26

Considerando DECRETO Nº 25.049, DE 14 DE MAIO DE 2020 e suas alterações, a qual, Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19;

Considerando o teor do Processo SEI nº 0036.395626/2020-38, Ofício nº 15098/2020/SESAU-CRH de 06 de Outubro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RELOTAÇÃO PROVISÓRIA**, a contar de 06 de Outubro de 2020, no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU**, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro **Provisório (Emergencial)** de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR
Fernanda Sales Ramos Ponte	300165995	Médico 40h	CEMETRON
Kandy Mateus Silva Siqueira	300166022	Médico 40h	CEMETRON
Layanne Kelly Maria J. Pereira De Moraes	300165250	Médico 40h	CEMETRON
Luzcivany Luzdele R. de Albuquerque	300164933	Médico 40h	CEMETRON
Clever Custodio de Almeida Filho	300167265	Médico 40h	HC CENTRO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 2373 de 07 de outubro de 2020, publicado no DOE nº 208 de 23.10.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0014477860

Portaria nº 2687 de 06 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0049.430357/2020-14, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, o servidor **IVAN MOISEIEV PINHO LACERDA**, matrícula nº 300143303, ocupante do Cargo de Técnico em Laboratório, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 301, lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 28 de Outubro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Protocolo 0014496622

Portaria nº 2686 de 06 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0049.322424/2020-28, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, o servidor **PAULO DE TARSO NUNES SILVA DA COSTA JUNIOR**, matrícula nº 300143121, ocupante do Cargo de Técnico em Laboratório, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 301, lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus Efeitos Financeiros a contar de 29 de Outubro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0014495995

Portaria nº 2685 de 06 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE nº 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 376 de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 37 de 27.02.2020;

Considerando teor do Ofício nº 1423/2020/HB-GRH de 13 de Setembro de 2020 e Processo SEI nº 0049.404694/2020-56.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **TORNAR APTO**, a servidora lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP /SESAU**, abaixo relacionada conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, **que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público**.

Nome	Cargo	Matrícula	A contar de
Isabela Cristina de Oliveira Figueira	Técnico em Laboratório	300143569	01.09.2020

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0014495281

Portaria nº 2684 de 06 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE nº 140 de 29.07.2016;
Considerando teor da Portaria nº 376 de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 37 de 27.02.2020;
Considerando teor do Ofício nº 1324/2020/HB-GRH de 28 de Setembro de 2020 e Processo SEI nº 0049.382434/2020-12.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNAR APTO**, a servidora lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP /SESAU, abaixo relacionada conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público.

Nome	Cargo	Matrícula	A contar de
Ana Celia da Silva Oruê	Técnico em Enfermagem	300143655	21.09.2020

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0014495026

Portaria nº 2683 de 06 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE nº 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 376 de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 37 de 27.02.2020;

Considerando teor do Ofício nº 1451/2020/HB-GRH de 15 de Outubro de 2020 e Processo SEI nº 0049.410486/2020-96.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNAR APTO**, a servidora lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP /SESAU, abaixo relacionada conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público.

Nome	Cargo	Matrícula	A contar de
Jociene de Oliveira Carvalho	Técnico em Enfermagem	300143575	13.09.2020

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0014494751

Portaria nº 2682 de 06 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE nº 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 376 de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 37 de 27.02.2020;

Considerando teor do Ofício nº 1590/2020/HB-GRH de 04 de Novembro de 2020 e Processo SEI nº 0049.438707/2020-91.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNAR APTO**, o servidor lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP /SESAU, abaixo relacionado, conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público.

Nome	Cargo	Matrícula	A contar de
Mequeles Castro de Melo	Técnico em Laboratório	300143663	21.09.2020

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0014494453

Portaria nº 2665 de 05 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE nº 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 376 de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 37 de 27.02.2020;

Considerando teor do Ofício nº 1315/2020/HB-GRH de 28 de Setembro de 2020 e Processo SEI nº 0049.379720/2020-09.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNAR APTO**, o servidor lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP /SESAU, abaixo relacionado, conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público.

Nome	Cargo	Matrícula	A contar de
Alex Fagner Aristides da Silva	Técnico em Enfermagem	300143494	13.09.2020

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0014476448

Portaria nº 2664 de 05 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE nº 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 376 de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 37 de 27.02.2020;

Considerando teor do Ofício nº 1334/2020/HB-GRH de 29 de Setembro de 2020 e Processo SEI nº 0049.384657/2020-14.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNAR APTO**, a servidora lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP /SESAU**, abaixo relacionada, conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, **que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público**.

Nome	Cargo	Matrícula	A contar de
Nilza Maria Amaral Lima	Técnico em Enfermagem	300143688	18.09.2020

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0014476369

Portaria nº 2663 de 05 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE nº 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 376 de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 37 de 27.02.2020;

Considerando teor do Ofício nº 1254/2020/HB-GRH de 17 de Setembro de 2020 e Processo SEI nº 0049.366701/2020-12.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNAR APTO**, a servidora lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP /SESAU**, abaixo relacionada, conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, **que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público**.

Nome	Cargo	Matrícula	A contar de
Maria Aparecida da Silva	Técnico em Enfermagem	300143338	30.08.2020

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0014476244

Portaria nº 2653 de 05 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE nº 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 376 de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 37 de 27.02.2020;

Considerando teor do Ofício nº 361/2020/LACEN-NRH de 25 de setembro de 2020 e Processo SEI nº 0046.382582/2020-67.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNAR APTO**, aos servidores lotados no **Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN /SESAU**, abaixo relacionados, conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, **que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público**.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Aline de Fatima Ponce	300143504	Técnico em Laboratório	05.09.2020
Eduardo Ribeiro De Souza	300143762	Técnico em Laboratório	22.09.2020
Hevelin Fabiola Pederiva	300143392	Técnico em Laboratório	04.09.2020
Levy Assis dos Santos	300143700	Técnico em Laboratório	18.09.2020
Marcia Ferreira Martins	300143185	Técnico em Laboratório	21.08.2020
Nadileia Silva Soares	300143690	Técnico em Laboratório	19.09.2020

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0014463982

Portaria nº 2651 de 05 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE nº 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 376 de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 37 de 27.02.2020;

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/6722>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 11/11/20, às 12:26

Considerando teor do Ofício nº 1558/2020/HB-GRH de 04 de Novembro de 2020 e Processo SEI nº 0049.431828/2020-10.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNAR APTO**, o servidor lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP /SESAU, abaixo relacionado, conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público.

Nome	Cargo	Matrícula	A contar de
Carlos Alberto Casemiro	Técnico em Segurança do Trabalho	300143193	23.08.2020

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0014463246

Portaria nº 2652 de 05 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE nº 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 376 de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 37 de 27.02.2020;

Considerando teor do Ofício nº 1586/2020/HB-GRH de 04 de Novembro de 2020 e Processo SEI nº 0049.438118/2020-11.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNAR APTO**, o servidor lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP /SESAU, abaixo relacionado, conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público.

Nome	Cargo	Matrícula	A contar de
Lucas Cavalcante do Nascimento	Técnico em Segurança do Trabalho	300143699	18.09.2020

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0014463586

Portaria nº 2713 de 10 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0049.228917/2020-72, e DESPACHO HB-COREME de 10 de Novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Os médicos coordenadores em número de um para cada programa de residência médica utilizar-se-ão de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de rotina para dedicação às atividades de residência médica.

Art. 2º - O médico supervisor do programa indicará 03 (três) médicos que utilizarão 30% (trinta por cento) da carga horária de rotina para dedicação às atividades de residência médica, condicionada à apresentação de relatório das atividades à Coordenação de Residência Médica, à Secretária de Estado da Saúde-SESAU e Coordenação Estadual de Residência Médica - CEREM.

Art. 3º - Conforme a Lei Complementar nº 329 de 19 de dezembro de 2005, que cria os Programas de Residência Médica no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, que fala que o "Art. 6º - o **Preceptor** não receberá remuneração adicional na execução da preceptoria" o médico preceptor utilizará 10% (dez por cento) da carga horária de rotina para dedicação a estudo e revisão de literatura para subsídio no acompanhamento em serviço do residente médico, condicionando apresentação de relatório de atividades à Coordenação da Residência Médica, trimestralmente".

RESOLVE:

Nomear a Coordenadora e Vice-coordenador da Comissão de Residência Médica, Supervisores de Programas e Preceptores dos respectivos programas, conforme relação abaixo:

NOME DO(A) MÉDICO(A)	MATRICULA	Carga horária dedicada às atividades de Residência Médica
Lucia de Fatima Viana Rego Maiorquin	300053234	Coordenadora-50%
Cid Olavo Scarpa Vasconcelos	300022465	Vice-coordenador

RELAÇÃO NOMINAL DOS PRECEPTORES DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM:

MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA:

NOME DO(A) MÉDICO(A)	MATRICULA	Carga horária dedicada às atividades de Residência Médica
Agenor Moura Gomes Junior	300142797	Supervisor 50%
Alessandra Aredes Moraes de Mendonça	300097385	10%
Ana Carolina Terra Cruz	300157005	10%
Ana Karoline Nobrega Cavalcanti	300146773	10%
Ana Paula da Silva Muller	300093264	10%
AndreLuisPetermann	300069329	10%
Andrea Barbieri de Barros	300071038	10%
Araceli dos Santos Brito	300133247	10% João Paulo II
Cristela Martins Ceretta	300132092	10%
Eduardo Wanssa	300001573	10%
Elessandro Ferreira Dutra	300144480	10%
GedersonRossato	300054097	10%
Gustavo Fabian Herdoiza Leiva	300038909	10%

Ivanildo Almeida Oliveira	300133255	10% João Paulo II
KarimeTuyane Pinheiro Deguchi*	300164296	10% João Paulo II
Lorena Penha de Almeida	300143068	10%
Márcia Coelho de Mello Bach	300093116	10%
Maria Augusta Viana Diogo Alencar	300143159	30%
Maria Beatriz Mourão Brasil Leal Rodrigues	300093110	10%
Mauricio Carvalho Cavalcante de Oliveira	300038907	30%
Mayana Graziella Souza Vieira	300143204	10%
NakuxeZaru Mendes da Rocha	300023071/ 72	10%
Nelson Guilherme do Nascimento Hirschman	300142013	10%
Nidia Aparecida Miranda de Abreu	300149762	10%
Paulo Cezar Alves Pereira de Souza	300053429	10%
Paulo Roberto Ganacini	300151701	10%
Raitany Costa de Almeida	300069357	10%
Raquel Lourdes MurilloAlcoreza	300108441	10%
Renata Rocha de Deus	300158544	10% João Paulo II
SalehMahmoud Abdul Razzak	300071002	10%
Samila Alves da Silva	300148229	10%
Thattiane Borba Pereira	300109420	10%
Tiago Aires de Almeida Silva*	300154322	10% João Paulo II
Vinicius Ortigosa Nogueira	300133785	10%
Ximena Ferrugem Rosa	300143406	10%

0049 - SESAU - PROCESSO SELETIVO*CIRURGIA PLÁSTICA:**

NOME DO(A) MÉDICO(A)	MATRICULA	Carga horária dedicada às atividades de Residência Médica
Eduardo Luiz Farina	300022405	Supervisor 50%
Alexei Almeida Andrade	300155569	30%
Douglas Viellas Rodrigues	300038866	30%
Elson Taveira Adorno Filho	300131245	10%
Iuri Dos Santos Barros Viana	300132828	10%
Leandro Debs Procópio	300053691	10%
Miguel Cirilo Ledo Silva	300120314	10%
Robson Stelmastchuk da Silva	300105024	10%
Rodolfo LuisKorte	300064296	30%
Tamara Margatho Ramos de Castro	300142531	10%

NEONATOLOGIA:

NOME DO(A) MÉDICO(A)	MATRICULA	Carga horária dedicada às atividades de Residência Médica
Lucia de Fatima Viana Rego Maiorquin	300053234	Supervisora 50%
Adenilson Oliveira Gomes	300132199	10%
Adriana Maria Correia de Souza	300023088/ 89	10%
Alberto Sousa Castroviejo	300023051/ 52	10%
Aline Simone Dantas Siqueira	300108675	30%
Andrea Castro de Aquino Malaquias	300055999	10%
Carla Regina Ribeiro	300131938	10%
Cesar Augustus Wanderley de Oliveira	300136689	10%
Claudia Gaspar Rech	3000279962/ 63	10%
Cristiano Almeida Pereira	300131951	10%
Danielle Medeiros de Moura Figueiredo	300135559	10%
Denise Cristina de Vargas	300151261	10%
Eliane Gabriel de Lima Negraes	300132075	10%
Fernanda Kincheski de Almeida	300132253	10%
Fernanda Silveira de Oliveira Almeida	300094305	10%
Hialli Cristine Oliveira Chaves	300143330	10%
Jeane Machado Oliveira Castro	300156997	10%
Joseluze Dantas Motta	300001761/ 62	10%
KaliMundim Dias de Jesus	300132375	10%
Marcela Cristina Borges dos Santos	300132389	10%
Márcia Viana Carlos Cardoso	300131849	30%
Patricia Sabina Silva Morheb	300068872	10%
Rafaela Rodrigues Gomes	300149789	10%
Raiana Pereira Faust	300156611	10%
Sergio Dias de Freitas	300053376	10%

Tatiana de Santana Lima	300149454	10%
Telma Marcia Alencar de Freitas	300056873	10%

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA:

NOME DO(A) MÉDICO(A)	MATRICULA	Carga horária dedicada às atividades de Residência Médica
Marco Aurélio da Silva Veras	300097134	Supervisor 50%
Adriana Iglesias Rosa	300145109	10%
Adriane Pacheco Badra Melocra	300137642	10%
Alexandre Luiz Rech	300002344/ 45	10%
Ana Lucia Rocha Rangel	300028584/ 85	10%
Camila Jesus Queixa Nogueira	300164864	10%
Carlos Roberto Maiorquin	300038849	10%
Carlos Roberto Moreira de Alencar	300034883	10%
Claudete Martins de Lima	300039002	10%
DeniltonCebulski Linhares	300100541	10%
Denise Nocrato Esmeraldo	300120422	10%
Eduardo Jose ChambiTames	300034889/ 91	10%
EmiliaKazue Mori Harada	300057216	10%
Ernesto Duran Neto	300078480	30%
Eudes Kang Tourinho	300001886	10%
Eugenio Lemke	300040987	10%
Evelyn Tavares da Silva	300154488	10%
Fernanda Paula de Freitas Rosa de Mello	300151700	10%
Gustavo Cesar Gonçalves Brito	300132659	30%
Haroldo Linhares Junior	300102780	10%
Hely Camurça Lima Junior	300022454	10%
Ilan Louis Ribeiro de Queiroz	300125153	10%
Janaina Alencar de Menezes	300093943	10%
João Batista Nava Filho	300009513	10%
João Gustavo Rodrigues	300155103	10%
José Alves de Lima Filho	300163037	10%
Jose Ernesto Casanova Suarez	300034676	10%
Livia Montenegro de Moraes Leite	300022351	10%
Maillene Rodrigues Lisboa	300094287	10%
Márcia Rocha Meira	300022394/ 95	10%
Mario Ricardo Diaz Molero	300022439	10%
Mauricio de Oliveira Assunção Filho	300136273	10%
Melina Sodré Ribeiro*	300164941	10%
Meyre Andressa dos Santos Marçal*	300164942	10%
Miguel Angel Jarandilla Peralta	300043287	10%
Murilo Bruzadin	300022489/ 90	30%
Nara Souza Brito	300140938	10%
Odaly Paniagua Fernandes	300134005	10%
Pamela Cristina HeidrichLanzarin	300149434	10%
Poliana Ereira Barros	300164916	10%
RachedMohamoud Ali	300025047	10%
Renato Hideaki Watanabe	300009519	10%
Rita de Cassia Ferreira Silva Machado	300023079/ 80	10%
Rogério Vaz de Melo	300108455	10%
Solange da Silva Silveira	300137945	10%
Walter Eduardo Carmona Hinojosa	300159289	10%
Zulivam Zeferino Yaluzan Machado	300164850	10%

0049 - SESAU - PROCESSO SELETIVO*UROLOGIA:**

NOME DO(A) MÉDICO(A)	MATRICULA	Carga horária dedicada às atividades de Residência Médica
Cid Olavo Scarpa Vasconcelos	300022465	Supervisor 50%
Carlos Gley Bezerra da Costa	300041544	10%
Diego Escobar	300142832	10% João Paulo II
Eladio Bosco Dorazio Souza	300137637	10%
Emerson Ricardo Assunção Barreto	300057945	10%
Fabio Mestriner	300034902/ 03	10%

Rudney Marcos Kato	300145079	10%
Thiago Roberto PerondiVergilio	300159603	10%

PEDIATRIA:

NOME DO(A) MÉDICO(A)	MATRICULA	Carga horária dedicada às atividades de Residência Médica
Ricardo Torres Negraes	300052830	Supervisor 50%
Alessandra Valicheck Moreira de Andrade	300145668	10%
Ana Lucia Cayê Oliveira	300137599	10%
Ana Paula Duarte	300134487	10%
Andressa Tumelero	300093364	10%
Angela Maria Oliveira do Amaral	300101138	10%
Bruna Meira Fadel	300161341	10%
Bruna Moreira dos Santos	300143508	10%
Caio Affonso Neto	300131215	10%
Daniel Pires de Carvalho	300027952	10%
Elba Miranda	300038912	30%
Filipe Souza de Azevedo	300157052	10%
Francis Carvalho Araujo	300142903	10%
Gabriela Vale de Menezes Santana	300154941	10%
Gloria Regina de Abreu	300057902	10%
Helena Cristina dos Santos Carvalho	300149673	10%
Hellen Valessa Gomes Catarina	300140706	10%
Horácio Tamada	300094168	10%
Jessica Luna Junqueira Vasconcelos	300150332	10%
Joana Maia de Melo Rosa	300144893	10%
Kathieslen Fernandes Felipe de O Costa	300150927	10%
Luana Coelho Baratella	300132377	10%
Luana Ferreira Prado	300146652	10%
Luciana Silveira Nina de Azevedo*	300160464	10%
Marcel Basso	300145722	10%
Marcela Flávia Terra Cruz	300144634	10%
Mariana Furtado Rodrigues	300143681	10%
Mary Blanca Milan Lanza	300132390	10%
Mirela Martins Barreto Cunha	300038834	10%
Natália YurasseckParmejiani	300132309	10%
Rachel Souto Torquato	300151702	10%
Raul Rodrigo Arteaga Raduan	300165024	10%
Sérgio da Costa Moraes	300009941	10%
Tainá Garcia Ferreira	300143731	10%
Tamara Alves Evangelista	300148968	10%
Walter Nunes Hitzeschy de Melo Neto	300132235	10%
Wilmerson Vieira da Silva	300097213	10%

0049 - SESAU - PROCESSO SELETIVO*INTENSIVA PEDIÁTRICA:**

NOME DO(A) MÉDICO(A)	MATRICULA	Carga horária dedicada às atividades de Residência Médica
Reginaldo Fernandes Lourenco	300094103	Supervisor 50%
Andressa Laryza De Oliveira	300143305	10%
Grasiele Gil Fernandes Faria	300143314	10%
Izaura Rodrigues Cezar de Campos	300131942	30%
Pamela Peres de Oliveira	300143122	30%
Sabrina Mirella Ruzzene	300140447	30%

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA:

NOME DO(A) MÉDICO(A)	MATRICULA	Carga horária dedicada às atividades de Residência Médica
Antonio Carlos Brant Mesquita	300147846	Supervisor 50%
Alexandre Augusto Fernandes	300131359	10%
André Bessa de Andrade	300068918	10%
Carlos AndreTrench de Souza	300053695	10%
ClérioBressanCordini	300094167	10%
Eduardo Rodrigo Nunes Ditzel	300157071	10%
Ennely Mendonça Gutzeit	300147547	10%
Everton Santos Coqueiro	300146672	10%

Hallan Rodrigues Mendonca	300094286	10%
Harald Fey Neto	300145084	10%
Helena Cristina Silveira e Silveira	300100201	10%
Hemanoel Fernando dos Anjos Ferro	300099821	10%
Idan de Noronha Nunes	300145469	30%
João Estênio Cangussu Neto	300137757	30%
Klebson Bruno Lopes Vasconcelos	300157012	10%
L'U Nogueira Cabral	300143146	10%
Luiz Fernando Tikle Vieira	300038868	10%
Narciso Alves Faustino Júnior	300147884	10%
Naylson Felipe Coelho Barreto	300147547	30%
Nelson Cesar Marquezini	300092721	10%
Renan Catanhede Salles Rosa	300144894	10%
Renato de Figueiredo Radaeli	300146015	10%
Rodrigo Queiroz Pereira da Silva	300158547	10%
Rodrigo Vick Fernandes Gomes	300093008	10%
Veinel Marcel Proença	300143281	10% João Paulo II
Waldir de Souza Fernandes Junior	300149191	10%

CIRURGIA GERAL:

NOME DO(A) MÉDICO(A)	MATRICULA	Carga horária dedicada às atividades de Residência Médica
Marcos Alberto Mendonça Veiga	30028638/ 39	Supervisor 50%
Achiles Queiroz Monteiro de Rezende	300149925	10%
Alexandre Bastista Falqueti*	300151236	10% João Paulo II
Andressa Ada Cavalcante Lopes	300132249	10% João Paulo II
Carlos Alexandre Ramagem	3000398225	30%
Cristhian Rodrigo Sequeiros Peña	300151207	10%
Daniel Barreto Gomes	300144988	10% João Paulo II
Diego Antonio de Almeida Nunes	300131232	10% João Paulo II
Diego Eusébio Quispe Zambrana*	300151311	10% João Paulo II
Diego Ferreira de Oliveira*	300151312	10% João Paulo II
Eduardo Vasquez Mercado	300101141	10% João Paulo II
Eliane de Quevedo	300134258	10%
Eliane de Quevedo*	300151904	10% João Paulo II
Erik Ziolkowski Tames	300094289	10%
Erik Ziolkowski Tames	300094289	10% João Paulo II
Everton Gentil Beltrame	300094033	10%
Fabio Bennesby Marques	300068769	10%
Fábio Castelo Branco Girão	300149262	10% João Paulo II
Fábio Castelo Branco Girão	300149262	10% João Paulo II
Fernando Luiz Ferraz de Sá	300038887	10%
Fernando Rodrigues Máximo	300097218	10%
George Hamilton Siqueira Alves	300034904	10%
Henrique Furuno da Silva	300145652	10% João Paulo II
Ivan Gregório Ivankovics	300028505	10%
Jackson Pena Feliciano	300145592	10% João Paulo II
Marcelo Pereira da Silva	300131441	10%
Marco Antonio Carvalho Guedes	300156996	10%
Marco Antonio Carvalho Guedes	300156996	10% João Paulo II
Marcos Adriano da Fonseca	300132657	10% João Paulo II
Mauricio de Brito Pereira	300094393	10%
Mauro Ricardo Izidoro Angelo*	300151254	10% João Paulo II
Miguel Moreira do Amaral Neto	300022583/ 84	10%
Mizel de Melo Pinto	300053337	10% João Paulo II
Oziel Jardim de Moura Junior	300092849	10%
Potthyer Vieira Rocha	300150296	10% João Paulo II
Rafael Horacio de Brito	300145410	10%
Rannyere Matias Sampaio	300145660	10%
Renato Roriz da Silva	300039077	10%
Ricardo Chagas Sousa	300149130	10%
Ricardo Gross de Almeida	300053674	10% João Paulo II
Ricardo Silvestre P. Bohorquez	300097151	10% João Paulo II

Ricardo Silvestre Perez	300097151	30% João Paulo II
Rodrigo Bastos de Barros	300053293	10%
Sergio Luiz dos Santos Cruz	300038948	10%
Thiago Costa do Amaral	300143489	10% João Paulo II
Victor Jesus Villar Justiniano	300034674	10%
Vinicius Brasil Correa da Cunha	300068938	10% João Paulo II
Wenceslau Ruiz Linhares Neto	300055992	30% João Paulo II
Wesley Camilo Franco Borges	300143272	10% João Paulo II
Willian Paschoalim de Mello	300056868	10%

0049 - SESAU - PROCESSO SELETIVO*PSIQUIATRIA:**

NOME DO(A) MÉDICO(A)	MATRICULA	Carga horária dedicada às atividades de Residência Médica
Ivo Lauro Dickow	30022346	Supervisor 50%
Andressa Police dos Santos	300145107	10% João Paulo II
Elis Regina Cardoso Duarte Silva	300142843	10% João Paulo II
Gunter Faust	300102050	10%
Leandro Rodrigues Lima	300131734	30%
Sebastião Ferreira Campos	300008810/ 11	30%
Renata Agostinho de Gaspari	300131673	10% João Paulo II
Thais de Carvalho Campos Villela	300148853	30%

MEDICINA INTENSIVA:

NOME DO(A) MÉDICO(A)	MATRICULA	Carga horária dedicada às atividades de Residência Médica
Luiz Carlos Ufei Hassegawa	300044814	Supervisor 50%
Andreza Maria de Oliveira	300144976	10%
Breno Cesar Faria	300109418	10% João Paulo II
Carlos Lucio Flores Urquidi	300054077	30%
Edwin Fanola Novillo	300134854	10% João Paulo II
Larissa Mendes da Silva Macedo	300132091	30%
Marta Alves Severino	300021417/ 300021418	10% João Paulo II
Maxwendell Gomes Batista	300132189	10% João Paulo II
Piratan Araújo Lima	300062982	10% João Paulo II
Rogeres Augusto Barroso	300022970	10%
Ronny Ribeiro de Oliveira	300073423	10% João Paulo II
Thattiane Borba Pereira	300109420	10% João Paulo II
Vinicius Ubirajara Marques	300143405	30%

INFECTOLOGIA

NOME DO(A) MÉDICO(A)	MATRICULA	Carga horária dedicada às atividades de Residência Médica
Bruno Alcebiades Ayres Calháo	300131156	Coordenador 50%
Bruno Gonçalves da Costa e Silva	300143760	Supervisor 50%
Angelica Cardoso Barros	300151808	10%
Cipriano Ferreira da Silva Junior	300057470	10%
Cristiane Menezes Silva	300145742	30%
Dhelio Batista	300040470	10%
Ester Luciano Gomes Aita	300135574	10%
Eugênia de Castro e Silva	300057518	10%
Fábio Rogério Iglesias Rosa	300102779	10%
Fernanda Carlos de Góis Oliveira	300131688	30%
Gladson Denny Siqueira	300028351	10%
José Carlos Couri	300136790	10%
Lourdes Maria P. Borzacov	300095904	10%
Maiara Cristina Ferreira Soares	300131493	10%
Margarida Midori Tatibana	300016569	10%
Mariana Pinheiro Alves Vasconcelos	300143197	30%
Rodrigo Almeida de Souza	300094039	10%
Rui Rafael Durlacher	300038902	10%
Tatiana da Gama Baldez	300156607	10%

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01/03/2020, revogam-se todos os dispositivos anteriores.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0014559138

Portaria nº 2712 de 10 de novembro de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.544164/2019-55, Considerando teor do Memorando nº 615/2020/HB-GENF de 20.10.2020, e Ofício nº 1537/2020/HB-GRH e 26.10.2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, na **Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU**, a contar de 09 de Outubro de 2020, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Amanda de Oliveira Pinheiro	Técnico de Enfermagem	300143151
Ana Paula Molari Pessoa	Técnico de Enfermagem	300142809
Cassia Fernandes Teles	Técnico de Enfermagem	300131862
Eliane Moraes da Silva	Técnico de Enfermagem	300147562
Maria Marta Coelho de Lima	Auxiliar de Enfermagem	300143705/ 2362471
Selma Maria Dias Figueira Lagos	Auxiliar de Enfermagem	300001170

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0014558364

Portaria nº 2705 de 09 de novembro de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo SEI nº 0002.393149/2020-63, e Ofício nº 1659/2020/AGEVISA-NRH de 02 de Outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAÇÃO**, a contar de 01 de Novembro de 2020, na **Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO**, a servidora **JOANA DARC NEVES COSTA**, ocupante do cargo de Biomédico, matrícula nº 300063683, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no **Centro de Pesquisa em Medicina Tropical de Rondônia – CEPEM /SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0014541667

Portaria nº 2709 de 10 de novembro de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.340734/2020-24, e Considerando teor do Ofício nº 16683/2020/SESAU-CRH de 06 de Novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR** a contar de 01 de Novembro de 2020, no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, o servidor **IBRAHIM MASSUQUETO**, Matrícula nº 300141030, ocupante do Cargode Médico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0014552922

HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº 0050.271688/2020-77

Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013 a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Homologação da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VISANDO ATENDER OS SETORES DO HOSPITAL ESTADUAL PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2020.**

Em favor da empresa:

Empresa	CNPJ	Vencedora dos itens	Valor
PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	05.587.568/ 0001-74	03, 04, 05, 06 e 09	R\$ 288.388,66
Valor Total			R\$ 288.388,66

Conforme Parecer nº 703/2020/SESAU-DIJUR (0014198554). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 288.388,66** (duzentos e oitenta e oito mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0014580934

HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 0036.365162/2020-35

Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013 a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Homologação da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VISANDO ATENDER O HOSPITAL DE CAMPANHA DO ESTADO DE RONDÔNIA - HCAMP/SESAU/RO, POR ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2020.**

Em favor da empresa:

Empresa	CNPJ	Vencedora dos itens	Valor
PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	05.587.568/ 0001-74	02, 03, 05 e 06	R\$ 40.708,87
Valor Total			R\$ 40.708,87

Conforme Parecer nº 737/2020/SESAU-DIJUR (0014471278), Despacho SESAU-DIJUR (0014482114) e Despacho SESAU-HCGAD (0014510009). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 40.708,87** (quarenta mil setecentos e oito reais e oitenta e sete centavos).

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0014587970

Portaria nº 2647 de 05 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017.

Considerando teor do DECRETO 21.971 de 22.02.2017;

Considerando DECRETO Nº 25.049, DE 14 DE MAIO DE 2020, a qual, Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19;

Considerando teor do Ofício-Circular nº 115/2020/SESAU-CRH de 17 de Março de 2020;

Considerando o teor do Processo nº 0036.227059/2020-98.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Servidora **RENATA FAVONI BIUDES**, Matrícula, Nº 300073336, ocupante do Cargo FARMACÊUTICO, lotada na **III Gerencia Regional de Saúde de Vilhena - III GRS/SESAU**, no Regime de Escritório Remoto – Home Office.

§ único - O período de tempo em que a Servidora terá assegurada sua inclusão no regime de Escritório Remoto será de **01 a 30 de Novembro de 2020**.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0014458079

Portaria nº 2648 de 05 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE nº 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 376 de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 37 de 27.02.2020;

Considerando teor do Memorando nº 345/2020/SESAU-CO de 03 de Novembro de 2020 e Processo SEI nº 0036.189881/2019-18.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNAR APTO**, a servidora lotada na **Coordenadoria de Obras - CO/SESAU**, abaixo relacionada, conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, **que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público**.

Nome	Cargo	Matrícula	A contar de
Adrieli Nagila Kester Juvino	Agente em Atividades Administrativas	300144846	31.10.2020

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0014459022

Portaria nº 2680 de 06 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017.

Considerando teor do DECRETO 21.971 de 22.02.2017;

Considerando DECRETO Nº 25.138, DE 15 DE JUNHO DE 2020, a qual, Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19;

Considerando teor do Ofício-Circular nº 115/2020/SESAU-CRH de 17 de Março de 2020;

Considerando o teor do Processo nº 0036.221499/2020-31, Memorando nº529/2020/SESAU-CCI de 05 de Novembro de 2020 .

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** aos Servidores, abaixo Relacionados, lotados na **Coordenadoria de Controle Interno – CCI/SESAU**, no Regime de Escritório Remoto – Home Office.

Matrícula	Servidor	Cargo	PERÍODO DE HOME OFFICE
-----------	----------	-------	------------------------

300096749	Elisangela Batista da Silva Machado	Ag. Ativ. Adm./ Asses. Cont. Interno	- Home Office - 01 a 30.11.2020 (30 dias)
-----------	-------------------------------------	--------------------------------------	---

SIAPÉ/ Matrícula	Servidor	Cargo	PERÍODO DE HOME OFFICE
703335/ 300078569	João Candido das Chagas Neto	Agente Administrativo	- Dispensado - 01 a 30.11.2020 (GRUPO DE RISCO)

§ único - O período de tempo em que os Servidores terão assegurados sua inclusão no regime de Escritório Remoto será, conforme datas descritas acima.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Protocolo 0014493467

Portaria nº 2654 de 05 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017.

Considerando teor do DECRETO 21.971 de 22.02.2017;

Considerando DECRETO Nº 25.049, DE 14 DE MAIO DE 2020 e suas Alterações, a qual, Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19;

Considerando teor do Ofício-Circular nº 115/2020/SESAU-CRH de 17 de Março de 2020;

Considerando o teor do Processo nº 0036.124408/2020-11, e Plano de Trabalho de 03 de Setembro de 2020.

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Servidora, abaixo Relacionada, lotada na Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde - **CFES/SESAU**, no Regime de Escritório Remoto – Home Office.

NOME	MATRICULA	CARGO	DIAS
Denise Reyes Ortiz	1213203	Técnico em Laboratório	01 a 31.10.2020

§ único - O período de tempo em que a Servidora terão assegurados sua inclusão no regime de Escritório Remoto será, conforme datas descritas acima.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Protocolo 0014465281

Portaria nº 2655 de 05 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017.

Considerando teor do DECRETO 21.971 de 22.02.2017;

Considerando DECRETO Nº 25.470, de 21 de Outubro de 2020, Publicado no DOE 207 de 22 de Outubro de 2020, o qual Institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo coronavírus - covid-19, no âmbito do Estado de Rondônia, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o Território Estadual;

Considerando teor do Ofício-Circular nº 115/2020/SESAU-CRH de 17 de Março de 2020;

Considerando o teor do Processo nº 0036.276860/2020-67, Memorando nº 183/2020/SESAU-NEEP de 29 de Outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Servidora **ANGELINA BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300118935, lotada na **Coordenadoria de Planejamento Orçamentaria e Projetos - CPOP/SESAU**, no Regime de Escritório Remoto – Home Office.

§ único - O período de tempo em que o Servidor terá assegurado sua inclusão no regime de Escritório Remoto será de **01.10.2020 a 31.10.2020 e 01.11.2020 a 30.11.2020**.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Protocolo 0014465616

Portaria nº 2656 de 05 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017.

Considerando teor do DECRETO 21.971 de 22.02.2017;

Considerando DECRETO Nº 25.470, de 21 de Outubro de 2020, Publicado no DOE 207 de 22 de Outubro de 2020, o qual Institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo coronavírus - covid-19, no âmbito do Estado de Rondônia, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o Território Estadual;

Considerando teor do Ofício-Circular nº 115/2020/SESAU-CRH de 17 de Março de 2020;

Considerando o teor do Processo nº 0036.302047/2020-50, Memorando nº 36/2020/SESAU-NPPS de 03 de Novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Servidor **JOAQUIM CATARINO FILHO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SIAPÉ 694795, lotado na **Coordenadoria de Planejamento Orçamentaria e Projetos - CPOP/SESAU**, no Regime de Escritório Remoto – Home Office.

§ único - O período de tempo em que o Servidor terá assegurado sua inclusão no regime de Escritório Remoto será de 01.07.2020 A 30.11.2020.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Protocolo 0014466009

Portaria nº 2657 de 05 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017.

Considerando teor do DECRETO 21.971 de 22.02.2017;

Considerando DECRETO Nº 25.470, de 21 de Outubro de 2020, Publicado no DOE 207 de 22 de Outubro de 2020, o qual Institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo coronavírus - covid-19, no âmbito do Estado de Rondônia, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o Território Estadual;

Considerando teor do Ofício-Circular nº 115/2020/SESAU-CRH de 17 de Março de 2020;

Considerando o teor do Processo nº 0036.436285/2020-68, Memorando nº 371/2020/CAIS-GPES de 04 de Novembro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Servidora **VIVILENE GARCIA FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300062422, lotada na **Gerência de Programas Estratégicos de Saúde - GPES/SESAU**, no Regime de Escritório Remoto – Home Office.

§ único - O período de tempo em que o Servidor terá assegurado sua inclusão no regime de Escritório Remoto será de **01/11/2020 a 30/11/2020**.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Protocolo 0014466446

Portaria nº 2658 de 05 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017.

Considerando teor do DECRETO 21.971 de 22.02.2017;

Considerando DECRETO Nº 25.470, de 21 de Outubro de 2020, Publicado no DOE 207 de 22 de Outubro de 2020, o qual Institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo coronavírus - covid-19, no âmbito do Estado de Rondônia, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o Território Estadual;

Considerando teor do Ofício-Circular nº 115/2020/SESAU-CRH de 17 de Março de 2020;

Considerando o teor do Processo nº 0036.193577/2020-09 e Memorando nº 162/2020/SESAU-REC de 04 de Novembro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Servidor **HELDER JOSE RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Matrícula nº 300073548, lotado na **COORDENADORIA E GESTÃO EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CGAF/SESAU**, no Regime de Escritório Remoto – Home Office.

§ único - O período de tempo em que o Servidor terá assegurado sua inclusão no regime de Escritório Remoto será de **05.11.2020 a 30.11.2020**.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Protocolo 0014467968

Portaria nº 2659 de 05 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017.

Considerando teor do DECRETO 21.971 de 22.02.2017;

Considerando DECRETO Nº 25.470, de 21 de Outubro de 2020, Publicado no DOE 207 de 22 de Outubro de 2020, o qual Institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo coronavírus - covid-19, no âmbito do Estado de Rondônia, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o Território Estadual;

Considerando teor do Ofício-Circular nº 115/2020/SESAU-CRH de 17 de Março de 2020;

Considerando o teor do Processo nº 0036.250952/2020-17, DESPACHO SESA-GRS3 de 05 de Novembro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Servidora **ROSALINA DE OLIVEIRA REIS**, matrícula 300017461, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na **III Gerência Regional de Saúde de Vilhena - III GRS/SESAU**, no Regime de Escritório Remoto – Home Office.

§ único - O período de tempo em que a Servidora terá assegurada sua inclusão no regime de Escritório Remoto será de **01 a 30 de Novembro de 2020**.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Protocolo 0014469323

Portaria nº 2681 de 06 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE nº 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 376 de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 37 de 27.02.2020;

Considerando teor do Ofício nº 1562/2020/HB-GRH de 04 de Novembro de 2020 e Processo SEI nº 0049.432416/2020-99.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **TORNAR APTO**, o servidor lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP /SESAU**, abaixo relacionado, conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, **que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público**.

Nome	Cargo	Matrícula	A contar de
------	-------	-----------	-------------

Clebesson Amorim Barros	Técnico em Enfermagem	300142814	22.08.2020
Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.			
Protocolo 0014494115			

Portaria nº 2662 de 05 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0053.035972/2020-51, e Considerando teor do Requerimento, Despacho de 04.11.2020, e Declaração da FHEMERON de 10 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU, a Servidora **ALCILENE CRUZ LOPES**, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300099813, lotada no **Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON/SESAU**, no período de **23.11.2020 à 30/11/2020**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 07.06.2019, 27.09.2019 e 10.01.2020, no total de 03(três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0014475094

HB

Portaria nº 763 de 10 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, que realizaram Plantões Especiais no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Setembro/2020**.

Processo: 0049.433824/2020-68

Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia				
NOME	CARGO	MATRÍCULA	H	UND
ADENILSON OLIVEIRA GOMES	Médico Neonatologista	300132199	60	
CELSO REIS DE ÁVILA	Médico Cirurgião Cardiovascular	300150403	96	
CEZAR LUIZ MAGALHAES PINHEIRO	Médico Neonatologista	300160201	24	HICD
CID OLAVO SCARPA VASCONCELLOS	Médico Urologista	300022465	78	
DANILO COSTA SHOCKNESS	Médico Ortopedista	300156999	54	
DOUGLAS VIELLAS RODRIGUES	Médico Cirurgião Plástico	300038866	12	
FABIO BENNESBY MARQUES	Médico Proctologista	300068769	36	
HALLAN RODRIGUES MENDONCA	Médico Ortopedista	300094286	78	
HELY CAMURCA LIMA JUNIOR	Médico Ginecologista Obstetra	300022454	18	
JEANE OLIVEIRA MACHADO CASTRO	Médico Neonatologista	300156997	72	
JOAO ROBERTO GEMELLI	Médico Cardiologista	300021412	30	
RAFAEL HORACIO DE BRITO	Médico Cirurgião Oncológico	300145410	42	
RANNYERE MATIAS SAMPAIO	Médico Cirurgião Geral	300145660	48	
SIZENILDO DA SILVA FIGUEREDO	Médico Radiologista	300053689	12	
Quadro de Contrato Emergencial e Temporários de Pessoal Civil do Estado de Rondônia				
NOME	CARGO	MATRÍCULA	H	UND
MARTA ALVES SEVERINO	Médico Clínico Geral	300021418	108	JPII

Protocolo 0014558058

Portaria nº 764 de 10 de novembro de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE“Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Considerando teor do DECRETO 25.049 de 14.05.2020;

Considerando teor do DECRETO 21.971 de 22.02.2017;

Considerando teor do DECRETO 24.887 de 20.03.2020;

Considerando teor do Ofício-Circular nº 115/2020/SESAU-CRH de 17 de Março de 2020;

Considerando teor do Memorando-Circular nº 12/2020/HB-GRH de 20/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** a Portaria nº 645 de 15 de setembro de 2020 da Servidora abaixo Relacionado, lotada no Setor de Fisioterapia a desenvolver

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/6722>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 11/11/20, às 12:26

suas atividades no Regime de Escritório Remoto – Home Office.

NOME	MATRICULA	CARGO	DIAS
ELCIA ANDRADE DE BARROS	300022464	Fisioterapeuta	01/ 11/2020 a 31/12/2020

§ Único - O período de tempo em que o Servidor terá assegurada sua inclusão no regime de Escritório Remoto será de até 61(dias) a contar da data de 01 de novembro de 2020.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto.

§ Único - A presença ao trabalho será validada pelo Setor de Fisioterapia /HBAP e condicionada à efetiva execução das tarefas que ao Servidor foram determinadas, em conformidade ao respectivo **Plano de Trabalho**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se Registre-se.

Raquel Gil Costa
Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0014572894

CEMETRON

Portaria nº 281 de 10 de novembro de 2020

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro/2017, publicado no DOE nº 2739 de 20/12/2017, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias regulamentar, conforme Decreto nº 23.273 de 15/10/2018, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300040917	GISELLI CRISTINA CLEMENTE DE ARAÚJO	2020	01/ 07/2020 a 20/07/2020	01/ 12/2020 a 20/12/2020	CEMETRON

Porto Velho, 04 de novembro de 2020.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral

Protocolo 0014547953

LACEN

Portaria nº 30 de 10 de novembro de 2020

A DIRETORA GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando o Adendo LACEN-GTEC (0014151110) que consta nos autos do processo 0046.240296/2020-25;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 15 (quinze) dias de férias do (a) servidor (a) **ALINE LINHARES FERREIRA DE MELO MENDONÇA**, Biomédico, matrícula 300053662, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - LACEN, do período de **04.12.2020 a 18.12.2020**, referente ao exercício de **2020**, a qual fica transferida para fruição no período de **23.11.2020 a 07.12.2020**.

CICILÉIA CORREIA DA SILVA
Diretora Geral/LACEN/SESAU

Protocolo 0014575673

FHEMERON

Portaria nº 215 de 10 de novembro de 2020

O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 18 de Maio de 2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor, **CLODOALDO GALDINO PEREIRA**, Motorista, Matrícula: **300077734**, do período de **10.11.2020 à 30.11.2020**, pertencente à **Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia-FHEMERON**, referente ao exercício de **2020**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.05.2021 à 30.05.2021**.

Porto Velho-RO, 10 de Novembro de 2020.

REGINALDO GIRELLI MACHADO
Vice-Presidente/FHEMERON

Protocolo 0014556409

Portaria nº 214 de 09 de novembro de 2020

O VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 18 de maio de 2020. Considerando o Projeto de Lei que acrescenta dispositivos à Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008. O Plantão Especial estende-se

aos demais profissionais da saúde e em efetivo exercício nas unidades no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme escala de horários e valores previstos.

Art 1º - Determinar a criação da Comissão de Avaliação da necessidade de Plantão Especial nesta unidade, com os seguintes membros sem ônus e sem prejuízo de suas atividades, no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de **27 de setembro de 2020**.

Composição da Comissão:

Ana Carolina Gonzaga de Melo - Presidente

Médico, matrícula 300143149

Lélis Misael Vieira Júnior - Membro

Médico, matrícula 300021327/28

Walquiria Lima de Almeida - membro

Farmacêutico, matrícula 300094144

Deisiany Leite Garcia - membro

Biomédico, matrícula 300131231

Nayana Santana Soares - membro

Enfermeiro, matrícula 300096278

Maria Ivaneide de Sousa - membro

Enfermeiro, matrícula 300021788

Art 2º - A unidade hospitalar solicitará avaliação da Comissão acima mencionada que analisará a necessidade de Plantões Especiais ou frações deste (em horas), emitirá nobre parecer e submeterá ao GAB/SESAU para posterior envio à SEAD.

Art 3º - O Plantão Especial será realizado de segunda-feira a domingo, conforme necessidade da unidade de saúde. Valores correspondentes por escolaridade do cargo:

06 horas e 12 horas

Nível Superior R\$ 125,00R\$ 250,00

Nível Médio R\$ 60,00R\$ 120,00

Nível Fundamental R\$ 45,00R\$ 90,00

Art 4º - Para fins de contratação dos Plantões Especiais, as unidades hospitalares obedecerão à rotina de serviço em funcionamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Porto Velho, 09 de novembro de 2020.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Vice Presidente da FHEMERON

Protocolo 0014527660

Portaria nº 216 de 10 de novembro de 2020

O **Vice-Presidente da FHEMERON** - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 18 de Maio de 2020.

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de agosto de 2020, a servidora abaixo relacionada denominada Fiscal, para fiscalizar o contrato referente a **Prestação de Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar e assemelhada, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento dos Resíduos do Grupo D**, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON.

Tornar sem efeito a Portaria nº 335/2019/FHEMERON-NUCOMP, a contar de 01.08.2020.

Berenice da Silva Flores

Cadastro 300044663

Auxiliar de Enfermagem

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de novembro de 2020.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Vice-Presidente

Protocolo 0014575157

SEDUC

TERMO

REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, consoante solicitação de Despacho SEDUC-GCOM (ID 0014449996) visando atender Decisão Monocrática (ID 0014439941) e demais documentos constantes no processo administrativo n. 0029.092526/2019-16, por meio do presente expediente **REVOGA** a Homologação dos Resultados (ID 0013699623 e 0014016272), nos termos do artigo 49, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como, as despesas nos valores de R\$ 6.825.000,00 (seis milhões, oitocentos e vinte e cinco mil reais), referente ao item 1 e R\$ 2.275.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais), correspondente ao item 2, em favor da Empresa POSITIVO INFORMÁTICA S.A., CNPJ: 81.243.735/0019-77.

Porto Velho, 09 de novembro de 2020.

Protocolo 0014540909

Portaria nº 4026 de 10 de novembro de 2020

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/6722>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 11/11/20, às 12:26

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.87 (0014479488) Despacho SEDUC NGD (0014537153) Processo nº 0029.442601/2020-20.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de **09.11.2020** a servidora, **JEANE CARLA RAMOS DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Professor Classe C" matrícula nº. **300115687**, da função de Diretora da E.E.E.M.T.I 4 de Janeiro **Tipologia 02**, localizada no Município de Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014561703

AVISO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI
CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PLÁCIDO DE CASTRO

Convite nº004/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Compras do Conselho Escolar da EEEFM PLÁCIDO DE CASTRO localizada à rua Plácido de Castro , 2648-JARU, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada licitação na modalidade Convite, do tipo menor preço por item, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94, e as cláusulas e condições do ato convocatório. Tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, cujo objetivo é **a aquisição de materiais MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** para atender a clientela estudantil da EEEFM PLÁCIDO DE CASTRO, beneficiado pelo Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, conforme especificação.

Os envelopes lacrados contendo a documentação de habilitação e planilha de quantitativos, as propostas comerciais serão recebidas pela Comissão de Compras no dia 18/11/2020, das 8:00 às 09:00 h. e serão abertos às 09:00 horas do mesmo dia no endereço da escola supra citada.

O inteiro teor do Procedimento Licitatório Modalidade Convite encontra-se na Direção da Escola, no endereço citado acima a disposição dos interessados, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 17:30 horas, podendo ser consultado na forma prevista neste instrumento, uma vez que se trata de documento público, assim como é acessível a comunidade o procedimento licitatório na forma da legislação pertinente.

Jaru, 10 de novembro de 2020.

EUNICE BRAZ RIBEIRO LUCIO
Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0014570934

AVISO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI
CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PLÁCIDO DE CASTRO

Convite nº005/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Compras do Conselho Escolar da EEEFM PLÁCIDO DE CASTRO localizada à rua Plácido de Castro , 2648-JARU, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada licitação na modalidade Convite, do tipo menor preço por item, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94, e as cláusulas e condições do ato convocatório. Tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, cujo objetivo é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** para atender a clientela estudantil da EEEFM PLÁCIDO DE CASTRO, beneficiado pelo Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, conforme especificação.

Os envelopes lacrados contendo a documentação de habilitação e planilha de quantitativos, as propostas comerciais serão recebidas pela Comissão de Compras no dia 18/11/2020, das 10:00 às 11:00 h. e serão abertos às 11:00 horas do mesmo dia no endereço da escola supra citada.

O inteiro teor do Procedimento Licitatório Modalidade Convite encontra-se na Direção da Escola, no endereço citado acima a disposição dos interessados, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 17:30 horas, podendo ser consultado na forma prevista neste instrumento, uma vez que se trata de documento público, assim como é acessível a comunidade o procedimento licitatório na forma da legislação pertinente.

Jaru, 10 de novembro de 2020.

EUNICE BRAZ RIBEIRO LUCIO
Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0014571694

AVISO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI
CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PLÁCIDO DE CASTRO

Convite nº006/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Compras do Conselho Escolar da EEEFM PLÁCIDO DE CASTRO localizada à rua Plácido de Castro , 2648-JARU, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada licitação na modalidade Convite, do tipo menor preço por item, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94, e as cláusulas e condições do ato convocatório. Tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, cujo objetivo é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA COM REVISÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS** para atender a clientela estudantil da EEEFM PLÁCIDO DE CASTRO, beneficiado pelo Programa de Apoio Financeiro - PROAFI, conforme especificação.

Os envelopes lacrados contendo a documentação de habilitação e planilha de quantitativos, as propostas comerciais serão recebidas pela Comissão de Compras no dia 18/11/2020, das 13:00 às 14:00 h. e serão abertos às 14:00 horas do mesmo dia no endereço da escola supra citada.

O inteiro teor do Procedimento Licitatório Modalidade Convite encontra-se na Direção da Escola, no endereço citado acima a disposição dos interessados, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 17:30 horas, podendo ser consultado na forma prevista neste instrumento, uma vez que se trata de documento público, assim como é acessível a comunidade o procedimento licitatório na forma da legislação pertinente.

Jaru, 10 de novembro de 2020.

EUNICE BRAZ RIBEIRO LUCIO
Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0014571783

Portaria nº 3973 de 09 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vintepor cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título **MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**, ministrado pelo (a) UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS, ao (a) servidor (a) **FRANCISCO AUGUSTO SILVA**, matrícula nº **300023223**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **25/06/2019**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014523708

Portaria nº 3888 de 03 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **METADODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**, ministrado pela FAROL, ao (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO BARROS GALVAO**, matrícula nº 300028059, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **06/10/2020**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014399656

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento, análise e considerando a apreciação do **Controle Interno (CI) – CI/SEDUC**, referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA**, o recurso financeiro repassado ao **Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE**, ano 2017, em favor das Unidades Executoras/Conselhos Escolares da Rede Pública do Estado, dos municípios abaixo relacionados, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Interno e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	CI	Processo
01	ESPIGÃO DO OESTE	EEEF. MARIA LOURENÇO CASSIANO	00798.174/ 00001-41	2017	R\$ 760,00	28	01.1601.02018-0000/ 2017; vol. I e II.
02	PORTO VELHO	EEEF. MARIANA	01.773.709/ 0001-92	2017	R\$ 17.704,90	51	01.1601.02031-0000/ 2017; 01.1601.00555-0000/2018; (vol. I II e II).
03	SERINGUEI-RAS	EEEF. RUI BARBOSA DE OLIVEIRA	01.757.435/ 0001-48	2017	R\$ 2.150,71	39	01.1601.02638-0000/ 2017; (vol. I e II).
04	SÃO MIGUEL DO GUAPÓRE	EEEF. DEONILDO CARAGNATTO	01.069.342/ 0001-20	2017	R\$ 2.428,30	44	01.1601.02635-0000/ 2017; (vol. I e II).
05	MACHADINHO DO OESTE	EEEFM. JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA	00727.779/ 0001-41	2017	R\$ 2.269,74	32	01.1601.06371-0000/ 2017; (vol. I e II).
06	ROLIM DEMOURA	EEEFM. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	01.145.735/ 0001-76	2017	R\$ 8.155,37	155	01.1601.02662-0000/ 2017; 01.1601.00196-0000/2018; (vol. I e II).
07	URUPÁ	EEEF. WALDEMAR HIGINO DE SOUZA	00.677.808/ 0001-08	2017	R\$ 839,80	44	01.1601.02198--0000/ 2017; 01.1601.00586/2018;(vol. I e II.
08	JI-PARANA	EEEF. SÃO PEDRO	00.798.221/ 0001-57	2017	R\$ 5.414,24	66	01.1601.002008-0000/ 2017; 01.1601.00160/2018 (vol. I e II).
09	ROLIM DE MOURA	EEEFM. NILSON	63.787.816/ 0001-27	2017	R\$ 7.013,28	151	01.1601.002656-000/ 2017; 01.1601.00227-0000/2018; (vol. I e II.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	CI	Processo
10	JI-PARANA	EEEFM. PROFESSORA EDILCE DOS SANTOS	00.667.312/ 0001-53	2017	R\$ 9.164,03	53	01.1601.02189-0000/ 2017; (vol. I e II).

Porto Velho, 10 de novembro de 2020.

Protocolo 0014560200

Portaria nº 3900 de 03 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **ENSINO DA QUÍMICA**, ministrado pela FAMART, ao (a) servidor (a) **WEDER MARTINS NAIMAN**, matrícula nº 300145926, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **06/10/2020**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014409257

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento, análise e considerando a apreciação do **Controle Interno (CI) – CI/SEDUC**, referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA**, o recurso financeiro repassado ao **Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE**, ano 2017, em favor das Unidades Executoras/Conselhos Escolares da Rede Pública do Estado, dos municípios abaixo relacionados, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Interno e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	CI	Processos
01	CACOAL	EEEFM. MARIA AURORA DO NASCIMENTO	63.787.717/ 0001-45	2017	R\$1.680,00	88	01.1601. 03408-0000/ 2017; vol. I e II.
02	COLORADO DO OESTE	EEEFM. MANUEL BANDEIRA	15.892.771/ 0001-08	2017	R\$ 4.006,10	70	01.1601.01923-000/ 2017; vol. I e II.
03	PRESIDENTE MÉDICI	CEEJAM MARECHAL DONRON	63.788.921/ 0001-80	2017	R\$ 6.686,10	43	01.1601.002229-0000/ 2017; vol. I e II.
04	CACOAL	EEEF. FREI CANECA	01.2019.424/ 0001-04	2017	R\$ 2.754,00	50	01.1601.05554-0000/ 2017; vol. I e II.
05	JARU	EEEFM. GOVERNO JORGE TEIXEIRA	01.201.370/ 0001-50	2017	R\$ 2.453,85	72	01.1601.01908-0000/ 2017; vol. I e II.
06	THEOBROMA	EEEFM. PRIMAVERA	00.689.639/ 0001-26	2017	R\$ 6.876,20	73	01.1601.01909-0000/ 2017; vol. I e II.
07	CEREJEIRAS	EEEF. SÃO ROQUE	01.551.491/ 0001-21	2017	R\$ 1.709,25	51	01.1601.02466-0000/ 2017; vol. I, e II.
08	CEREJEIRAS	EEEM. FLORIANO PEIXOTO	14.603.104/ 0001-03	2017	R\$ 1.935,00	73	01.1601.02481-0000/ 2017 vol. e II.
09	COLORADO	CEEJA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	00697.494/ 0001-05	2017	R\$ 1.518,00	40	01.1601.01940-0000/ 2017; vol. I e II.
10	JI-PARANÁ	EEEFM. TUPÃ	00.729.172/ 0001-09	2017	R\$ 4.227,02	22	01.1601.02005-0000/ 2017; 01.1601.00165-0000/2018; 01.1601.00162.0000/2018; vol. I, II e III.

Porto Velho, 10 de novembro de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014561280

Portaria nº 3945 de 06 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **BIBLIOTECONOMIA**, ministrado pela BATISTA DE MINAS GERAIS, ao (a) servidor (a) **CLAUDIA MARA DE ANDRADE SOARES**, matrícula nº 300025581, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **05/10/2020**.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/6722>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 11/11/20, às 12:26

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014485496

Portaria nº 3947 de 06 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **GESTÃO ESCOLAR INTEGRADA COM ÊNFASE EM ADMINISTRAÇÃO, INSPEÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL**, ministrado pela UNIBF, ao (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO GURGEL DE SOUZA**, matrícula nº 300124953, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **19/10/2020**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014489459

Portaria nº 3954 de 06 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **TREINAMENTO DESPORTIVO**, ministrado pela CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI, ao (a) servidor (a) **GÉSSICA ALINE EBERT**, matrícula nº 300135856, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **16/10/2020**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014492223

Portaria nº 3955 de 06 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E ESTRANGEIRA**, ministrado pela UNINTER, ao (a) servidor (a) **MARIA PATRICIA GOMES SANTANA**, matrícula nº 300125097, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **02/02/2020**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014493546

Portaria nº 3958 de 06 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vintepor cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título **MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**, ministrado pelo (a) FRANCIS XAVIER, ao (a) servidor (a) **MANOEL LEANDRO FILHO**, matrícula nº **300028066**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **24/09/2020**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014497261

Portaria nº 3962 de 06 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vintepor cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título **MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**, ministrado pelo (a) FRANCIS XAVIER, ao (a) servidor (a) **FABIO LOPES TRINDADE**, matrícula nº **300110482**, ocupante do cargo de Professor Classe C,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **07/10/2020**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014503356

Portaria nº 3964 de 06 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título **MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**, ministrado pelo (a) FRANCIS XAVIER, ao (a) servidor (a) **LUIZ MARCIO GOMES SOUZA**, matrícula nº **300026874**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **16/09/2020**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014504263

Portaria nº 3965 de 06 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título **MESTRADO EM MESTRADO EM EDUCAÇÃO**, ministrado pelo (a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, ao (a) servidor (a) **ELCI DE SOUZA RAMOS**, matrícula nº **300125261**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **21/09/2020**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014505995

Portaria nº 3966 de 06 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título **MESTRADO EM ENSINO DE FÍSICA**, ministrado pelo (a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, ao (a) servidor (a) **WAGNER WAULEX CAMRGO GUEDES**, matrícula nº **300141514**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **27/08/2020**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014506400

Portaria nº 3971 de 09 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título **MESTRADO EM ENSINO DE FÍSICA**, ministrado pelo (a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, ao (a) servidor (a) **MAICON MACIEL FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula nº **300141155**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **20/10/2020**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014522580

Portaria nº 3972 de 09 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título **MESTRADO EM BIOLOGIA CELULAR E**

MOLECULAR APLICADA A SAÚDE, ministrado pelo (a) UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL, ao (a) servidor (a) **PRISCILA NAIARA ARAUJO CUNHA ZUCOV**, matrícula nº **300132311**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **22/10/2020**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014522995

Portaria nº 3976 de 09 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título **MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**, ministrado pelo (a) FRANCIS XAVIER, ao (a) servidor (a) **ELISMARA LUZ FERNANDES DOS ANJOS**, matrícula nº **300113698**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **14/09/2020**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014524547

Portaria nº 3977 de 09 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título **MESTRADO EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA**, ministrado pelo (a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, ao (a) servidor (a) **ELIZABETH COLACO VILARIM NOGUEIRA**, matrícula nº **300023814**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **14/10/2020**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014525739

Portaria nº 3978 de 09 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título **MESTRADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS**, ministrado pelo (a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, ao (a) servidor (a) **JOAO PAULO AFONSO NETO**, matrícula nº **300080594**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **21/10/2020**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014526616

Portaria nº 3979 de 09 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título **MESTRADO EM ENSINO DE FÍSICA**, ministrado pelo (a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, ao (a) servidor (a) **FABRICIO ARAUJO DE SOUZA**, matrícula nº **300125122**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch20, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **02/09/2020**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014527310

Portaria nº 3980 de 09 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DEESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA E FINANÇAS**, ministrado pela **FACULDADE BATISTA DE MINAS GERAIS**, ao (a) servidor (a) **DHEYSON COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **300141131**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **28/10/2020**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014529274

Portaria nº 3991 de 09 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DEESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO POLÍTICAS PÚBLICAS**, ministrado pela **FACULDADE ÚNICA**, ao (a) servidor (a) **MARIA JACINTA CORREIA DE SOUZA**, matrícula nº **300026364**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **21/10/2020**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014531409

Portaria nº 3998 de 09 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DEESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL**, ministrado pela **FACULDADE SANTO ANDRÉ**, ao (a) servidor (a) **LUZIMAR DE OLIVEIRA ANTUNES REIS**, matrícula nº **300022199**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **20/10/2020**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014532630

Portaria nº 3996 de 09 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **METODOLOGIA DO ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, ministrado pela **FAEL**, ao (a) servidor (a) **DANIELE RAMOS DA ROCHA**, matrícula nº 300125356, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **22/10/2020**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014532071

Portaria nº 3999 de 09 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DEESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURA BRASILEIRA**, ministrado pela **FAEL**, ao (a) servidor (a) **BRUNO ARAUJO LIMA**, matrícula nº **300121759**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **27/10/2020**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014533472

Portaria nº 4001 de 09 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei

Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,
RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**, ministrado pela UNOPAR, ao (a) servidor (a) **IVAN DA CONCEICAO MALTA**, matrícula nº 300023441, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **10/09/2020**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014533726

Portaria nº 4002 de 09 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO COM ÊNFASE NA HISTÓRIA E GEOGRAFIA**, ministrado pela FAEL, ao (a) servidor (a) **DANIEL ALVES DE ALMEIDA**, matrícula nº 300124339, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **14/10/2020**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014536465

Portaria nº 4003 de 09 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **METODOLOGIA DO ENSINO DE LINGUA PORTUGUESA, LITERATURA E LINGUA ESPANHOLA**, ministrado pela VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ao (a) servidor (a) **ESTER SCHMIDT**, matrícula nº 300102073, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **28/10/2020**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014538256

Portaria nº 4005 de 10 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR**, ministrado pela UNIBF, ao (a) servidor (a) **PAULA DANIELE SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **300071909**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **08/10/2020**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014547288

Portaria nº 4006 de 10 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL**, ministrado pela **FAEL**, ao (a) servidor (a) **MARIA HELENA DE SOUZA**, matrícula nº **300024466**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **21/10/2020**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014548201

Portaria nº 4007 de 10 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA E PERÍCIA AMBIENTAL**, ministrado pela **FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, ao (a) servidor (a) **IVONETE QUADROS FARIA**, matrícula nº **300111888**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **29/10/2020**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014548474

Portaria nº 4008 de 10 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA**, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, ao (a) servidor (a) **SEBASTIAO GAVIAO**, matrícula nº 300142990, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **27/10/2020**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014551029

Portaria nº 4009 de 10 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **ENSINO SOCIOLOGIA**, ministrado pela IBRAS, ao (a) servidor (a) **FRANCISCO DA SILVA SOUZA**, matrícula nº **300158418**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **27/10/2020**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014551901

Portaria nº 4012 de 10 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **ENSINO DA MATEMÁTICA**, ministrado pela FAEL, ao (a) servidor (a) **ODAILTON SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 300128759, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **20/10/2020**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014552836

Portaria nº 4013 de 10 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **GESTÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, ministrado pela IFRO, ao (a) servidor (a) **THALLES GOMES AFONSECA**, matrícula nº 300088872, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **23/06/2020**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014553011

Portaria nº 4017 de 10 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR**, ministrado pela **FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, ao (a) servidor (a) **MARCELO FELIX DA SILVA**, matrícula nº 300115282, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **06/03/2020**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 001455687

Portaria nº 4018 de 10 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **ENSINO DA MATEMÁTICA**, ministrado pela FAEL, ao (a) servidor (a) **SILVIA SILVA LINHARES**, matrícula nº 300127713, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **03/11/2020**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014557100

Portaria nº 4019 de 10 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em DIREITO**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **MARCIA ELISANE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula n. **300117498**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **22/10/2020**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014558446

Portaria nº 4021 de 10 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em PEDAGOGIA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **CLEONIRA DE FATIMA FALLER**, matrícula n. **300059593**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **16/10/2020**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014559712

Portaria nº 4020 de 10 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em PEDAGOGIA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **MARIA INEZ DE CASTRO MELO**, matrícula n. **300026306**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **14/09/2020**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014559126

Portaria nº 4022 de 10 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em PEDAGOGIA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula n. **300142323**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **26/10/2020**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014559972

Portaria nº 4023 de 10 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em CIÊNCIAS SOCIAIS**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **RAIFRAN SILVA DE LUCENA**, matrícula n. **300107149**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **30/09/2020**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014560238

Portaria nº 4024 de 10 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em EDUCAÇÃO FÍSICA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **JONILVA DUANA FREITASBORGES**, matrícula n. **300106875**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **26/10/2020**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014560469

Portaria nº 3879 de 03 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º **CESSAR a Gratificação de Difícil Provimento**, do(a) Servidor(a) **MARIA VALENTIM PENA**, matrícula **300127683**, a partir de **04/05/2020** de acordo com a Notificação 22 (0014361849).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 0014396985

Portaria nº 4011 de 10 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n. **0069.389938/2020-25**,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, à servidora: **RAQUEL ROZANA BURGEL**, do município de Porto Velho, pertencente a Secretaria de Estado da Educação, atualmente cedida com ônus para a SEOSP- Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos (conforme ficha Cadastral, certidão de frequência e demais documentos constantes no processo), durante o período analisado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO	REF	EFEITO FINANCEIRO
300026710	RAQUEL ROZANA BURGEL	Prof. Classe "C"	02/ 02/1998	04/ /05/2018 a 04/ 05/2020	9	04/ 05/2020

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de novembro de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/6722>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 11/11/20, às 12:26

Protocolo 0014552699

Portaria nº 3994 de 09 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo do terceiro período de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) MARDEN PHELIPE MELO TERÇO, cargo ASSISTENTE TECNICO I, lotado (a) na GFP/SEDUC, matrícula nº 300156148, no período de 17/11/2020 à 26/11/2020, constante na Portaria nº 2758/2020/SEDUC-NFE (0012331880), ficando as mesmas para fruição no seguinte períodos:de: 08/12/2020 à 17/12/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014531675

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2020, em conta corrente específica, devidamente cadastrada junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está regulamentada pela Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e suas alterações, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 118 e Natureza de Despesa: 3.3.50.41.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.079255/2020-39	EEEFM Professor Salomão Silva	Conselho Escolar Professor Salomão Silva	Guajará-Mirim	Nova Mamoré - RO	01.108.102/0001-98	23.664,00

Protocolo 0012282378

Portaria nº 4030 de 10 de novembro de 2020

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.73 (0014132525) Despacho SEDUC NGD (0014462869) Processo nº 0029. 413381/2020-27.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar contar de 13/10/2020 a servidora **JOACILDA ANDRADE**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Professor Classe C" matrícula nº. **300112279**, para exercer a função de Vice Diretora da **E.E.E.F.M Joaquim de Lima Avelino Tipologia 03**, localizada no município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014565218

Portaria nº 3935 de 05 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, **Considerando, o cessar convocação e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.**

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 06/10/2020, na Secretaria de Estado da Educação –SEDUC, no município de Pimenta Bueno, a servidora **ALENICE APARECIDA RODRIGUES**, Técnico Educacional Nível I, matrícula n. 300057427, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014464737

Portaria nº 4027 de 10 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ABNAEL CARVALHO DE LIMA**, matrícula 30003144, para exercer a função de Fiscal de Contrato de Serviços referente à Anuidade do Conselho Nacional de Secretários de Educação-CONSED, exercício 2020, para emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela empresa no período de realização do evento, por meio de anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014561781

Portaria nº 4028 de 10 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada a certificação de Notas Fiscais e emissão de Termo de Recebimento sobre a execução das despesas referente à Anuidade do Conselho Nacional de Secretários de Educação-Consed, exercício 2020.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão instituída.

1 Rachel de Oliveira Lima Moraes Bernini, 300038289;

2 Daniele Constantino de Lima, 300118591;

3 Maria Edna Maciel, 30026985 .

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0014562208

IDEP

EDITAL Nº 20/2020/IDEP-GRCA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP, no uso das suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na Lei nº 4.624 de 30 de outubro de 2019, considerando a Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, a Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, a Lei 12.816 de 05 de junho de 2013, a Portaria nº 817 de 13 de agosto de 2015, Resolução CD/FNDE Nº 23, de 28 de junho de 2012 e modificações posteriores, Resolução Nº10/2018/IDEP-CONSUP publicada em 03 de outubro de 2018, considerando os processos SEI 0048.540087/2019-25, torna público o presente Edital, contendo **Resposta de Recurso do Resultado da Pontuação Individual do Processo Seletivo Público Simplificado de Bolsistas - Instrutores**, referente ao Edital 14/2020/IDEP-GRCA, publicado no DIOF-RO em 02/10/2020.

Considerando o Poder de Autotutela da Administração Pública e o enunciado da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

Considerando o processo, SEI 0048.540087/2019-25,

Considerando o recurso interposto pelo candidato Thiago Silva Conceição Meneses, e

Considerando que após análise criteriosa da Comissão do Processo Seletivo verificou falha na contagem da pontuação do candidato,

Resolve:

Art. 1º. Anular o Edital 19/2020/IDEP-GRCA, publicado no DIOF-RO em 06/11/2020, que tornou pública o Edital de Homologação do Resultado e Pontuação Individual.

Art. 2º. Tornar pública a Resposta de Recurso da Homologação do Resultado da Pontuação Individual.

Art. 3º Tornar pública o novo Edital de Homologação do Resultado e Pontuação Individual.

RESPOSTA DE RECURSO DA PONTUAÇÃO INDIVIDUAL

MUNICÍPIO/DISTRITO – ALTA FLORESTA

CURSO: PINTOR DE OBRAS IMOBILIÁRIAS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL
ROGERIO LOPES AZEVEDO	20

MUNICÍPIO/DISTRITO – ALVORADA DO OESTE

CURSO: PINTOR DE OBRAS IMOBILIÁRIAS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL
MAYARA PACHECO FIGUEIREDO	30

MUNICÍPIO/DISTRITO – BURITIS

CURSO: PINTOR DE OBRAS IMOBILIÁRIAS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL
ALTAMIRO FERREIRA DE SOUSA	60
ALDO SOUZA DA SILVA	24
ROGERIO LOPES AZEVEDO	20
YURI LOPES DE OLIVEIRA	10

MUNICÍPIO/DISTRITO – COSTA MARQUES

CURSO: ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL

CANDIDATO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL
NÃO HOUVE INSCRITOS	-----

MUNICÍPIO/DISTRITO – GUAJARÁ MIRIM

CURSO: PEDREIRO DE REVESTIMENTOS EM ARGAMASSA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL
SIMONE MEDEIROS DE CARVALHO	30

MUNICÍPIO/DISTRITO – NOVA MAMORÉ
CURSO: ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL

CANDIDATO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL
SIMONE MEDEIROS DE CARVALHO	30

MUNICÍPIO/DISTRITO – PORTO VELHO
CURSO: ARTESÃO EM BORDADO À MÃO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL
MARIA JOSÉ RODRIGUES NEVES	55

MUNICÍPIO/DISTRITO – PORTO VELHO
CURSO: MANICURE E PEDICURE

CANDIDATO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL
LUCÍOLA CUJUI DE FREITAS	66

MUNICÍPIO/DISTRITO – PORTO VELHO
CURSO: MARCENEIRO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL
REINALDO CASERES ARO	82

MUNICÍPIO/DISTRITO – PORTO VELHO
CURSO: MECÂNICO DE MOTOCICLETAS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL
JOÃO CLAUDIO FERREIRA SOARES	90
JACKSON SANTOS DE ABREU	41

MUNICÍPIO/DISTRITO – PORTO VELHO
CURSO: PEDREIRO DE REVESTIMENTOS EM ARGAMASSA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL
JOSÉ LUIZ XIMENES DE SOUZA	24
IGOR DE SOUZA MARTINS	22

MUNICÍPIO/DISTRITO – PORTO VELHO
CURSO: PEDREIRO DE ALVENARIA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL
JANDERSON MOREIRA CABRAL	30

MUNICÍPIO/DISTRITO – PORTO VELHO
CURSO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL
FILIPPE DE CASTRO QUELHAS	100
THIAGO SILVA CONCEIÇÃO MENESES	91
LUIS HENRIQUE ROSA DE ALMEIDA	90
KARLA APARECIDA NERES DE OLIVEIRA	86
STELLA DAVILA GURGEL DO AMARAL CANTO SALES	82
MARIA JOSÉ RODRIGUES NEVES	75
CLEITON RIOS MOREIRA	68
FABÍOLA DOS SANTOS PEREIRA DE JESUS	64
RAIMUNDO NONATO SALES DA CUNHA	57
ISRAEL HORÁCIO ALMEIDA SILVA	52
ALTAMIRO FERREIRA DE SOUSA	50
RAFAEL NEVES SOUZA NUNES	42
MEIRE DARC DANTAS DE FIGUEIREDO	39
KATIUSCIA DA SILVA BUENO	38
ELENILSON VIEIRA FEITOSA	37
ANTONIO OLIVEIRA SILVA	34
HELTON MAGALHÃES MARQUES	30
RAFAEL MENEZES LEITE	30
ROBERLANE LAVOR DA SILVA	30
DILSON JUAREZ ABREU	29
THIAGO SOUZA COSTA	24
FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA	22
IVONETE DA SILVA CARDOSO VIEIRA	22
JECILÉIA BATISTA BARBOSA	22
LUCIANO CARDOSO OLIVEIRA	22
LUIS CARLOS DA COSTA PROENÇA	22
LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	22

LUIZA FERNANDA SILVA PAVANELLO	22
SILVANA FERREIRA CUNHA	22
WENDELVANIA TEIXEIRA REGO	22
FERNANDA BUFUMAN ALECRIM	18
WESLONE BRITO REIS	18
CARLOS MANOEL SALKYS BAPTISTA	12
CAROLINE ALMEIDA SOUZA	10
CELIA MONTEIRO DA SILVA	10
CHARLA BARROS DE LIRA ALMEIDA	10
CLEOMAR CETAURO FREITAS	10
FABRICIO PEREIRA DA SILVA	10
FRANÇUELA ALBUQUERQUE PEREIRA RIBAS	10
GRAZIELA SOUZA ALVES	10
IRANILDE RODRIGUES FERNANDES	10
JOSUÉ BATISTA DE BRITO	10
LANA GABRIELA SILVA NASCIMENTO	10
LUCAS MOREIRA DE SOUZA	10
RAFAELA BARCELOS	10
RAIANE PINHEIRO DA SILVA	10
ROSÂNGELA SILVA CUNHA	10
THALITA APARECIDA DE JESUS SANTOS COSTA	10
KATIELLEM COELHO BOTELHO	08

MUNICÍPIO/DISTRITO – PIMENTA BUENO
CURSO: BARBEIRO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL
LUIZ PAULO RAMOS ROCHA DE MATTOS	25

MUNICÍPIO/DISTRITO – SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
CURSO: ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL

CANDIDATO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL
NÃO HOUE INSCRITOS	-----

MUNICÍPIO/DISTRITO – VILHENA
CURSO: ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL

CANDIDATO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL
ALEX SANDRO MENDONÇA	77

MUNICÍPIO/DISTRITO – VILHENA
CURSO: DEPIADOR

CANDIDATO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL
OZEIR FERREIRA DA FONSECA	63
MARIA HERMILIA GIRÃO DE SOUSA	45

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento
da Educação Profissional - IDEP/RO

Protocolo 0014559202

SEAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 19, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa Equipe de Servidores da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e Assistente de Controle da Controladoria Geral do Estado com vistas à implementação da melhoria de rotinas de controle sobre a Prestação de Contas dos Convênios e Termos de Parcerias da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em conjunto com o **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas competências previstas no inciso XXVI, art. 11, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018, bem como no art. 41 c/c art. 157 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o art. 5º, inciso XIII, do Decreto nº 23.277, de 16 de outubro de 2018, o qual dispõe que é atribuição da CGE, na forma estabelecida na legislação e de acordo com seu planejamento e definições, emitir relatório e certificado de auditoria sobre as contas anuais prestadas pelos ordenadores de despesas e tomada de contas especiais

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 13, de 18 de novembro de 2004, o qual dispõe sobre as informações e documentos a serem encaminhados pelos gestores e demais responsáveis pela Administração Direta e Indireta do Estado e dos Municípios; normatiza outras formas de controles pertinentes à fiscalização orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e contábil exercida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências

CONSIDERANDO o teor do Acórdão - AC1-TC 00185/20 proferido no PROCESSO Nº: 04332/15-TCE/RO [e], constante no item III da referida decisão.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/6722>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 11/11/20, às 12:26

RESOLVEM :

Art. 1º. Fica instituída a Equipe de Servidores desta SEAS em conjunto com o Assistente de Controle da Controladoria Geral do Estado com o objetivo de implementar melhorias nas rotinas de controle nos processos de Convênios e Termos de Parcerias que se encontram na fase de prestação de contas da da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes membros para compor a Equipe de que trata esta Portaria Conjunta:

I - Tatyane Calvacanti de Albuquerque Carvalho - Controladora Interna - Matrícula 300157419, representando a SEAS - Presidente;

II - Jussara Marques Franco - Assessor VIII- Matrícula 300139773, representando a SEAS - Membro;

III - Ariane Moreno de Lima - Assessor VIII - Matrícula 300166727, representando a SEAS - Membro;

IV - José Ítalo Oliveira dos Santos - Assessor VIII - Matrícula 300157361, representando a SEAS - Membro;

V - Matheus Rossi Brito de Jesus - Assessor VII - Matrícula 300167064, representando a SEAS - Membro;

VI - Tiara Martins Barboza Martell - Gerente de Fundos e Convênios - Matrícula 300162609 - Membro;

VII - Caroline de Souza Saraiva - Agente Administrativo - Matrícula 300145389 - Membro;

VIII - Douglas Henrique da Silva Cunha - Assessor VI - Matrícula 300147874 - Membro;

IX - Franklin Ribeiro - Assistente de Controle Interno/CGE – Matrícula 300150945, representando a CGE - Membro.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

Controlador Geral do Estado de Rondônia – CGE/RO

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0013349707

Portaria nº 653 de 06 de novembro de 2020

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o memorando nº 49/2020/SEAS-GAP, 05 de novembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionado aos Municípios de São Miguel, Alvorada, Primavera de Rondônia, Castanheira e Estrela de Rondônia/RO. Com o objetivo de realizar o inventário físico de bens móveis da SEAS **conforme Portaria nº 527 de 18 de setembro de 2020**. A concessão de diárias no período de dia 17/11/2020 a 25/11/2020.

Nome	Matrícula	Lotado
Poliane Cantanhede Vieira Cruz	300166794	Porto Velho/ RO
Naldo Machado dos Santos	300157417	Porto Velho/ RO
Graziela de Moraes Ribeiro	300167607	Porto Velho/ RO
Marcelo Dos SantosBorges	300136391	Porto Velho/ RO

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0014505821

Portaria nº 646 de 05 de novembro de 2020

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o memorando nº 44/2020/SEAS-GFC, 26 de outubro de 2020.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionado para os municípios de Chupinguaia, Corumbiara, Cerejeiras, Pimenteiras do Oeste, Cabixi, Colorado do Oeste e Vilhena/RO. Com objetivo realizar a fiscalização e verificação “IN LOCO” para emissão de Relatório de Convênio/Fomento, que deverá estar conforme termo de convênio e plano de trabalho proposto. A concessão de diárias no período de dia 30/11 a 07/12/2020.

Nome	Matrícula	Lotado
Jussara Marques Franco	300139773	Porto Velho/ RO
Matheus Rossi Brito de Jesus	300167064	Porto Velho/ RO
Caroline de Souza Saraiva	300145389	Porto Velho/ RO
Tiara Martins Barboza Martell	300162609	Porto Velho/ RO

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/6722>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 11/11/20, às 12:26

interior, conforme art. 17 do Decreto N ° 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N ° 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N ° 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0014472884

Portaria nº 655 de 10 de novembro de 2020

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social** , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o memorando nº 43/2020/SEAS-GFC, 26 de outubro de 2020.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados aos Municípios Parecis, São Felipe D'Oeste, Alta Floresta D'Oeste, Rolim de Moura, Primavera de Rondônia, Pimenta Bueno, Espigão D'Oeste, Cacoal, Min. Andreazza, Machadinho do Oeste e Ariquemes/RO.Tendo como objetivo realizar a fiscalização e verificação “IN LOCO” para emissão de Relatório de Convênio/Fomento, que deverá estar conforme termo de convênio e plano de trabalho proposto. A concessão de diárias no período de 16/11 a24/11/2020.

Nome	Matrícula	Lotado
Ariane Moreno de Lima	300166727	Porto Velho/ RO
José Ítalo Oliveira dos Santos	300157361	Porto Velho/ RO
Douglas Henrique da S. Cunha	300147874	Porto Velho/ RO
Tiara Martins Barboza Martell	300162609	Porto Velho/ RO

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N ° 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N ° 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N ° 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0014551594

FEASE

Portaria nº 532 de 10 de novembro de 2020

O Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar n. 965/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório finalda Sindicância Administrativa Investigativa n. 30/2020/CPPAD/FEASE, instaurada através de Portaria nº 463 de 08 de outubro de 2020, 0065.449957/2020-58, em desfavor dos servidor I. B. S., Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.134.872, lotado na Unidade de Internação Masculina sentenciada I.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Porto Velho, 09 de novembro de 2020.

Protocolo 0014560877

Portaria nº 526 de 09 de novembro de 2020

Substitui os membros da Portaria nº 472 de 13 de outubro de 2020 que trata da comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização de Serviços, Materiais e Refeições da Unidade de Internação Masculina Sentenciada I - UIMSI

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, conforme Memorando nº 644/2020/FEASE-UIMSISETORADM para comporem a comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização de Serviços, Materiais e Refeições da **Unidade de Internação Masculina Sentenciada I - UIMSI**, em favor da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo:

Francisco das Chagas Carneiro da Silva
300.092.809

Presidente
Raimundo Francisco Damasceno Martins
300.088.270

Fiscal de contrato
Sulenilson Chaves Veríssimo de Oliveira
300.094.314

Suplemente Fiscal de Contrato.
Ageu Campelo da Silva
300.134.792

Membro
Alex Sandro deOliveira Nogueira
300.134.310

Membro
Art. 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela empresa mencionadas no Art. 1º, realizando anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem com informando aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência para adoção das medidas convenientes, conforme o artigo 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria revoga os efeitos da Portaria nº 472 de 13 de outubro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de novembro de 2020.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente / Fease

Protocolo 0014537960

Portaria nº 527 de 09 de novembro de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao **CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ROLIM DE MOURA**, CNPJ: 20.615.901-0001/03,a4ª parcela do Recurso referente ao Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centro Socioeducativos - PROGESFI, no valor de R\$ **8.000,00** (Oito Mil Reais). Tendo como responsável pela execução a Diretora: **JUCINETE HURTADO LOPES BEZERRA**, Matrícula nº **300.093.318**, sob o Processo nº 0065.407635/2020-31, através da Dotação Orçamentária:

FONTE DE RECURSO: 0100000000

PROGRAMAÇÃO: 08122200623390000

ELEMENTO DE DESPESA 3390-30 - 96, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2020NE00383, 05.11.2020.

ELEMENTO DE DESPESA 4490.52 - 96, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2020NE00384, 09.11.2020.

Art. 2º - O prazo estabelecido para aplicação e prestação de contas dos recursos referente ao 4ª repasse do PROGESFI, será de até 20 de dezembro/2020, conforme Artigo 5ºInciso IVda Lei 3.265 2013, alterada pelaLei 3.747 de 30 de dezembro de 2015.

Porto Velho/RO 10 de Novembro de 2020.

Publique-se,
Registre-se,
e Cumpra-se

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
PRESIDENTE - FEASE

Protocolo 0014543887

SEAGRI

ADENDO

RESULTADO DO 5º CONCURSO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DO CAFÉ DE RONDÔNIA - CONCAFÉ

A Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri torna público a quem interessar o resultado das categorias **qualidade de bebida** e **sustentabilidade** do 5º-Concafé, referente ao processo SEI N° 0025.125543/2020-11.

CATEGORIA QUALIDADE DE BEBIDA

RANKING	NOME DO PARTICIPANTE	MUNICÍPIO	NOTA QUALIDADE
1	LUCIANA MOURA FRANKLIN	NOVO HORIZONTE D'OESTE	90,42
2	MARIA APARECIDA CANTUÁRIO	VILHENA	90,08
3	TAWÂN AMBUKALIN OLIVEIRA ARUÁ	ALTA FLORESTA D'OESTE	88,08
4	ISMAEL LOURENÇO MARQUES	ALTA FLORESTA D'OESTE	87,92
5	SUZI APARECIDA DA SILVA	NOVO HORIZONTE D'OESTE	87,50
5	MARCELO BRAUN	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	87,50
6	DIOGO GOMES TÁVORA	ROLIM DE MOURA	87,25
7	IVONETE TEREZINHA NEDEL	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	86,50
7	ROZIANE NUNES CANDAQUI	CACOAL	86,50

8	VALDIR FERREIRA ARUÁ	ALTA FLORESTA D'OESTE	86,33
9	ALDAIR ZIMMERMAN SCHIMITZ	CACOAL	86,25
9	NATANAEL POXÃR SURUÍ	CACOAL	86,25
10	ELIVELTON BONFANTE	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	86,17
10	DIONE MENDES BENTO	CACOAL	86,17
11	EDIANA CAPICH	NOVO HORIZONTE D'OESTE	85,50
12	CREDIVAL PABAMB SURUI	CACOAL	85,25
12	DEIGSON MENDES BENTO	CACOAL	85,25
13	RONIELI HEL	NOVO HORIZONTE D'OESTE	85,08
13	ALEX MARQUES DE LIMA	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	85,08
14	POLIANA PERRUT DE LIMA	NOVO HORIZONTE D'OESTE	84,83
15	DENILSON OYAPAKOMI SURUI	CACOAL	84,67
16	ARIEDO FERREIRA DOS SANTOS	MINISTRO ANDREAZZA	84,25
17	JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	83,83
17	GILBERTO FERNANDES FREDERICO	ROLIM DE MOURA	83,83
18	UILIANS PINHEIRO TEIXEIRA	SERINGUEIRAS	83,67
18	MANASSÉS OYKAETER SURUÍ	CACOAL	83,67
18	RENATO LABIWAY SURUÍ	CACOAL	83,67
19	VALDEMIR WAIA SIRI TUPARI	ALTA FLORESTA D'OESTE	83,58
20	ANTONIO ALVES DIAS	CACOAL	83,50
20	NILTON MARQUES DE LIMA	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	83,50
21	ÉDIO FELBERG	ALTA FLORESTA D'OESTE	83,33
21	PAMADELI SURUÍ	CACOAL	83,33
22	RONALDO DA SILVA BENTO	CACOAL	83,00
22	BENEDITO PASSAGLIA	ALTA FLORESTA D'OESTE	83,00
22	JUAREZ GONÇALVES DA SILVA	PORTO VELHO	83,00
22	DINÁ PAGAYAH SURUI	CACOAL	83,00
23	EDILSON BENTO DA SILVA	CACOAL	82,83
24	ADILSON FRAMHLZ	ESPIGÃO D'OESTE	82,67
25	GISLIANA LUCAS DE ANDRADE MIGLIORINI	ALTA FLORESTA D'OESTE	82,50
26	SEBASTIÃO RAIMUNDO DOS SANTOS	ALVORADO D'OESTE	82,33
26	SILVANA LEME HEGERT	ALTA FLORESTA D'OESTE	82,33
26	ANDRELINO ESTEVÃO DE OLIVEIRA	ROLIM DE MOURA	82,33
26	PILATOS MOPID GOE SURUÍ	CACOAL	82,33
27	ADILSON DONIZETE ALVES	ALVORADO D'OESTE	82,17
28	FRIDALINA BORCHARDT DE OLIVEIRA	NOVO HORIZONTE D'OESTE	82,00
29	WILSON NAKODAH SURUI	CACOAL	81,83
29	IZAÍAS GOMES DE OLIVEIRA	ROLIM DE MOURA	81,83
30	PAULO SEBASTIÃO BONFANTE	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	81,67
31	DANILO CASTRO FERREIRA	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	81,50
32	SÉRGIO ANTÔNIO BRAZ	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	81,42
33	JEAN DIEKSON EINIK	NOVO HORIZONTE D'OESTE	81,33
33	CLEONICE FERMIANO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	81,33
33	SAULO PEREIRA DE SOUZA	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	81,33
33	AROLDI BEAGANÇA	ALVORADO D'OESTE	81,33
33	ROBERTO CARLOS BETSSEL	ESPIGÃO D'OESTE	81,33
33	RONALDO DOS ANJOS	SERINGUEIRAS	81,33
33	MARCIEL EBERT LUTTIG	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	81,33
33	RONIVON JESIORNY DOS SANTOS	CORUMBIÁRIA	81,33
33	ROGÉRIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	CACOAL	81,33
33	ALEXANDRE SURUÍ	CACOAL	81,33
34	NICÁCIO RUFINO	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	81,17
34	PAULO ZEFERINO	CANDEIAS DO JAMARI	81,17
34	MARIA DA GLORIA BERMOND	VALE DO ANARI	81,17
34	GEOVANE BERGAMIM	SERINGUEIRAS	81,17
35	LORIVAL DA SILVA MINGARELI	ALVORADO D'OESTE	81,00
35	GERALDO SOUZA FERREIRA	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	81,00
36	JEFFERSON BATISTA SOUZA	NOVO HORIZONTE D'OESTE	80,83
36	JOSÉ APOLINÁRIO DA SILVA	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	80,83
36	IRACI FRANHOLZ BETSSEL	ESPIGÃO D'OESTE	80,83
37	DOUGLAS DE SOUZA BRADÃO	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	80,67
37	JOSÉ LUIZ PEZZI	SANTA LUZIA	80,67

37	SILVANE CAMILA DE JESUS KRAUSE	SERINGUEIRAS	80,67
37	JADER BRAGANÇA	ALVARADO D'OESTE	80,67
37	ROMILDA GOMES DE OLIVEIRA	ROLIM DE MOURA	80,67
37	IVANILDE MARTINS DE SOUZA	ESPIGÃO D'OESTE	80,67
38	ELIS REGINA COELHO DE OLIVEIRA	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	80,50
38	EDSON ALVES DE SOUZA	CABIXI	80,50
38	JHONATAN HEGERT	ALTA FLORESTA D'OESTE	80,50
38	EVANDRO LOSS GAMBERTI	MINISTRO ANDREAZZA	80,50
39	ARNELEI SERJO KALK	CACOAL	80,43
40	IRINEU DE MATTIAS	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	80,33
40	JOÃO CARLOS EVANGELISTA	ALVARADO D'OESTE	80,33
40	DARLE ZIMMERMAN	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	80,33
41	ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	80,17
41	GILMAR APARECIDO LOURENZONI	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	80,17
41	ADEMAR SCHIMITZ	CACOAL	80,17
42	ANTÔNIO GERALDO FEITOSA	BURITIS	80,00
42	BRUNA CAMILA KRAUSE	SERINGUEIRAS	80,00
42	LUCIO OSMAR LEMES DE SOUZA	SERINGUEIRAS	80,00
42	BENEDITO LINO DE JESUS	CANDEIAS DO JAMARI	80,00
42	JUCELINO SOBREIRA DE SOUZA	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	80,00
42	ROZELI JOVENTINA DA SILVA	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	80,00
42	SILLEY DE RIZ SALLEZE	CACOAL	80,00
43	ANTONIO ALVES SOBRINHO	ALVARADO D'OESTE	79,50
43	ANDRÉ KALK	CACOAL	79,50
44	JOSELITO VIEIRA DOS SANTOS	PORTO VELHO	79,33
45	LEILTO DE OLIVEIRA VIOTA	ITAPUÃO DO OESTE	79,17
45	JOAQUIM FIDELIR DA ROCHA	SERINGUEIRAS	79,17
45	ANTÔNIO ALVARES FRANCO	MINISTRO ANDREAZZA	79,17
46	LEONARDO MUNDI	ESPIGÃO D'OESTE	79,00
46	JÚNIOR EDUARDO BOONL	MINISTRO ANDREAZZA	79,00
46	TIAGO NOVAES DUARTE	CACOAL	79,00
46	HEDER SANTO GALDNR	ESPIGÃO D'OESTE	79,00
47	JAIR BRAZEGUINI	ALTO PARAÍSO	78,83
47	LEONALDO RAASCH	ALTA FLORESTA D'OESTE	78,83
47	GERALDO SEVERINO DE BARROS	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	78,83
48	ANDRÉ SILVA DE SOUZA AZEVEDO	JARU	78,67
48	JAIME JOSIAS ALBERTI	MACHADINHO D'OESTE	78,67
48	GILSIMAR BERGAMIM	SERINGUEIRAS	78,67
48	ADEMIR ANTONIO ROSA	ROLIM DE MOURA	78,67
48	ROSANE SCHMIDT RUTZATZ	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	78,67
48	ALESSANDRA INÁCIO FREZ	NOVO HORIZONTE D'OESTE	78,67
49	PABLO RAUOR BARBINO BROZEGUIN	ALTO PARAÍSO	78,50
49	DEVAIR GALDINO DE FRANÇA	PORTO VELHO	78,50
49	MARIA APARECIDA B. DA SILVA	MONTE NEGRO	78,50
50	ALTAMIRO ALVES BRANDÃO	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	78,33
50	GILIARD BERGAMIM	SERINGUEIRAS	78,33
50	JOSÉ AILTON VENANCIO DE SOUZA	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	78,33
51	JOÃO PEREIRA DA SILVA	ESPIGÃO D'OESTE	78,17
52	HELDES SANTOS ROSA HOLZ	ROLIM DE MOURA	78,00
52	ITAMAR KELLER	CACOAL	78,00
53	EZEQUIEL ANTÔNIO FABIAN	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	77,67
53	CLÓVIS WALKNIR	ESPIGÃO D'OESTE	77,67
53	LEONARDO ANTONIO SESQUIM	CACOAL	77,67
54	MARCOS ANTONIO GORDO	SERINGUEIRAS	77,33
55	DONIZETE APARECIDO DE SOUZA	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	77,00
56	RENATO BRUNOW	ALTA FLORESTA D'OESTE	76,67
56	GABRIEL FRANHOLZ BETSSEL	ESPIGÃO D'OESTE	76,67
57	JORDY DE SOUZA CASTELUBER	ALVARADO D'OESTE	76,00
58	MAURO LUIZ DE FREITAS	MIRANTE DA SERRA	75,67
59	GERVANIA BERGAMIM GINELI	SERINGUEIRAS	75,33
60	ADAILTON RODRIGUES DA SILVA	SERINGUEIRAS	75,00
61	LIONDA SILVESTRE DOS SANTOS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	74,67

62	ALEXANDRE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PORTO VELHO	73,33
63	SEBASTIÃO FERNANDES	CACOAL	72,67
64	MARCIO PEZZIN	CACOAL	72,33
65	EDILÃO JOSÉ BOONE	MINISTRO ANDREAZZA	72,00
66	EDORL KNAAK	CACOAL	72,00
67	TIAGO ROSCI	ROLIM DE MOURA	71,67
68	MARTIN NINKE	CACOAL	71,00
69	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA	PORTO VELHO	70,67
70	GERALDO JONACIR CASTELUBER	ALVARADO D'OESTE	69,33
70	ADELINO ANASTACIO DE ANDRADE	ALVARADO D'OESTE	69,33
70	MIKAEL TAVARES BRAGANÇA	ALVARADO D'OESTE	69,33
71	ALCIDES GUIMARÃES NETO	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	68,50
72	VERONI DE FÁTIMA W. CARNEIRO	SERINGUEIRAS	66,00
73	ANTONIO FRANCISCO SESQUIM	CACOAL	66,00
74	CLEONICE CORREIA ZACARIAS	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	64,33
75	AELTON ALVES DE MOURA	CACOAL	62,67
76	OTÁVIO CESAR PACHECO	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	62,00
AMOSTRAS QUE NÃO FORAM SUBMETIDAS A ANÁLISE SENSORIAL. POIS NA CLASSIFICAÇÃO FSÍSICA NÃO SE ENQUADRARAM DO TIPO 6 PARA MELHOR			
-	TELES HENRIQUE LIMA LOPES	JARU	*
-	AGUIAR RODRIGUES QUINELATO	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	*
-	ISRAEL CAETANO	ALTO PARAÍSO	*
-	CICERO JANUARIO NASCIMENTO	MIRANTE DA SERRA	*
-	ELIANDRO AGUIAR DOS SANTOS	GOV. JORGE TEIXEIRA	*
-	ADEMAR GUIMARÃES	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	*
-	NESTOR ALVES DE OLIVEIRA	PORTO VELHO	*
-	GERMINDO ROCHA	MIRANTE DA SERRA	*
-	CICERO LAURENTINO	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	*
-	MANOEL CARNEIRO DA SILVA	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	*
-	SILVANIA ALBERT RAASCH	VALE DO ANARI	*
-	VALERIO MATTGE	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	*
-	NONÔ GUEDES DOS SANTOS	BURITIS	*
-	JOSÉ NORBERTO FUZINATO	ROLIM DE MOURA	*
-	ALAN TAMANINI	BURITIS	*
-	BRUNILDO NUNES DA SILVA	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	*
-	VANILTON RODRIGUES DA SILVA	SERINGUEIRAS	*
-	MAXWELL CAETANO RIBEIRO	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	*
-	SIDIMAR TEIXEIRA	SERINGUEIRAS	*
-	PATRÍSIO TAMANINI	BURITIS	*
-	JOSÉ KOVALSKI	PORTO VELHO	*
-	SOCRATER CARMIM	PORTO VELHO	*
-	ESTELITA SEBASTIANA DE SOUZA	CANDEIAS DO JAMARI	*
-	ÉDINA VIEIRA DOS SANTOS	PORTO VELHO	*
-	EDEVALDO VIEIRA DOS SANTOS	PORTO VELHO	*
-	ADENILSON LOPES DA SILVA	CABIXI	*
-	LEOMAR HENCKER	ESPIGÃO D'OESTE	*
-	JOÃO ALVES DA LUZ	CACOAL	*
-	LUAN MOPID GORTEM SURUI	CACOAL	*
INSCRITOS DESCLASSIFICADOS POR NÃO ATENDEREM AOS CRITÉRIOS DO REGULAMENTO			
-	RODRIGO NOGUEIRA DA SILVA	CACOAL	88,17
-	ISRAELRAMOS DE CAMPOS	ROLIM DE MOURA	87,00
-	FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS	ROLIM DE MOURA	84,92
-	MARCIO RODRIGUES DE MAGALHÃES	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	82,33
-	JAQUELINE SILVA BARBOSA	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	82,67
-	LUIZ CARLOS RIBEIRO	SERINGUEIRAS	82,67
-	MARCIENE BISI GERALDINO MAGALHÃES	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	81,33
-	ARIQUEMES 1	ARIQUEMES	80,33
-	BENITO FERREIRA DA SILVA	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	80,00
-	ARIQUEMES 2	ARIQUEMES	80,00
-	ARIQUEMES 3	ARIQUEMES	79,33
-	ARIQUEMES 4	ARIQUEMES	71,67

-	ANTÔNIO FERREIRA LIMA	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	60,00
---	-----------------------	--------------------------	-------

CATEGORIA SUSTENTABILIDADE

NOME DO PARTICIPANTE	MUNICÍPIO	NOTA SUSTENTABILIDADE
RONALDO DA SILVA BENTO	CACOAL	39
ELIS REGINA COELHO DE OLIVEIRA	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	38
ELIVELTON BONFANTE	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	37
LUCIANA MOURA FRANKLIN	NOVO HORIZONTE D'OESTE	37
ÉDIO FELBERG	ALTA FLORESTA D'OESTE	37
TELES HENRIQUE LIMA LOPES	JARU	37
MARCIO RODRIGUES DE MAGALHÃES	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	37
MARCIENE BISI GERALDINO MAGALHÃES	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	37
ANTÔNIO FERREIRA LIMA	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	37
SUZI APARECIDA DA SILVA	NOVO HORIZONTE D'OESTE	36,5
EDIANA CAPICH	NOVO HORIZONTE D'OESTE	36,5
PAULO SEBASTIÃO BONFANTE	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	36,5
JEAN DIEKSON EINIK	NOVO HORIZONTE D'OESTE	36
JORDY DE SOUZA CASTELUBER	ALVORADO D'OESTE	36
GERALDO JONACIR CASTELUBER	ALVORADO D'OESTE	36
NICÁCIO RUFINO	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	35,5
ALDAIR ZIMMERMAN SCHIMITZ	CACOAL	34,5
ANTÔNIO GERALDO FEITOSA	BURITIS	34,5
ANTONIO ALVES DIAS	CACOAL	34
CLEONICE FERMIANO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	34
IRINEU DE MATTIAS	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	34
ADELINO ANASTACIO DE ANDRADE	ALVORADO D'OESTE	34
AGUIAR RODRIGUES QUINELATO	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	34
IVONETE TEREZINHA NEDEL	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	33,6
EDSON ALVES DE SOUZA	CABIXI	33,5
JOÃO CARLOS EVANGELISTA	ALVORADO D'OESTE	33,5
ISRAEL CAETANO	ALTO PARAÍSO	33,5
CICERO JANUARIO NASCIMENTO	MIRANTE DA SERRA	33,5
SEBASTIÃO RAIMUNDO DOS SANTOS	ALVORADO D'OESTE	33
LORIVAL DA SILVA MINGARELI	ALVORADO D'OESTE	33
JAIR BRAZEGUINI	ALTO PARAÍSO	33
MAURO LUIZ DE FREITAS	MIRANTE DA SERRA	33
VALDIR FERREIRA ARUÁ	ALTA FLORESTA D'OESTE	32,5
UILIANS PINHEIRO TEIXEIRA	SERINGUEIRAS	32,5
JEFFERSON BATISTA SOUZA	NOVO HORIZONTE D'OESTE	32,5
DOUGLAS DE SOUZA BRADÃO	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	32,5
POLIANA PERRUT DE LIMA	NOVO HORIZONTE D'OESTE	32
SAULO PEREIRA DE SOUZA	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	32
PAULO ZEFERINO	CANDEIAS DO JAMARI	32
ANTONIO ALVES SOBRINHO	ALVORADO D'OESTE	32
LEILTO DE OLIVEIRA VIOTA	ITAPUÃO DO OESTE	32
MARCOS ANTONIO GORDO	SERINGUEIRAS	32
ELIANDRO AGUIAR DOS SANTOS	GOV. JORGE TEIXEIRA	32
ISMAEL LOURENÇO MARQUES	ALTA FLORESTA D'OESTE	31,5
ANDRÉ SILVA DE SOUZA AZEVEDO	JARU	31,5
VALDEMIR WAIA SIRI TUPARI	ALTA FLORESTA D'OESTE	31
ADILSON DONIZETE ALVES	ALVORADO D'OESTE	31
PABLO RAUOR BARBINO BROZEGUIN	ALTO PARAÍSO	31
VERONI DE FÁTIMA W. CARNEIRO	SERINGUEIRAS	31
ADEMAR GUIMARÃES	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	31
TAWÂN AMBUKALIN OLIVEIRA ARUÁ	ALTA FLORESTA D'OESTE	30,5
LEONALDO RAASCH	ALTA FLORESTA D'OESTE	30
ALTAMIRO ALVES BRANDÃO	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	30
DONIZETE APARECIDO DE SOUZA	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	30
NESTOR ALVES DE OLIVEIRA	PORTO VELHO	30
RONIELI HEL	NOVO HORIZONTE D'OESTE	29,5
MARIA DA GLORIA BERMOND	VALE DO ANARI	29,5
JAIME JOSIAS ALBERTI	MACHADINHO D'OESTE	29,5

GERMINDO ROCHA	MIRANTE DA SERRA	29,5
BENEDITO PASSAGLIA	ALTA FLORESTA D'OESTE	29
GILSIMAR BERGAMIM	SERINGUEIRAS	29
DEVAIR GALDINO DE FRANÇA	PORTO VELHO	29
SÉRGIO ANTÔNIO BRAZ	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	28,5
JOSÉ LUIZ PEZZI	SANTA LUZIA	28,5
JOAQUIM FIDELIR DA ROCHA	SERINGUEIRAS	28,5
SILVANE CAMILA DE JESUS KRAUSE	SERINGUEIRAS	28
BRUNA CAMILA KRAUSE	SERINGUEIRAS	28
LUCIO OSMAR LEMES DE SOUZA	SERINGUEIRAS	28
MIKAEL TAVARES BRAGANÇA	ALVORADO D'OESTE	28
JHONATAN HEGERT	ALTA FLORESTA D'OESTE	27,5
ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	27,5
RENATO BRUNOW	ALTA FLORESTA D'OESTE	27,5
DIOGO GOMES TÁVORA	ROLIM DE MOURA	27
SILVANA LEME HEGERT	ALTA FLORESTA D'OESTE	27
JADER BRAGANÇA	ALVORADO D'OESTE	27
ARNELEI SERJO KALK	CACOAL	27
ADEMIR ANTONIO ROSA	ROLIM DE MOURA	27
TIAGO ROSCI	ROLIM DE MOURA	27
CICERO LAURENTINO	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	27
MANOEL CARNEIRO DA SILVA	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	27
HELDES SANTOS ROSA HOLZ	ROLIM DE MOURA	26,5
SILVANIA ALBERT RAASCH	VALE DO ANARI	26,5
BENITO FERREIRA DA SILVA	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	26,5
AROLD BEAGANÇA	ALVORADO D'OESTE	26
GILMAR APARECIDO LOURENZONI	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	26
CLEONICE CORREIA ZACARIAS	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	26
VALERIO MATTGE	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	26
ROBERTO CARLOS BETSSEL	ESPIGÃO D'OESTE	25,5
GEOVANE BERGAMIM	SERINGUEIRAS	25,5
GISLIANA LUCAS DE ANDRADE MIGLIORINI	ALTA FLORESTA D'OESTE	25
GILIARD BERGAMIM	SERINGUEIRAS	25
FRIDALINA BORCHARDT DE OLIVEIRA	NOVO HORIZONTE D'OESTE	24
EZEQUIEL ANTÔNIO FABIAN	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	24
NONÔ GUEDES DOS SANTOS	BURITIS	24
JOSÉ NORBERTO FUZINATO	ROLIM DE MOURA	24
MARIA APARECIDA B. DA SILVA	MONTE NEGRO	23,5
ALCIDES GUIMARÃES NETO	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	23,5
ALAN TAMANINI	BURITIS	23
BENEDITO LINO DE JESUS	CANDEIAS DO JAMARI	22,5
BRUNILDO NUNES DA SILVA	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	22,5
RONALDO DOS ANJOS	SERINGUEIRAS	22
GERVANIA BERGAMIM GINELI	SERINGUEIRAS	22
DANILO CASTRO FERREIRA	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	21,5
VANILTON RODRIGUES DA SILVA	SERINGUEIRAS	21,5
FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS	ROLIM DE MOURA	21,5
MAXWELL CAETANO RIBEIRO	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	20
ADAILTON RODRIGUES DA SILVA	SERINGUEIRAS	19,5
SIDIMAR TEIXEIRA	SERINGUEIRAS	19,5
MARCIEL EBERT LUTTIG	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	18
ADEMAR SCHIMITZ	CACOAL	17
LIONDA SILVESTRE DOS SANTOS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	14

Porto Velho, 09 de novembro de 2020.

Protocolo 0014546187

IDARON

EDITAL Nº 4/2020/IDARON-JULGVEG

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através de decreto não numerado, datado de 13 de junho de 2019, publicado no DOE nº 108, de 13 de junho de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999, e o Julgador Oficial,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/6722>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 11/11/20, às 12:26

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público que foram esgotadas todas as providências administrativas pertinentes à realização da notificação pessoal dos interessados relacionados no Anexo Único deste Edital de Notificação, referente a lavratura de autos de infração e consequentes processos administrativos.

Art. 2º Em razão da impossibilidade de notificação pessoal, ficam os interessados notificados quanto a decisão de 1ª instância, que julgou como procedente o correspondente auto de infração, conforme disposto no Anexo Único deste Edital.

§1º Ficam ainda os interessados notificados que, nos termos do Decreto Estadual de nº 13.563 de 14 de abril de 2008 e do Decreto Estadual 14.653 de 27 de Outubro de 2009, deverão dirigir-se à Unidade Local da Agência IDARON, onde lavrou-se o auto de infração, para:

- I. Realizar o pagamento da multa, no prazo de até trinta dias; ou,
- II. Apresentar recurso voluntário dirigido **ao Presidente Conselho Estadual de Agrotóxicos**, no prazo de quinze dias, nos processos que infringem o Decreto Estadual de nº 13.563 de 14 de abril de 2008;
- III. Apresentar recurso voluntário dirigido **ao Presidente da Agência IDARON**, no prazo de 10 dias, nos processos que infringem o Decreto Estadual 14.653 de 27 de Outubro de 2009.

§2º O presente Edital tem prazo de trinta (30) dias, período no qual sua publicação oficial deverá ser afixada em local visível e de fácil acesso ao público, em todas as Unidades da Agência IDARON.

§3º O cômputo dos prazos previstos no § 1º deste artigo iniciará a partir do primeiro dia útil após o transcurso do prazo previsto § 2º, mediante certidão nos autos.

§4º Na ausência da adoção das providências previstas no § 1º deste artigo por parte do interessado, a Agência IDARON promoverá a correspondente inscrição em dívida ativa.

Porto Velho, 10 de Novembro de 2020.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente/IDARON

Matrícula: 300044798

Nilton Máximo da Costa Júnior

Fiscal Estadual Agropecuário

Mat.: 300042568

Julgador oficial

Portaria nº 597/2019/IDARON-GAB

Publicação D. O. E- Auto de Infração -Novembro de 2020

ITEM	PROCESSO/ PROCESSO RELACIONADO	AUTUADO	CPF/ CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO/ ANO	DATA DE EMISSAO	ORIGEM	ENDEREÇO	INFRAÇÃO
1	0015.222820/ 2018-29/ -	REINALDO CARDIM	604.820.609-72	004/ 2018	06/ 02/18	VILHENA	Av. José do Patrocínio, 2831, Centro, Vilhena - RO	Art. 1º, 5º e 10 da Instrução Normativa 001/ 2013-IDARON/GAB-PR, combinado com o Art. 13, inciso VIII e o Art. 15, inciso VII da lei Estadual 2.116 de 07/07/2009 combinados com o Art. 29 e o Art. 32, inciso II, alínea a-1 do decreto Estadual 14.653 de 27 de Outubro de 2009.
2	0015.309395/ 2020-04/ -	VINICIUS EDUARDO RIVELINI	069.267.066-11	005/ 2012	01/ 12/12	VILHENA	Rua Otto Ricardo Kussmal, 710, Jardim América, Vilhena-RO.	Art. 48, parágrafo 2º, inciso XVII do Decreto Estadual 13.563, de 14/ 04/2008.
3	0015.222807/ 2018-29/ 0015.348504/2019-67	ADRIANO BUENO ZAMO	920.850.861-49	010/ 2017	05/ 12/17	VILHENA	Av. Barão do Rio Branco, 4446, Centro, Vilhena-RO. CEP.: 76980-030	Art. 8º da lei Estadual 1.841, de 28/ 12/2007; combinado com o Art. 12 e Art. 48, parágrafo 2º, inciso I, do Decreto Estadual 13.563, de 14/04/2008.
4	0015.222807/ 2018-29/ 0015.349203/2019-51	ADRIANO BUENO ZAMO	920.850.861-49	011/ 2017	05/ 12/17	VILHENA	Av. Barão do Rio Branco, 4446, Centro, Vilhena-RO. CEP.: 76980-030	Art. 48, parágrafo 2º, inciso IV do Decreto Estadual 13.563, de 14/ 04/2008 que regulamenta a Lei Estadual 1.841, de 28/12/2007.

5	0015.222807/ 2018-29/ 0015.349448/2019-88	ADRIANO BUENO ZAMO	920.850.861-49	012/ 2017	05/ 12/17	VILHENA	Av. Barão do Rio Branco, 4446, Centro, Vilhena-RO. CEP.: 76980-030	Art. 1º da lei Estadual 1.841, de 28/ 12/2007; combinado com o Art. 1º do Decreto Estadual 13.563 de 14/04/2008; Art. 62 do Decreto Federal 4.074 de 04/01/2002; Art. 13, inciso V da Lei Estadual 1.841 de 28/12/2007; Art. 43, inciso V e Art. 48, parágrafo 2º, inciso VI, do Decreto Estadual 13.563, de 14/04/2008.
6	0015.222807/ 2018-29/ 0015.349719/2019-03	ADRIANO BUENO ZAMO	920.850.861-49	013/ 2017	05/ 12/19	VILHENA	Av. Barão do Rio Branco, 4446, Centro, Vilhena-RO. CEP.: 76980-030	Art. 4º, Art. 13, inciso III da lei Estadual 1.841, de 28/ 12/2007; combinado com o Art. 43, inciso III e Art. 48, parágrafo 3º, inciso VII, do Decreto Estadual 13.563, de 14/04/2008.
7	0015.316111/ 2020-28/ -	ANDRÉ SCHNEIDER	051.220.929-40	009/ 2012	27/ 06/12	VILHENA	Av. Sete de Setembro, 3050-D, Centro, Vilhena -RO.	Art. 48, parágrafo 2º, inciso XIV do Decreto Estadual 13.563, de 14/ 04/2008.
8	0015.417863/ 2019-71/ -	ARYSTA LIFESCENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA LTDA	62.182.092/ 0010-16	005/ 2012	11/ 06/12	VILHENA/ POSTO FISCAL	Rodovia Presidente Castelo Branco, Km 30,5, Setor 3B, 11100, Dos Altos, Barueri, SP.	Art. 48, parágrafo 2º, inciso IV do Decreto Estadual 13.563, de 14/ 04/2008.
9	0015.368460/ 2019-91/ -	GOLDEN TRASPORTES E LOGÍSTICA LTDA -	00.163.083/ 0020-00	004/ 2012	11/ 06/12	VILHENA/ POSTO FISCAL	Estrada dos Alpes, 1º andar, 855, Jardim Belval, Barueri, SP.	Art. 48, parágrafo 2º, inciso XVII do Decreto Estadual 13.563, de 14/ 04/2008.
10	0015.448428/ 2019-99/ -	THIAGO SOUZA COELHO	010.730.251-95	0003/ 2017	02/ 10/17	MACHADINHO DÔESTE/ POSTO FIXO MA 28	Av. São Paulo, 3939, Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO.	Art. 13, inciso VIII da lei Estadual 2.116, de 07/ 07/2009; Art. 29 e Art. 32, a-1 e b-2 do Decreto Estadual 14.653 de 27/10/2009.; Art. 31 da Lei Federal 10.711 de 05/08/2003; art. 4º, Art. 39 e Art. 89 do Decreto Federal 5.153/2004.
11	0015.379922/ 2020-30/ -	CARLOS ROBERTO EVANGELISTA	803.872.338-49	003/ 2012	10/ 05/12	VILHENA	Rua Porangaba, 527, Vila Industrial, Araçatuba-SP. CEP.: 16072-125.	Art. 48, parágrafo 2º, inciso XVII do Decreto Estadual 13.563, de 14/ 04/2008.
12	0015.379997/ 2020-11/ -	CHEMINOVA BRASIL LTDA	01.489.019/ 0004-59	0012/ 2012	10/ 12/12	VILHENA	Rua Mario Acunha Aristides, 1787, Distrito Industrial, Rondonópolis-MT.	Art. 48, parágrafo 2º, inciso XXI do Decreto Estadual 13.563, de 14/ 04/2008. Sanção imposta: Art. 44, II e Art. 49, II do Decreto Estadual 13.563, de 14/04/2008
13	0015.351367/ 2019-48/ -	THIAGO SOUZA COELHO	010.730.251-95	001/ 2018	21/ 09/18	MACHADINHO DÔESTE	Rua general Ozório, 430, Princesa Isabel, Cacoal-RO.	Art. 13, inciso VIII da lei Estadual 2.116, de 07/ 07/2009; Art. 29 do Decreto Estadual 14.653 de 27/10/2009; Art. 31 da Lei Federal 10.711 de 05/08/2003; art. 4º, Art. 39 e Art. 89 do Decreto Federal 5.153/2004.

24	0015.429944/ 2020-58/ -	EDSON DE OLIVEIRA LOPES	361.460.051-34	034625/ 2012	17/ 04/12	ROLIM DE MOURA	Av. 25 de Agosto, 5059, Rolim de Moura-RO.	lei Estadual 1.841, de 28/ 12/2007, Art. 13, inciso XVII; Decreto Estadual 13.563, de 14/04/2008, Art. 43, inciso XVII . Cabendo-lhe, conforme Art. 48, parágrafo 2º, inciso XIX , multa de 40 UPF's, do Decreto Estadual 13.563, de 14/04/2008.
14	4905.001.11/ -	RMA AGROPECUÁRIA LTDA	09.268.250/ 0011-53	001/ 2011	26/ 07/11	CACOAL	Av. Sete de Setembro, 2135, Cacoal-RO.	Art. 9º da Lei Estadual 1.841 de 28/ 12/2007; combinado com o Art. 48, parágrafo 2º, inciso IV do Decreto Estadual 13.563, de 14/04/2008.
15	4905.002.16/ -	ODAIR DE MIRANDA	651.742.242-00	001/ 2016	03/ 03/16	CACOAL	Av. Castelo Branco, 18.913, Cacoal-RO.	Art. 13, Inciso XII da Lei Estadual 1.841 de 28/ 12/2007; combinado com o Art. 48, parágrafo 2º, inciso XIV do Decreto Estadual 13.563, de 14/04/2008.
16	34605/ 011358/11/ -	RODRIGO APARECIDO DA COSTA	705.520.292-20	011358/ 2011	10/ 10/11	ALVORADA D'OESTE	Av. Marechal Rondon, 5204, Alvorada D'Oeste-RO.	Art. 48, parágrafo 2º, inciso VI do Decreto Estadual 13.563, de 14/ 04/2008.
17	720500312/ -	C.J. EPEROTTO & CIA LTDA	06.253.762/ 0004-29	003/ 2012	09/ 05/12	CORUMBIARA	Av. Itália C. Franco, 2134, Centro, Corumbiara-RO.	Art. 48, parágrafo 2º, inciso IV do Decreto Estadual 13.563, de 14/ 04/2008.
18	3040501113/ PF/ -	BRAVO SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA	00.950.0001/ 0007-92	011/ 2013	07/ 10/13	VILHENA/ POSTO FISCAL	Rua Projetada, 150, sala 01, Distrito Industrial, Cuiabá-MT.	Art. 48, parágrafo 2º, inciso XVII do Decreto Estadual 13.563, de 14/ 04/2008.
18	3040501213/ PF/ -	BRAVO SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA	00.950.0001/ 0007-92	012/ 2013	09/ 10/13	VILHENA/ POSTO FISCAL	Rua Projetada, 150, sala 01, Distrito Industrial, Cuiabá-MT.	Art. 48, parágrafo 2º, inciso XVII do Decreto Estadual 13.563, de 14/ 04/2008.
19	3040500513/ PF/ -	ASTUTI TRANSPORTE E LOGÍSTICA	05.691.238/ 0001-24	005/ 2013	05/ 09/13	VILHENA/ POSTO FISCAL	Rodovia Melo Peixoto, 9916, Bloco 1, Distrito Industrial, Cambe-PR.	Art. 48, parágrafo 2º, inciso XVII do Decreto Estadual 13.563, de 14/ 04/2008.
20	110008000113/ -	TRIÂNGULO COM. E REP. LTDA-ME	07.257.115/ 0001-05	001/ 2013	29/ 01/13	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	Rod, BR 429, Km 58, Distrito de São Domingos do Guaporé, Costa Marques-RO.	Art. 48, parágrafo 2º, inciso IV do Decreto Estadual 13.563, de 14/ 04/2008, que regulamenta a Lei 1.841 de 28/12/2007.
21	1220500961312/ -	RMA AGROPECUÁRIA LTDA	09.268.250/ 0009-39	009613/ 2012	12/ 12/12	JI-PARANÁ	Av. Marechal Rondon, 2350, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná-RO.	Art. 13, inciso VI da lei Estadual 1.841, de 28/ 12/2007; combinado com o Art. 43, inciso VI do Decreto Estadual 13.563, de 14/04/2008. Sendo classificado a infração como grave de acordo com o Art. 48, parágrafo 2º, inciso IV, do Decreto Estadual 13.563, de 14/04/2008.

22	1220503049611/ -	RMA AGROPECUÁRIA LTDA	09.268.250/0009-39	030496/2011	06/ 09/11	Ji-PARANÁ	Rua Vilagran Cabrita, 1339, Ji-paraná-RO.	Art. 9º, § 1º da lei Estadual 1.841, de 28/ 12/2007; combinado com o Art. 48, §1º, Inc. V do Decreto Estadual 13.563, de 14/04/2008. Sendo classificada a infração como leve de acordo com o Art. 49, inciso I, do Decreto Estadual 13.563, de 14/04/2008.
23	1220503207812/ -	RMA AGROPECUÁRIA LTDA	09.268.250/0009-39	032078/2012	29/ 02/12	Ji-PARANÁ	Rua Vilagran Cabrita, 1339, Centro, Ji-paraná-RO.	Art. 13, incisos I e III da lei Estadual 1.841, de 28/ 12/2007; combinado com o Art. 43, incisos I, III e VI do Decreto Estadual 13.563, de 14/04/2008.

Protocolo 0014563111

Portaria nº 846 de 05 de novembro de 2020

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei, e

CONSIDERANDO o processo 0015.418690/2020-42;

CONSIDERANDO o teor do Memorando 75 (0014200418);

RESOLVE:

Estabelecer a Escala de Férias do servidor do quadro de Pessoal da IDARON , na forma do ANEXO I, do servidor abaixo relacionado que gozará férias na forma da lei em vigor.

ANEXO I - ESCALA DE FÉRIAS

MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO		2º PERIODO		3º PERIODO		ABONO PECUNIÁRIO	
			INICIO	FIM	INICIO	FIM	INICIO	FIM	SIM/NÃO	INICIO
300164193	ADÃO CELSO MORENO CUNHA	GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL I	03/ 12/2020	01/ 01/2021						

Publique-se e Cumpra-se

Porto Velho, 05 de novembro de 2020..

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente
MARCOS ANTONIO FONTOURA
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo 0014461038

Portaria nº 861 de 11 de novembro de 2020

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao Assistente Est. de Fisc. Agropecuária de Ariquemes , JOSÉ MILTON MARTINS,Cadastro 300108841,C.P.F. 783.560.321-72, C/C: **7819-0**, AG: **2757-X**,Banco do Brasil, 01 (um) **ADIANTAMENTO** no valorde R\$ 8.000,00 (oito milreais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
33.90-30	6.000,00
33.90-36	1.000,00
3390-39	1.000,00
TOTAL	8.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05 (cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a demanda de necessidades da Ulsav de Guajara-Mirim.

Artigo 4º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham aPortaria nº123/GAB/IDARON de09/07/04.

Artigo 5º - Em conformidade com os artigos 36 a 39 da Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04, o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Artigo 6 -Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

JÚLIO CESAR ROCHA PERES
PRESIDENTE/IDARON

Protocolo 0014584303

Portaria nº 860 de 11 de novembro de 2020

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao Chefe da Unidade de Porto Velho , LEONARDO AUGUSTO DE BRITO CORREIA FERRO,Cadastro 300111686,C.P.F. **888.615.112-87, C/C: 7819-0, AG: 2757-X,Banco do Brasil, 01 (um) ADIANTAMENTO** no valorde R\$ 8.000,00 (oito milreais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

FR 240

PROGRAMAÇÃO: 20.604.1218.2087

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
33.90-30	4.000,00
33.90-36	1.000,00
33.90-39	3.000,00
TOTAL	8.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05 (cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a demanda de necessidades da Ulsav de Porto Velho.

Artigo 4º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham aPortaria nº123/GAB/IDARON de09/07/04.

Artigo 5º - Em conformidade com os artigos 36 a 39 da Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04, o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Artigo 6 -Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

JÚLIO CESAR ROCHA PERES
PRESIDENTE/IDARON

Protocolo 0014583052

SEDAM

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEDAM/SEAGRI/EMATER Nº 01/2020

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para a recomposição da Reserva Legal mediante o plantio do cacau (*Theobroma cacao L.*) em sistemas agroflorestais e dá outras providências.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, o Secretário de Estado da Agricultura e o Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E M:**

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

- Art. 1º. Os critérios e procedimentos para recomposição de áreas de Reserva Legal mediante o plantio de cacau (*Theobroma cacao L.*), em sistemas agroflorestais, passam a se reger por esta Instrução Normativa Conjunta, sem prejuízo das demais normas previstas na legislação de regência.
- Art. 2º.Para os fins desta Instrução Normativa Conjunta, entende-se por:
- I - Cadastro Ambiental Rural – CAR: registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento, conforme o disposto no artigo 29 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
 - II - espécie exótica: qualquer espécie fora de sua área natural de distribuição geográfica, como resultado de dispersão acidental ou intencional por atividades humanas;
 - III - espécie nativa: espécie que apresenta suas populações naturais dentro dos limites de sua distribuição geográfica, participando de ecossistemas onde apresenta seus níveis de interação e controles demográficos;
 - IV - espécie problema ou espécie-competidora: espécie nativa ou exótica que forme populações fora do seu sistema de ocorrência natural ou que exceda o tamanho populacional desejável, interferindo negativamente no desenvolvimento da recuperação florestal;
 - V - recomposição: restituição da cobertura vegetal nativa degradada ou alterada à condição não degradada que pode ser diferente de sua condição original;
 - VI - regularização ambiental: atividades desenvolvidas e implementadas no imóvel rural que visem a atender ao disposto na legislação ambiental e, de forma prioritária, à manutenção e recuperação de áreas de preservação permanente, de reserva legal e de uso restrito e à compensação da reserva legal, quando couber;
 - VII - Reserva Legal: área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, delimitada nos termos do artigo 12 do Código Florestal, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa;
 - VIII - sistema agroflorestal: sistema de uso e ocupação do solo em que plantas lenhosas perenes são manejadas em associação com plantas herbáceas, arbustivas, arbóreas, culturas agrícolas, forrageiras em uma mesma unidade de manejo, de acordo com arranjo espacial e temporal, com alta diversidade de espécies e interações entre estes componentes;
 - IX - replantio de mudas: operação necessária de substituição das plantas que não tiveram desenvolvimento satisfatório;
 - X - roçagem de ervas daninhas: método mecânico (roçadeira) que consiste no manejo da vegetação rasteira obedecendo a intervalos temporais, com a finalidade controlar a competição por nutrientes com a cultura principal;

XI - adubação de cobertura: estratégia comum utilizada nas culturas para manter estáveis os níveis de nutrientes minerais no solo durante o desenvolvimento da lavoura principal;

XII - poda de condução ou formação: prática que tem por objetivo dar forma à arquitetura da copa do cacaueiro, melhorando o arejamento e a luminosidade, evitando o autossombreamento de ramos dentro da copa, invasões de copas ou variações muito grandes na altura das plantas;

XIII - controle de pragas e doenças: ações planejadas de controle mecânico, biológico e/ou orgânico de pragas e doenças na área de plantio, a fim de garantir uma produção satisfatória;

XIV - manejo de sombreamento: prática fundamental no desenvolvimento das plantas, relacionadas a aspectos fisiológicos, principalmente na fase juvenil do cacaueiro, tendo como principais benefícios condições ambientais mais estáveis, proteção contra radiações solares diretas e intensas, proteção contra a ação mecânica dos ventos, proteção do solo, diminuição da ocorrência de ervas daninhas e redução de tratos culturais;

XV - colheita de frutos: processo final e manual de retirada dos frutos mediante a utilização apenas de um podão de vara.

CAPÍTULO II

Dos procedimentos para recomposição da Reserva Legal mediante o plantio de cacau em sistemas agroflorestais

Art. 3º. A utilização de sistemas agroflorestais visando à recomposição de áreas de Reservas Legal, no Estado de Rondônia, reger-se-á pelo disposto nos artigos 66, § 3º, inciso I e II, e 54 da Lei nº 12. 651, de 2012.

Art. 4º. O proprietário ou possuidor de imóvel rural que optar por recompor a Reserva Legal por meio do plantio de espécies arbóreas nativas de ocorrência regional ou espécies arbóreas exóticas terá direito à sua exploração, mediante manejo florestal sustentável.

Art. 5º. A utilização do cacau em sistemas agroflorestais para fins de recomposição da Reserva Legal deverá atender as seguintes diretrizes:

I - recomposição da Reserva Legal poderá ser realizada por meio de plantios de árvores frutíferas compostos por espécies exóticas cultivadas em sistema intercalar ou em consórcio com espécies nativas da região em sistemas agroflorestais, observados os seguintes parâmetros:

- a) o plantio de espécies arbóreas exóticas deverá ser combinado com as espécies nativas de ocorrência regional; e
- b) a área recomposta por espécie exótica não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) da área total recuperada.

II - plantio e manutenção de um número mínimo de espécies arbóreas e arbustivas nativas de ocorrência regional, que deverão constar, preferencialmente, na lista de espécies nativas da Amazônia ameaçadas de extinção;

III - recomposição da Reserva Legal no prazo máximo de 20 (vinte) anos, abrangendo, a cada 2 (dois) anos, no mínimo 1/10 (um décimo) da área total necessária à sua complementação; e

IV - não utilização de espécie problema ou espécie-competidora.

Art. 6º. As espécies arbóreas a serem utilizadas no sombreamento definitivo do cacaueiro deverão possuir:

I - boa arquitetura de copa;

II - média a baixa densidade de folhagem;

III - tronco ereto;

IV - raízes profundas;

V - tolerância a estresse hídrico e a pragas e doenças; e

VI - baixa concorrência por água e nutrientes.

Art. 7º. Na recomposição da Reserva Legal por meio do plantio de cacau (*Theobroma cacao* L.), são admitidas as seguintes técnicas intervencionistas de condução pós-plantio:

I - replantio de mudas;

II - roçagem de ervas daninhas;

III - adubação de cobertura;

IV - podas de condução ou formação;

V - controle de pragas e doenças;

VI - manejo de sombreamento;

VII - colheita de frutos;

VIII - retirada de cacaueiros com baixa produtividade ou identificados com doenças que apresentem alto índice de infestação;

Parágrafo único. Na hipótese do inciso VIII, o proprietário ou possuidor rural deverá:

I - realizar a remoção total da planta para fora da área de Reserva Legal, com a posterior queima e aterramento dos restos culturais; e

II - fazer a substituição gradativa do plantio por materiais genéticos mais resistentes a pragas e doenças e com alta produtividade, em etapas planejadas, de modo a não comprometer a cobertura vegetal.

CAPÍTULO III

Das disposições finais

Art. 8º. A SEDAM, a SEAGRI, a EMATER e os produtores rurais, de forma integrada com outras instituições governamentais e não governamentais de ensino, pesquisa, fomento e extensão, apoiarão a consolidação da recomposição da Reserva Legal mediante o plantio de cacau em sistemas agroflorestais no Estado de Rondônia, adotando, para tanto, as seguintes condutas, sem prejuízo de outras:

I - estímulo ao desenvolvimento de pesquisas, capacitações, intercâmbios, assistências técnica e extensão rural voltados ao tema; e

II - realização de monitoramento e avaliação dos resultados ambientais, sociais e econômicos das medidas estabelecidas nesta Instrução Normativa Conjunta, prevendo a revisão e atualização periódica das ações recomendadas.

Art. 9º. Os procedimentos complementares ao estabelecido nesta Instrução Normativa Conjunta serão objeto de norma específica.

Art. 10. Esta Instrução Normativa Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Marcílio Leite Lopes

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Evandro César Padovani

Secretário de Estado da Agricultura

Luciano Brandão

Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia

Protocolo 0014538607

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 19 de Junho de 2020, Ed. 120 de 23.06.2020.

Considerando o Memorando nº 39, ID: 0014427004, contido nos autos do processo ID: 0028.045829/2020-85.

R E S O L V E:

Art. 1º - **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **JONAS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Administração e Finanças, matrícula: 300151324, referente ao exercício 2020, que estava marcada anteriormente para: 1º Período: 11 a 30.09.2020 e **2º Período: 09 a 18.11.2020**, conforme consta na Portaria nº 206 de 13 de agosto de 2020, ficando para fruição em: **2º Período: 06 a 15.01.2021**.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

MARCILIO LEITE LOPES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0014546034

Portaria nº 274 de 03 de novembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar n.º 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE n.º 238 de 20.12.2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - **INCLUIR**, na Portaria nº 76/2020/SEDAM-COPAF, publicado no Doe nº 43 de 06/03/2020, o servidor abaixo relacionado para recebimento de Suprimento de Fundos, em atendimento ao Decreto 10.851 de 29 de Dezembro de 2003, Artº 4º, §3º:

SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	LOCALIDADE
JANDIRA FERREIRA DE FRANÇA	163.063.502-25	3059096	SEDAM/ ERGA/COSTA MARQUES

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Marcílio Leite Lopes
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0014401153

DER

Portaria nº 1776 de 19 de setembro de 2020

CONSIDERANDO que a função administrativa é exercida através de atos balizados pelo ordenamento jurídico, compreensivos da exteriorização da vontade do Estado;

CONSIDERANDO que o silêncio da Lei Complementar 68/1992, em relação ao Tema Reabilitação do servidor público, subsidiariamente, aplica-se o artigo [131 da Lei 8112/90](#);

CONSIDERANDO que a Reabilitação é instituto importante em todos os ramos do direito punitivo e que o cancelamento do registro da penalidade disciplinar aplicada nos assentamentos funcionais do servidor, é medida que se impõe à administração após o cumprimento da penalidade imposta;

CONSIDERANDO que o artigo 192-B, §7º da [Lei Complementar 993/2018](#), onde deve ser interpretado em combinação com o artigo 131, na Lei 8112/90 que prevê o efeito reabilitador do decurso de prazo sem novas faltas disciplinares, para que também seja cancelado o registro da penalidade de repreensão ou suspensão prescrita.

CONSIDERANDO que o Direito Disciplinar não está restrito apenas à lei, mas é formado por princípios informativos próprios e tem a finalidade precípua de aprimorar o servidor e melhorar o serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - As Penalidades terão os seus registros suspensos, após o decurso de tempo abaixo determinados, se o servidor não houver, nesse período, praticado nova infração disciplinar:

I - De 12 (doze) meses para as penalidades de repreensão;

II - De 24 (vinte e quatro) meses para as penalidades de suspensão de até 10 (dez) dias;

III - De 36 (trinta e seis) meses para as penalidades de suspensão de até 30 (trinta dias) e;

IV - De 05 (cinco) anos para as penalidades de Demissão, Cassação de Aposentadoria, ou de Disponibilidade.

Parágrafo único. O cancelamento da penalidade não surtirá efeitos retroativos.

Art. 2º - Após o prazo de reabilitação, sem que haja cometido novas faltas, o servidor não será impedido de ser promovido, haja vista a razão de a penalidade já estar cancelada pelo bom comportamento posterior.

Art. 3º - Cumprido os prazos previstos no artigo 1º desta Portaria, respectivamente, a administração cancelará a penalidade aplicada e a excluirá, permanentemente, dos assentamentos funcionais do servidor;

Art. 4º - Extinta a Punibilidade pela prescrição, a autoridade julgadora determinará o registro do fato no assentamento individual do servidor.

Parágrafo único. O registro no assentamento individual que trata o art. 4º, terá como limite os prazos previsto no artigo 1º desta Portaria, que com o decurso do prazo, sem novas faltas disciplinares, será excluído, permanentemente, do assentamento funcional do servidor, salvo quando se tratar da penalidade de Demissão ou cassação de aposentadoria prescrita, cujo prazo está previsto no artigo [170, §1º da Lei Complementar 68/92](#).

Art. 5º - A Certidão de Antecedentes, emitida pela Corregedoria Geral da SEJUS, terá validade de 50 (cinquenta) dias, a contar da data de sua expedição, respeitando os prazos previstos no artigo 1º desta Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de novembro de 2020.

Elias Rezende de Oliveira
Diretor-Geral DER-RO

Protocolo 0013628611

ERRATA**ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/19/PJ/DER-RO (0012999737)**

Processo nº 0009.271625/2019-92

CONVENIENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE / DER-RO E O MUNICÍPIO DE CUJUBIM;**ONDE SE LÊ:**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 022/19/PJ/DER-RO (...)

LEIA-SE:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 023/19/PJ/DER-RO (...)

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral/DER

Protocolo 0014559540

ERRATA**ERRATA AO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/19/PJ/DER-RO (0014428920)**

Processo nº 0009.271625/2019-92

CONVENIENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE / DER-RO E O MUNICÍPIO DE CUJUBIM;**ONDE SE LÊ:**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 022/19/PJ/DER-RO(...)

LEIA-SE:

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 023/19/PJ/DER-RO(...)

ONDE SE LÊ:**CLÁUSULA QUINTA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 022/2019/DER-RO(...)****LEIA-SE:****CLÁUSULA QUINTA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 023/2019/DER-RO(...)****ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Diretor Geral/DER

Protocolo 0014559918

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2020/FITHA.****PARTES:** O FUNDO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO-FITHA E VA SILVEIRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI.**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Aquisições de material permanente e de consumo (ferramentas), para atender as necessidades das Residências Regionais (oficinas) deste FITHA/DER-RO, através da Ata de Registro de Preço nº 234/2020 FITHA/DER-RO.**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Ovalordo presente Contrato é de **R\$ 33.360,00** (trinta e três mil e trezentos e sessenta reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados na Fonte de Recurso: **228**, Programa de atividade: **26.782.2106.1386**; Elemento de Despesa: **44.90.52 e 33.90.30** do ano de 2020, provenientes do **FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES HABITAÇÃO - FITHA/DER-RO**, correndo à conta da seguinte programação:**R\$ 33.360,00** (trinta e três mil e trezentos e sessenta reais), / Atividade – 26.782.2106.1386, – Fonte: 0228 – Elemento de Despesa 33.90.30, Licitação: Pregão– Modalidade: 01 Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00199, de 19.10.2020 (0014165685).**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.**PROCESSO Nº** 0009.391830/2020-15.**ASSINAM:** Elias Rezende de Oliveira – Presidente – Ailton Pedroso Lopes - Representante.**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Presidente / FITHA

Protocolo 0014283625

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2020/PJ/DER-RO.****CONTRATANTES:** O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-ROER7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Aquisições de materiais de informática (periféricos) por um período de 6 meses, para atender as necessidades do DER-RO, através da ata de Registro de Preços nº 262/2020/SUPEL.**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 8.385,00** (oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados na Fonte de Recurso:Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/6722>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 11/11/20, às 12:26

100/0240, Programa de atividade: **04.122.1015.2087**; Elemento de Despesa: **33.90.30** do ano de **2020**, provenientes do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DER-RO**, correndo à conta da seguinte programação:

R\$ 8.385,00 (oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais), / Atividade – 26.122.1015.2087.00.00 – Fonte: 0240 – Elemento de Despesa 33.90.30, Licitação: Pregão– Modalidade: 01 Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00924 de 21.10.2020 (0014200625).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 0009.381581/2020-41.

ASSINAM: Elias Rezende de Oliveira – Diretor Geral/DER-RO – **Andre Felipe Ribeiro Fernandes** - Representante

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral/ DER-RO

Protocolo 0014538573

HOMOLOGAÇÃO

EXT. Nº Nº 050/2020/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº Nº 050/2020/CLOG/DER-RO

CONTRATANTE: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA-ME

DO OBJETO: Aquisição de Utensílios de Cozinha para atender as necessidades deste DER - RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 2.142,00** (Dois Mil, cento quarenta e dois Reais).

DA VIGÊNCIA: A entrega será TOTAL, de acordo com as quantidades solicitadas pela Coordenadoria de Logística, feitas por requisição. Será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Serviço ou da Nota de Empenho, o que ocorrer primeiro.

DO PROCESSO: nº **0009.329637/2020-57**.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: **EDER ANDRE FERNANDES DIAS** – DiretorGeral Adjunto/DER/RO – **RENATO BAMBINI** – Sócio.

Porto Velho - 16 de Outubro de 2020

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto-DER

Protocolo 0014131310

HOMOLOGAÇÃO

EXT. Nº 064/2020/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 064/2020/GLOG/DER-RO.

CONTRATANTE:COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI- EPP.

DO OBJETO:Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Residências Regionais, Usinas de Asfalto,deste DER/RO, através de Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 182/2019, nas quantidadesestabelecida no Item 02 do Termo de Referência.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 175,70** (Cento e setenta e cinco reais e setenta centavos).

DA VIGÊNCIA: Se dará em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Serviço ou da Nota de Empenho, o que ocorrer primeiro. A entrega do material será parcial de acordo com as necessidades do DER-RO.

DO PROCESSO: nº **0009.327840/2020-99**.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: **EDER ANDRE FERNANDES DIAS** – DiretorGeral Adjunto/DER/RO – **JESSICA GUIMARÃES LANES GAZÉL** – Sócia.

Porto Velho, 22 de outubro de 2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto-DER

Protocolo 0014241065

Portaria nº 2198 de 05 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de 2015 e alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26 de maio de 2020, publicado no DOE Edição Suplementar 99.1, de 26 de maio de 2020.

Considerando o constante na Portaria n. 1374 de 02 de agosto de 2020 (0012764050), Portaria n.1375 de 03 de agosto de 2020 (0012764081), Memorando n. 368/2020/DER-PROJUR (0012895102) e, Despacho DER-GERPES (0014458887), nos autos do Processo nº 0009.247394/2020-30; resolve:

Designar o Procurador Autárquico **REINALDO ROBERTO DOS SANTOS**, matrícula n. 300121094, para responder pela Coordenadoria do Contencioso e Administrativo dessa Procuradoria/DER-PROJUR, em virtude da titular, Procurador Autárquico **ANDRÉA CRISTINA NOGUEIRA**, matrícula n. 300118614, encontrar-se de férias nos períodos de **03/11/2020 a 02/12/2020 - 30 (trinta) dias, referente ao 1º semestre/2020** e, de **03/12/2020 a 1º/01/2021 - 30 (trinta) dias, referente ao 2º semestre/2020**.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0014466649

Portaria nº 2276 de 10 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26 de maio de 2020, publicado no DOE Edição Suplementar 99.1, de 26 de maio de 2020.

Considerando o constante no Requerimento do Servidor (0014554967) e, Portaria n. 144, de 26 de maio de 2020 (0014564542), nos autos do Processo n. 0009.449406/2020-69; resolve:

Art. 1º. **Remarcar** o gozo de férias do servidor **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, matrícula n. 300042271, ocupante do cargo de Diretor Geral, lotado na Diretoria Geral, marcada através da Portaria n. Portaria nº 144 de 26 de maio de 2020 (0014564542) para usufruir no período de **11/11/2020 a 30/11/2020 - 20 (vinte) dias**, ficando para fruição no novo período de **1º/4/2021 a 20/4/2021 - 20 (vinte) dias** referente ao exercício de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0014570951

Portaria nº 2251 de 09 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26 de maio de 2020, publicado no DOE de 26 de maio de 2020.

Considerando o constante na Portaria n.947 de 02 de junho de 2020 (0011831349), Despacho DER-GTI (0014506114) e, Adendos (0014535684, 0014539525 e 0014542956), nos autos do Processo n. 0009.134990/2020-51; resolve:

Art. 1º. **Remarcar** o gozo de férias do servidor **ALEX ANDRADE DE SOUZA**, matrícula n. 100088193, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação/GTI, remarcada através da Portaria n.947 de 02 de junho de 2020 (0011831349) para usufruir no período de **08/6/2020 a 17/6/2020 - 10 (vinte) dias - 1º período e, de 10/8/2020 a 19/8/2020 - 10 (dez) dias - 2º período**, ficando para fruição nos novos períodos de **28/12/2020 a 06/01/2021 - 10 (dez) dias - 1º período e, de 18/12/2020 a 27/12/2020 - 10 (dez) dias - 2º período**, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0014532860

Portaria nº 2249 de 09 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26 de maio de 2020, publicado no DOE de 26 de maio de 2020.

Considerando o constante no Despacho DER-GTI (0014508081), Portaria n. 1112/2019/DER-GERPES (7682459), e Adendo (0014498111), nos autos do Processo n. 0009.355756/2019-21; resolve:

Art. 1º. **Remarcar** o gozo de férias do servidor **ALEX ANDRADE DE SOUZA**, matrícula n. 100088193, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação/GTI, remarcada através da Portaria n. 1112/2019/DER-GERPES (7682459) usufruindo apenas o período de **20/8/2019 a 29/8/2019 - 10 (dez) dias, remanesecendo 10 (dez) dias**, ficando para fruição no período de **08/12/2020 a 17/12/2020 - 10 (dez) dias** referente ao exercício de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0014523150

Portaria nº 2261 de 09 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26 de maio de 2020, publicado no DOE de 26 de maio de 2020.

Considerando o constante no Memorando n. 470/2020/DER-CAU (0014404530), nos autos do Processo n. 0009.435876/2020-45; resolve:

Art. 1º. **Convalidar a remarcação** do gozo de férias do servidor **ERMISSON PINHEIRO RODRIGUES**, matrícula n. 300156316, ocupante do cargo de Chefe de Unidade, lotado na Gerência de Ações Urbanísticas/GAU, marcada através da Portaria n. 1793 de 21 de setembro de 2020 (0013658879) para usufruir no período de **03/11/2020 a 22/11/2020 - 20 (vinte) dias**, ficando para fruição no novo período de **07/12/2020 a 26/12/2020 - 20 (vinte) dias** referente ao exercício de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0014544915

Portaria nº 2262 de 09 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26 de maio de 2020, publicado no DOE Edição Suplementar 99.1, de 26

de maio de 2020.

Considerando o constante no Memorando n. 470/2020/DER-CAU (0014404530), nos autos do Processo n. 0009.435876/2020-45; resolve:

Art. 1º. **Remarcar** o gozo de férias do servidor **DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO**, Engenheiro Civil, matrícula n. 300010337, lotado na 2ª Residência Regional de Ariquemes/RO, remarcada através da Portaria n. 800 de 06 de maio de 2020 (0011416303) para usufruir no período de **1º/12/2020 a 20/12/2020 - 20 (vinte) dias**, ficando para fruição no novo período de **05/01/2021 a 24/01/2021 - 20 (vinte) dias** referente ao exercício de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0014545089

Portaria nº 2268 de 10 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26 de maio de 2020, publicado no DOE Edição Suplementar 99.1, de 26 de maio de 2020.

Considerando o constante Despacho DER NUATC (0014434985), nos autos do Processo n. 0009.354930/2020-52; resolve:

Art. 1º **Antecipar** o gozo de férias da servidora **MILENA TRINDADE BARRETO**, matrícula n. 300121531, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotada na Coordenador Planejamento, Projetos e Orçamento de Obras/CPPOO, convalidada a remarcação através da Portaria n.1769 de 17 de setembro de 2020 (0013603938) para usufruir no período de **1º/02/2021 a 10/02/2021 - 10 (dez) dias - 2º período**, antecipando para o novo período de **1º/12/2020 a 10/12/2020 - 02/11/2020 a 1º/12/2020 -- 10 (dez) dias - 2º período**, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0014564696

Portaria nº 2269 de 10 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26 de maio de 2020, publicado no DOE de 26 de maio de 2020.

Considerando o constante no Memorando n. 470/2020/DER-CAU (0014404530), nos autos do Processo n. 0009.435876/2020-45; resolve:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **RONIER SANTOS SOARES**, ocupante do cargo de Chefe de Contabilidade, matrícula n. 300155519, lotado na Gerência Financeira, marcada na programação de férias para usufruir no período de **20/11/2020 a 29/11/2020 - 10 (dez) dias - 2º período**, ficando para fruição no novo período de **02/9/2021 a 11/9/2021 - 10 (dez) dias - 2º período**, referente ao exercício de 2020..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0014565732

Portaria nº 2271 de 10 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26 de maio de 2020, publicado no DOE Edição Suplementar 99.1, de 26 de maio de 2020.

Considerando o constante no Memorando n. 678/2020/DER-2RR (0014525178), nos autos do Processo n. 0009.446936/2020-55; resolve:

Art. 1º. **Remarcar** o gozo de férias do servidor **JOSE ADENILSON FRANCISCO DA MOTA**, matrícula n. 300118831, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na 2ª Residência Regional de Ariquemes/RO, agendada para usufruir no período de **1º/01/2021 a 30/01/2021 - 30 (trinta) dias**, ficando para fruição no novo período de **30/01/2021 a 28/02/2021 - 30 (trinta) dias** referente ao exercício de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0014567401

Portaria nº 2270 de 10 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

Considerando o constante Requerimento ID (0014508159), Despacho DER-NUSEGTRAB (0014549177), Laudo Técnico ID (0014552376), nos autos do

processo eletrônico de nº 0009.445185/2020-50;

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01.10.2020, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento)**, ao servidor **Jhon Lennon Xavier dos Santos**, matrícula nº **300168062**, **OFICIAL DE MANUTENÇÃO (LUBRIFICADOR)**, que exerce suas atividades laborais como **Lubrificante**, lotado no DER-3ª RR de Ouro Preto, no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
DIRETOR ADJUNTO/DER

Protocolo 0014566925

Portaria nº 2264 de 10 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

Considerando o constante Requerimento (0014493371), Despacho DER-NUSEGTRAB (0014507253), LAUDO (0014507449), nos autos do Processo eletrônico de nº 0009.443668/2020-10;

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 26.10.2020, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento)**, ao servidor **Lindomar dos Santos Leite**, matrícula nº 300168305, que exerce suas atividades laborais como **Motorista de Veículos Pesados**, na 5ª RR de Rolim de Moura, no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
DIRETOR ADJUNTO/DER

Protocolo 0014549742

Portaria nº 2274 de 10 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

Considerando o constante Requerimento (0014411603), Despacho DER-NUSEGTRAB (0014556020), LAUDO (0014556350), nos autos do Processo eletrônico de nº 0009.436585/2020-74;

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 01.10.2020, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento)**, ao servidor **Romário Prates Maciel**, matrícula nº **300168070**, que exerce suas atividades laborais como **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, na 3ª RR de Ouro Preto, no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
DIRETOR ADJUNTO/DER

Protocolo 0014570073

Portaria nº 2273 de 10 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

Considerando o constante Requerimento (0014411522), Despacho DER-NUSEGTRAB (0014552530), LAUDO (0014554911), nos autos do Processo eletrônico de nº 0009.436575/2020-39;

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 01.10.2020, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento)**, ao servidor **Thiago Nunes de Jesus**, matrícula nº **300168063**, que exerce suas atividades laborais como **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, na 3ª RR de Ouro Preto, no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
DIRETOR ADJUNTO/DER

Protocolo 0014569262

Portaria nº 2272 de 10 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

Considerando o constante Requerimento (0014411113), Despacho DER-NUSEGTRAB (0014548343), LAUDO (0014550392), nos autos do Processo eletrônico de nº 0009.156210/2020-23;

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 01.10.2020, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento)**, ao servidor **Valcir Massary**, matrícula nº **300168066**, que exerce suas atividades laborais como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (OPERÁRIO)**, na 3ª RR de Ouro Preto, no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
DIRETOR ADJUNTO/DER

Protocolo 0014568511

Portaria nº 2275 de 10 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

Considerando o constante Requerimento (0014410925), Despacho DER-NUSEGTRAB (0014557131), LAUDO (0014557520), nos autos do Processo eletrônico de nº 0009.436519/2020-02;

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 04.11.2020, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento)**, ao servidor **EDMAR DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula nº **300168301**, que exerce suas atividades laborais como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (OPERÁRIO)**, na 3ª RR de Ouro Preto, no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
DIRETOR ADJUNTO/DER

Protocolo 0014570757

HOMOLOGAÇÃO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, torna público aos interessados, segundo os termos do artigo 24 Inciso VIII da Lei Federal 8.666/93, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados no **Termo de Referência DER-CIA (0013235454)**, **Justificativa DER-CIA (0013800437)**, **Documentos de Habilitação Infraero (0013800421)**, **NC - Nota de Crédito DER-SEORGFIN (0013962646)**, **Declaração de Adequação Financeira DER-SEORGFIN (0013962717)**, **Parecer 1426 (0014445929)** emitido pela Procuradoria Autárquica deste DER/RO, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do **Processo Administrativo 0009.340155/2020-58**, cujo **Objeto** é Contratação de empresa especializada para elaboração de **Projetos Básicos para o fornecimento e instalações de Mobiliários e Equipamentos necessários para o Terminal de Passageiros (TPS) do Aeroporto de Cacoal/RO (SSKW)**, visando a conclusão do Temo de Compromisso nº 007/2017 que prevê a reforma e ampliação do TPS do Aeroporto de Cacoal - SSKW, celebrado entre a União Federal e o Estado de Rondônia por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes - DER/RO, em favor da empresa:

1. EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, CNPJ 00.352.294/0001-10 com proposta no valor total de **R\$ 56.380,00** (Cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta reais).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INTERESSADOS: **DER e EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.**

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para elaboração de **Projetos Básicos para o fornecimento e instalações de Mobiliários e Equipamentos necessários para o Terminal de Passageiros (TPS) do Aeroporto de Cacoal/RO (SSKW)**, visando a conclusão do Temo de Compromisso nº 007/2017 que prevê a reforma e ampliação do TPS do Aeroporto de Cacoal - SSKW, celebrado entre a União Federal e o Estado de Rondônia por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes - DER/RO, em favor da empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**, com proposta no valor total de **R\$ 56.380,00** (Cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta reais). Face o exposto no processo administrativo nº. 0009.340155/2020-58 e atendendo as disposições do Artigo 24 Inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93, ratificamos os termos do Parecer Jurídico acostado nos autos, bem como que considerou Dispensável o Procedimento Licitatório.

Assim, após assinatura, encaminhem-se ao agendamento para publicação do ato acima no Diário Oficial.

Empós, à **Gerência Financeira** para emissão da Nota de empenho.

Por fim, encaminhem-se a **Procuradoria Autárquica** para prosseguimento na elaboração de Contrato.

Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2020.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral Adjunto
DER-RO

Protocolo 0014554101

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO (0012442650).

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-ROEMPRESA BRASILEIRA DEDE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

2. Ao contratar o Pacote de Serviços, a CONTRATANTE será categorizada pelos CORREIOS, conforme critérios definidos no Termo de Condições Comerciais disponível no portal dos CORREIOS.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

10.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 51.332,56 (cinquenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

10.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 339039 Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2612210152087.

10.3. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura.

PROCESSO N°0009.194695/2020-53.

ASSINAM: Eder Andre Fernandes Dias – Diretor Adjunto/DER-RO – Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira - Representantes.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral/ DER-RO

Protocolo 0014564299

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2020/FITHA, DE 16 DE MARÇO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E PROJECTA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, inscrito no CGC (MF) sob o nº 08.817.403/0001-30, com sede à Av. Farquar, s/nº, Esq. com Presidente Dutra, Palácio Rio Madeira, Curvo 3, 5º Andar, Bairro Pedrinhas, nesta Capital, doravante designado **FITHA**, neste ato representado por seu Presidente Substituto, o **Sr. EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 26 de maio de 2020, DOE Edição suplementar e Portaria nº 1071, de 23 de junho de 2020, e a

PROJECTA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, neste ato representado por seu Procurador o **Sr. EVERTON DA SILVA E SILVA**, Sócio, igualmente qualificados no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade alterar a **CLÁUSULA SEXTA**, conforme solicitação constante no Despacho DER-SECNT (0014377279), Parecer nº 2673/2020/DER-GCI (0014466387), Parecer nº 1435/2020/DER-PROJUR de Acordo do Presidente Substituto FITHA (0014517035), conforme disposto no artigo 79, § 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, constantes nos Processos Eletrônicos nº0009.280703/2019-40.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Contrato tem por objeto: “contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revisão, adequação e atualização de Projeto Executivo de Engenharia e PCA, da rodovia RO-491, trecho entre Santa Luzia D'Oeste e Entre RO-492”.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEXTA - Fica prorrogado o prazo de execução do objeto do **CONTRATO N° 002/2020/FITHA**, por mais **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado a vigência do **CONTRATO N° 002/2020/FITHA**, por mais **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **FITHA-RO**.

Porto Velho, 09 de novembro de 2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Presidente Substituto/ FITHA -RO

EVERTON DA SILVA E SILVA

Procurador

PROJECTA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

Protocolo 0014531109

TERMO ADITIVO

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 049/17/FITHA, FIRMADO EM 23 DE MAIO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO /FITHA E O MUNICÍPIO DE JARU, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos trinta do mês de julho do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO/FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE Edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE JARU neste ato representado pelo senhor **JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 567/SEGAP/2020 a fl. 409, Despacho/GECON fl. 412, VERSO, Parecer nº 220/2020/CONV/PROJUR/FITHA e De acordo do Diretor Geral, às fls. 413 e seguintes, e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1411.00158-0000/2017.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO N° 049/17/FITHA**, pelo período de **90 (noventa) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (05.11.2020), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 27 de outubro de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Presidente FITHA

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR

Prefeito

Protocolo 0014320170

TERMO ADITIVO

TERMO DE AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO Nº 040/19/FITHA-RO, FIRMADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO/FITHA E O MUNICÍPIO DE JARU, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO/FITHA**, neste ato representado por seu Presidente Substituto, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOEdição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE JARU, neste ato representado pelo senhor **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a **AMPLIAÇÃO DE META**, conforme Ofício nº 470/SEGAP/2020 (0014129156), plano de trabalho (0014129183), especificações técnicas (0014129544), estudo hidrológico (0014129585), cotação (0014129669), planilha orçamentária (0014129692), detalhe construtivo (0014129765), relatório fotográfico (0014129853), croqui (0014129881) e Anotação de Responsabilidade Técnica (0014129901), Análise nº 795/2020/DER-NUATC (0014129948), Parecer n. 219/2020/CONV/PROJUR/FITHA-RO e De acordo do Presidente (0014272364) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais documentos constante nos autos do Processo Administrativo nº0009.194861/2019-88.

Porto Velho/RO, 09 de novembro de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Presidente / FITHA

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR

Prefeito

Protocolo 0014512228

HOMOLOGAÇÃO**EXT. Nº 080/2020/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 080/2020/CLOG/DER-RO.****CONTRATANTE: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - ME.**

DO OBJETO: Aquisição de material de consumo (expediente), para atender as necessidades das Residências Regionais, Usinas de Asfalto, deste DER/RO, através de Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 258/2019, nas quantidades estabelecida no Item 02 do Termo de Referência.

DO VALOR: R\$ 28.838,50 (Vinte e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: A entrega será TOTAL de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Fornecimento ou da nota de Empenho, o que ocorrer primeiro.

DO PROCESSO: nº0009.336361/2020-63.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: EDER ANDRE FERNANDES DIAS – Diretor Geral Adjunto/DER/RO – **EDSON DE ALMEIDA MAGALHÃES** – Sócio.

Porto Velho, 05 de Novembro de 2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto-DER/RO

Protocolo 0014491847

HOMOLOGAÇÃO**EXT. Nº 067/2020/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 067/2020/GLOG/DER-RO.****CONTRATANTE: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - ME**

DO OBJETO: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Residências Regionais, Usinas de Asfalto, deste DER/RO, através de Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 182/2019, nas quantidades estabelecida no Item 02 do Termo de Referência.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 7.383,00** (Sete mil, trezentos e oitenta e três reais).

DA VIGÊNCIA: Se dará em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Serviço ou da Nota de Empenho, o que ocorrer primeiro. A entrega do material será TOTAL de acordo com as necessidades do DER-RO.

DO PROCESSO: nº 0009.327750/2020-06.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: EDER ANDRE FERNANDES DIAS – Diretor Geral Adjunto/DER/RO – **EDSON DE ALMEIDA MAGALHÃES** – Sócio.

Porto Velho, 28 de outubro de 2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto-DER

Protocolo 0014353212

HOMOLOGAÇÃO**EXT. Nº 074/2020/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 074/2020/CLOG/DER-RO.****CONTRATANTE: HOLANDA PAPELARIA EIRELLI.**

DO OBJETO: Aquisição de material de consumo (expediente), para atender as necessidades das Residências Regionais, Usinas de Asfalto, deste DER/RO, através de Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 258/2019, nas quantidades estabelecida no Item 02 do Termo de Referência.

DO VALOR: R\$ 2.129,80 (Dois mil, cento e vinte e nove reais e oitenta centavos).

DA VIGÊNCIA: A entrega será TOTAL, de acordo com as quantidades solicitadas pela Coordenadoria de Logística, feitas por requisição. Será de até 30 (Trinta) dias, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Fornecimento ou da nota de Empenho, o que ocorrer primeiro.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/6722>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 11/11/20, às 12:26

DO PROCESSO: nº0009.335219/2020-07.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: EDER ANDRE FERNANDES DIAS – Diretor Geral Adjunto/DER/RO – FRANCISCO SEVERINO IANANES DE OLIVEIRA JUNIOR – Sócio.

Porto Velho, 05 de Novembro de 2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto-DER/RO

Protocolo 0014469917

HOMOLOGAÇÃO

EXT. Nº 081/2020/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 081/2020/CLOG/DER-RO.

CONTRATANTE: HOLANDA PAPELARIA EIRELI.

DO OBJETO: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das , Residências Regionais, ,Usinas de Asfalto,deste DER/RO, através de Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 182/2019, nas quantidades estabelecida no Item 02 do Termo de Referência.

DO VALOR: R\$ 1.178,50 (Um mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: A entrega será TOTAL de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Fornecimento ou da nota de Empenho, o que ocorrer primeiro.

DO PROCESSO: nº0009.324604/2020-11.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: EDER ANDRE FERNANDES DIAS – Diretor Geral Adjunto/DER/RO – FRANCISCO SEVERINO IANANES DE OLIVEIRA JUNIOR – Sócio.

Porto Velho, 06 de Novembro de 2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto-DER/RO

Protocolo 0014495804

EXTRATO

EXT. Nº 358 DO CONVÊNIO Nº 055/2020/FITHA.

CONVENIENTES:FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FITHA E OMUNICÍPIO DE VILHENA.

OBJETO: Aquisição de 01 veículo tipo caminhão pipa com sistema de hidrojateamento e sucção à vácuo, 01 semi-re bolque, 01 retroescavadeira e 01 carregadeira de rodas.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente convênio é de **R\$ 1.366.699,00** (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos e noventa e nove reais).

§ 1º. O valor de **R\$ 1.249.415,12** (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e quinze reais e doze centavos), relativos ao presente exercício correrão à conta **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, sendo **R\$ 935.290,05** (novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa reais e cinco centavos) vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.822.106.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00183, de 13.10.2020 (0014039850) e **R\$ 314.125,07** (trezentos e quatorze mil, cento e vinte e cinco reais e sete centavos), vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.822.106.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0628, Elemento de Despesa nº 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00184, de 13.10.2020 (0014050827).

§ 2º. O valor de **R\$ 117.283,88** (cento e dezessete mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida(0013471207).

DA VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias.

PROCESSO: 0009.292922/2020-13..

ASSINAM: ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA - Presidente –EDUARDO TOSHIYA TSURU - Prefeito.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Presidente/ FITHA

Protocolo 0014512216

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2020/FITHA.

PARTES: O FUNDO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO-FITHA E HEIBER COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO:Aquisições de material permanente e de consumo (ferramentas) para atender as necessidades das Residências Regionais (oficinas) deste FITHA/DER-RO, através da Ata de Registro de Preço nº 234/2020 FITHA/DER-RO.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO:Ovalordo presente Contrato é de **R\$ 17.710,00** (Dezessete mil e setecentos e dez reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados na Fonte de Recurso: **228**, Programa de atividade: **26.782.2106.1386**; Elemento de Despesa: **44.90.52** do ano de 2020, provenientes do **FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES HABITAÇÃO - FITHA/DER-RO**, correndo à conta da seguinte programação:

R\$ 10.965,00 (dez mil, novecentos e sessenta e cinco reais), / Atividade – 26.782.2106.1386, – Fonte: 0228 – Elemento de Despesa 44.90.52, Licitação: Pregão– Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00194, de 16.10.2020 (0014113756).

R\$ 6.745,000 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais), / Atividade – 26.782.2106.1386, – Fonte: 0228 – Elemento de Despesa 33.90.30, Licitação: Pregão– Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00195, de 16.10.2020 (0014113827).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0009.391016/2020-92.

ASSINAM: Elias Rezende de Oliveira – Presidente – Maicon William Heiber - Representante.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Presidente Substituto

FITHA

Protocolo 0014282615

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2020/FITHA.

PARTES: O FUNDO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO-FITHA ERPF COMERCIAL EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aquisição de material permanente (ferramentas) para atender as necessidades das Residências Regionais (oficinas) deste FITHA/DER-RO, através da Ata de Registro de Preço nº 234/2020 FITHA/DER-RO.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor dopresenteContratoéde **R\$ 5.187,70** (cinco mil, cento e oitenta e sete reais e setenta centavos), deacordocomos valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados na Fonte de Recurso: **228**, Programa de atividade: **26.782.2106.1386**; Elemento de Despesa: **44.90.52** do ano de 2020, provenientes do **FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES HABITAÇÃO - FITHA/DER-RO**, correndo à conta da seguinte programação:

R\$ 5.187,70 (cinco mil, cento e oitenta e sete reais e setenta centavos), / Atividade – 26.782.2106.1386, – Fonte: 0228 – Elemento de Despesa 44.90.52, Licitação: Pregão– Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00225, de 22.10.2020 (0014246951).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0009.391751/2020-04.

ASSINAM: Elias Rezende de Oliveira – Presidente – Elcio Castelhana - Representante.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Presidente / FITHA

Protocolo 0014569496

DETRAN

Portaria nº 1136 de 10 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.440528/2020-51,

Resolve:

Art. 1º - **Nomear interinamente**, o servidor **EMERSON CALIXTO DE OLIVEIRA**, matrícula **300142318**, estatutário, para nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92 responder pelo cargo de **CHEFE DE POSTO AVANÇADO - 3ª CATEGORIA**, CDS-03, concomitante ao cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE REGISTRO, VISTORIA, INFRAÇÕES E PENALIDADES DE POSTO AVANÇADO DE 3ª CATEGORIA**, no período de **16 de novembro de 2020 a 25 de novembro de 2020**, correspondente ao gozo de férias do titular WANDERSON MARTINS GONÇALVES, matrícula 300142839.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0014567249

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º003/2020/DETRAN/RO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que a Tomada de Preço acima citado, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para a execução de Passeio Público, Pintura Geral e Pequenos Reparos da Sede da CIRETRAN de Ariquemes/RO, a pedido da Coordenadoria de Engenharia – CENGE/DETRAN-RO, referente ao **Processo Administrativo SEI Nº0010.388427/2019-28/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base na Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis, em favor da empresa: **LOIOLA COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: **06.341.060/0001-54**, vencedora com o valor global de **R\$ 111.180,70 (Cento e onze mil, cento e oitenta reais e setenta centavos)**, com prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos. Porto Velho-RO, 10 de Novembro de 2020. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral

Protocolo 0014560743

Portaria nº 1132 de 10 de novembro de 2020

Altera a Portaria n.º. 1078/GAB/DETRAN-RO de 17 de maio de 2018, que regulamenta a implantação do sistema de provas eletrônicas ao processo de formação de condutores no Estado de Rondônia, e dá outras providências

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA – DETRAN-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007 e ainda com fundamento nas competências determinadas aos DETRAN'S nos termos dos incisos II e X do artigo 22 da Lei Federal n. 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Considerando que a implantação de prova teórica eletrônica por intermédio de tablets, identificação biométrica e sistema randômico instantâneo de

questões resultaram maior segurança para o processo de: formação, renovação, reciclagem e atualização de candidatos/condutores no Estado de Rondônia.

Considerando a necessidade de intensificar o atendimento dos usuários que esperam por semanas para realizar exames e provas teóricas de CNH nos municípios com maior demanda, em decorrência do calendário mensal das comissões examinadoras.

Considerando que após conclusão do curso na modalidade de ensino à distância, o aluno realizará exame teórico presencial, exclusivamente na forma eletrônica, composto de questões de múltipla escolha, conforme artigo 6º da Resolução CONTRAN nº 730, de 06 de março de 2018.

Resolve:

Art. 1º. Altera o *caput* e o parágrafo único do artigo 5º da Portaria n.º 1078/GAB/DETRAN-RO, de 17 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. Os exames Teórico-Técnico, constituídos de meio eletrônico, poderão ser aplicados por 02 (dois) servidores designados pelo Chefe da CIRETRAN local, quando necessário, em horário regular sem prejuízo da rotina de trabalho.

Parágrafo único. O disposto no *caput* aplica-se somente aos municípios que possuírem maior demanda de processos de formação de condutores/habilitação que envolvam 1ª habilitação, retestes, renovação, aperfeiçoamento de CNH, reciclagem e provas de conclusão de cursos especializados, visando otimizar o atendimento aos usuários, desde que, haja disponibilidade de aparelho tecnológico pelo DETRAN/RO, no município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral

Protocolo 0014551935

Portaria nº 1130 de 09 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.439502/2020-60;

Resolve:

Art. 1º - **Nomear interinamente**, o servidor **MARCEL LUIS FREITAS**, matrícula **300074009**, para nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92 responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 1ª (SEÇÃO REGISTRO)**, **FG-04**, da CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA DE ROLIM DE MOURA, no período de **16 de novembro de 2020 a 25 de novembro de 2020**, correspondente ao gozo de férias do titular João Batista Silva, matrícula 300072590.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0014538258

Notificação nº 15/2020/DETRAN-CTEC

NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Pelo presente, ficam os ex servidores abaixo relacionados notificados a regularizar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, os débitos relativo a proventos recebidos pelo DETRAN restando saldo remanescente – conta para ressarcimento Ag. 2757-X C/C 23307-2, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Nome	CPF	Débito	Referência
FELIPE SOLÉ TEIXEIRA	118.321.487-18	R\$619,89	Devolução de diárias
HILDA NOVAES DE ALMEIDA	870.326.352-53	R\$ 2.157,94	Devolução de Gratificação Laboral

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral

Protocolo 0014560766

Portaria nº 1135 de 10 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.415373/2020-14;

Resolve:

Art. 1º - **Dispensar, a contar de 01/11/2020**, os servidores **VANDO FERNANDES DOS SANTOS** - matrícula **300142773** e **VALÉRIA OLIVEIRA SILVA**, matrícula **300151336** das funções de Fiscal Titular/Interino do Contrato nº 019/2018, Lote 5, Município de Seringueiras, Empresa LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTI SERVICE LTDA-EPP (ID 0014525955).

Art. 2º - **Designar, a contar de 01/11/2020**, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais do referido Contrato:

- **ROSINALVA SODRÉ DA SILVA LOPES** - matrícula **300160379** (Titular)

- **VALÉRIA OLIVEIRA SILVA** - matrícula **300151336** (Interino)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos à **01/11/2020**.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral

Protocolo 0014559837

Portaria nº 1134 de 10 de novembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.017288/2019-51,

Resolve:

Art. 1º - **Cancelar o credenciamento**, a partir de 04 de dezembro de 2020, a pedido da entidade e de acordo com o inciso I do Art. 11 da Portaria 839/2016/GAB/DETRAN-RO, da **Clínica BARBARA ESTELA NEGRI ME**, CNPJ 20.138.862/0001-92, no município de Alto Alegre dos Parecis/RO, bem como

da Psicóloga **BARBARA ESTELA NEGRI**, CPF 986958.432-20.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0014556529

Portaria nº 1131 de 09 de novembro de 2020

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 3266/2015 da Direção Geral do DETRAN, que Delega ao DTHMET competência para formar, designar e dispensar Comissões Especiais para avaliação de prova especializada, prevista no Artigo 21 da Resolução CONTRAN nº 168/2004 e conforme Processo Administrativo nº 0010.401474/2020-16;

Resolve:

Art. 1º Compôr Banca Examinadora Prática de Direção Veicular, **Primeira Habilitação na Categoria B**, para realizar no dia **13/11/2020**, às 08hs, no município de **Ji Paraná – RO**, avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores do condutor **JOSIMAR PAULINO BORGES**, inscrito no CPF nº **048.511.772-08**.

Art. 2º A referida banca será composta por 1 (um) Examinador, 1 membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

Presidente: JÚLIO CÉSAR RODRIGUES JUNQUEIRA - (CETRAN);

1º Membro: FRANCISCO GREGÓRIO FERREIRA - (CRT);

2º Membro: JOHNNY SILVA RODRIGUES – CRM: 2054/RO (DIVMED)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HASSAN MOHAMAD HIJAZI

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

Protocolo 0014538664

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020/DETRAN/RO

AMPLA CONCORRÊNCIA

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pelo Decreto de 05 de agosto de 2.019, publicado no DOE n.º 145, de 07/08/2019, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **N.º 019/2020/DETRAN/RO**, com **AMPLA CONCORRÊNCIA**, modo e disputa **“ABERTO”**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual n.º 12.205/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, com a Lei Estadual n.º 2.414/2011, com os Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e 21.675/2017, e Decretos Estaduais ns. 18.340/2013 e 20.620/2016 (Registro de Preços), bem como a Lei Federal n.º 12.846/2013, demais legislações vigentes pertinentes ao objeto e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Diretoria Técnica de Engenharia e Patrimônio - DTEP e Divisão de Patrimônio.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010.212998/2020-26

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição com instalação de aparelho de condicionadores de ar (**NOVOS**), com material incluso, bem como a desinstalação dos aparelhos em uso, em atendimento as necessidades apresentadas do Anexo III do TR (0012751792), conforme justificativa, quantidades, condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I -(0012751792).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN-RO.

FONTE DE RECURSO: 0240 – Recursos Próprios

PROGRAMA: 1277 – Modernização de Gestão Pública

PROGRAMA: 1015 - Gestão Administrativa

AÇÃO: 1020 - Promover a Gestão de Processos

AÇÃO: 2281 - Conservar e Manter bens móveis e imóveis

ELEMENTOS DE DESPESA: 4490.52.42 - Equipamentos e Materiais Permanentes

ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30.00 - Material de Consumo

ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 6.897.144,56 (Seis Milhões, Oitocentos e noventa e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DE ABERTURA: 25/11/2020, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 11 de Novembro de 2.020.

Flávia Lemos Felício

Pregoeira

Protocolo 0014583570

EMATER

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 003/2017, CELEBRADO ENTRE A ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE RONDÔNIA – EMATER-RO E O Sr. **VALDEMILSON ALFREDO DE OLIVEIRA**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.888.813/0001-83, com sede na Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470, Palácio Rio Madeira-PRM, Anexo Rio Jamari, Primeiro Andar, na cidade de PORTO VELHO, neste ato representada pelo Diretor Presidente, o Sr. **LUCIANO BRANDÃO**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade nº 560207 SSP/RO, e inscrito no CPF nº 681.277.152-04, residente e domiciliado na Rua: Padre Chiquinho, nº. 779, Bairro: Pedrinhas em Porto Velho-RO e, de outro lado o Sr. **VALDEMILSON ALFREDO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de Identidade nº 766.861 SSP/RO e inscrito o CPF: 723.490.502-20, residente e domiciliado na Avenida 03 de Dezembro, Nº 1646, Distrito de União Bandeirantes, Município de Porto Velho/RO, neste ato designado simplesmente de **LOCADOR**, tem entre si, justos e acertados o presente contrato de locação de imóvel urbano que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no Processo SEI Nº 0011.121795/2019-88.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato originário, tratado na cláusula nona, por mais 12 (doze) meses; ou seja, de 01/02/2021 a 31/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto do contrato nº 003/2017, tratados na cláusula décima, correrão por conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2020/2023; Programa de Trabalho: 19.025.04.122.1015.2087; Fonte de Recursos: 0100/0240 e Elemento de Despesa: 33.90.36-15 ou 33.90.39-10.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de nº 003/2017.

Porto Velho/RO, 04 de novembro de 2020.

LUCIANO BRANDÃO

Diretor Presidente

EMATER-RO

VALDEMILSON ALFREDO DE OLIVEIRA

LOCADOR

Protocolo 0014430779

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0011.388550/2020-72

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários(as) **Albenir Antonio de Mello Carvalho**, perfazendo o valor de R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), **Victor Coimbra Leite**, perfazendo o valor de R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), **Rodrigo Trevisan**, perfazendo o valor de R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), no **período de 05 a 08/10/2020**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 10 de novembro de 2020.

José de Arimatéia da Silva

Diretor Vice-Presidente

Protocolo 0014570660

IPERON

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0031.467541/2019-75,

RESOLVE:

Prorrogar Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2021, **com ônus para a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep**, até 31 de dezembro de 2021, a servidora **IVONE NASCIMENTO SOUZA**, cargo de Assistente em Previdência, matrícula 300031409, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de novembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0014362139

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual e conforme e conforme consta no Processo n. 0036.081574/2019-81,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência a partir de 1º de janeiro de 2021, **com ônus para Secretaria de Estado da Saúde - Sesau**, até 31 de dezembro de 2021, do Servidor **ODALINO BEZERRA DOS SANTOS**, Técnico em Previdência, matrícula 300034130, pertencente ao quadro permanente do Instituto de Previdência

dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de novembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0014301771

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual e conforme e conforme consta no Processo n.0036.479708/2019-09,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência a partir de 1º de janeiro de 2021, **com ônus para Secretaria de Estado da Saúde - Sesau**, até 31 de dezembro de 2021, da Servidora **SARAH ELIADE DE SÁ COSTA PASSOS DA SILVA**, Técnico em Previdência, matrícula 300033979, pertencente ao quadro permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia em 05 de novembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0014301453

DECRETO DE 05 NOVEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual e conforme e conforme consta no Processo n. 0036.479726/2019-82,

RESOLVE:

Prorrogar a cedência a partir de 1º de janeiro de 2021, **com ônus para Secretaria de Estado da Saúde - Sesau**, até 31 de dezembro de 2021, da Servidora **VILMACIR NOGUEIRA SALES FURIN**, Técnico em Previdência, matrícula 300034002, pertencente ao quadro permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de novembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0014301555

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual e conforme e conforme consta no Processo n. 0036.479840/2019-11,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência a partir de 1º de janeiro de 2021, **com ônus para Secretaria de Estado da Saúde - Sesau**, até 31 de dezembro de 2021, da Servidora **MARIA DO SOCORRO BATISTA** Técnico em Previdência, matrícula 300033800, pertencente ao quadro permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de novembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0014301593

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual e conforme e conforme consta no Processo n. 0036.479971/2019-90,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência a partir de 1º de janeiro de 2021, **com ônus para Secretaria de Estado da Saúde - Sesau**, até 31 de dezembro de 2021, da Servidora **LUCYJANE MARIA PEREIRA DA SILVA ALLEN**, Técnico em Previdência, matrícula 300034189, pertencente ao quadro permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de novembro 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0014301695

EXTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017/IPERON

PROCESSO: 0016.044836/2020-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA, OSTENSIVA E PREVENTIVA, DIURNA E NOTURNA.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON

CONTRATADA: PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA-ME

REPRESENTADO POR: ALUISIO NASCIMENTO DOS SANTOS

CNPJ: 26.156.245/0001-04

PERÍODO: 04/12/2020 a 04/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 320.09.122.2064

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37

FONTE DE RECURSO: 3240

EMPENHO: 2020NE00205

VALOR DO EMPENHO: 97.613,88

PROJETO ATIVIDADE: 09.122.1015-2812

VALOR DO CONTRATO: R\$ 263.549,76

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2020

FORO: PORTO VELHO/RO

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira

Presidente

Protocolo 0014532481

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 703 DE 01/10/2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.298554/2020-10.

RESOLVE:

1 – Ratificar as **Portarias nº 241/2020-PR**, publicada no **DJE nº 054**, de 20/03/2020, que tratam da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade a servidora **MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do **RG nº 234773-SSP/RO**, inscrita no **CPF sob o nº 203.312.582-34**, ocupante do cargo de **Técnico Judiciário**, nível **Médio**, padrão **20**, cadastro nº **203785-8**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008**.

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **Portarias nº 241/2020-PR**, publicada no **DJE nº 054**, de 20/03/2020.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0013853806

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 760 DE 03/11/2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.411331/2020-54.

RESOLVE:

1 – Ratificar o **Ato nº 1357/2019**, disponibilizado no **Diário da Justiça Eletrônico nº 153**, de 16/08/2019, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade ao magistrado **ELSI ANTÔNIO DALLA RIVA**, portador do **RG nº 1024871541-SSP/RS**, inscrito no **CPF sob o nº 426.901.020-72**, ocupante do cargo de **Juiz de Direito da 3ª Entrância**, cadastro nº **101137-5**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos moldes estabelecidos no **artigo 93, inciso VI, da Constituição Federal, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008**.

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao disponibilizado no **Diário da Justiça Eletrônico nº 153**, de 16/08/2019.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0014401595

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 761 DE 03/11/2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.322293/2020-66.

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria nº 292/2020-PR**, publicada no **DJE nº 068**, de 13/04/2020, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade ao servidor **JOAQUIM LUIZ BARBOSA DA SILVA**, portador do **RG nº 192055-SSP/RO**, inscrito no **CPF sob o nº 139.496.402-15**, ocupante do cargo de **Analista Judiciário/Oficial de Justiça**, nível **Superior**, padrão **16**, cadastro nº **0021369**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008**.

- 2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.
- 3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **Portaria nº 292/2020-PR**, publicada no **DJE nº 068**, de 13/04/2020.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Protocolo 0014401816

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 762 DE 03/11/2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.294164/2020-71.

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria Presidência nº 1909/2019**, publicada no **DJE nº 185**, de 01/10/2019, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade a servidora **HELENA DE JESUS ABREU ARAÚJO**, portadora do **RG nº 384917-SSP/MA**, inscrita no **CPF sob o nº 089.015.033-87**, ocupante do cargo de **Analista Judiciário/Assistente Social**, nível **Superior**, padrão **27**, cadastro nº **2033542**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008**.

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da **Portaria Presidência nº 1909/2019**, publicada no **DJE nº 185**, de 01/10/2019.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Protocolo 0014402166

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 763 DE 03/11/2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.292768/2020-82

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria Presidência nº 1793/2019**, publicada no **DJE nº 174**, de 16/09/2019, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade a servidora **OLIVIA ADNA SOARES BARATA**, portadora do **RG nº 170.359-SSP/RO**, inscrita no **CPF sob o nº 170.164.522-04**, ocupante do cargo de **Técnico Judiciário/Escrivão Judiciário**, nível **Superior**, padrão **32**, cadastro nº **25593-0**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008**.

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **Portaria Presidência nº 1793/2019**, publicada no **DJE nº 174**, de 16/09/2019.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Protocolo 0014403348

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 764 DE 03/11/2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.263035/2020-31

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria Presidência nº 2414/2019**, publicada no **DJE nº 226**, de 02/12/2019, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade ao servidor **SÉRGIO DA SILVA ALVES**, portador do **RG nº 109.544-SSP/RO**, inscrito no **CPF sob o nº 085.059.422-72**, ocupante do cargo de **Técnico Judiciário**, nível **Médio**, padrão **29**, cadastro nº **0026646**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008**.

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **Portaria Presidência nº 2414/2019**, publicada no **DJE nº 226**, de 02/12/2019.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Protocolo 0014403563

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 765 DE 03/11/2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.334593/2020-42

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria nº 242/2020-PR**, publicada no **DJE nº 054**, de 20/03/2020, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade ao servidor **ALCENE CATRINCK**, portador do **RG nº 189738-SSP/RO**, inscrito no **CPF sob o nº 143.229..352-49**, ocupante do cargo de **Analista Judiciário/Oficial de Justiça**, nível **Superior**, padrão **16**, cadastro nº **25410**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008**.

- 2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.
- 3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **Portaria nº 242/2020-PR**, publicada no **DJE nº 054**, de 20/03/2020.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Protocolo 0014403798

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 766 DE 03/11/2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.334761/2020-45

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria nº 233/2020-PR**, publicada no **DJE nº 054**, de 20/03/2020, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade ao servidor **JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, portador do **RG nº 240981-SSP/RO**, inscrito no **CPF sob o nº 175.956.732-91**, ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional/Agente de Segurança**, nível **Básico**, padrão **29**, cadastro nº **0040088-0**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008**.

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **Portaria nº 233/2020**, publicada no **DJE nº 054**, de 20/03/2020.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Protocolo 0014404891

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 767 DE 03/11/2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.306314/2020-04.

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria nº 238/2020-PR**, publicada no **DJE nº 054**, de 20/03/2020, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade ao servidor **SEBASTIÃO APARECIDO RIBEIRO**, portador do **RG nº 126787-SSP/RO**, inscrito no **CPF sob o nº 113.461.752-68**, ocupante do cargo de **Analista Judiciário/Oficial de Justiça**, nível **Superior**, padrão **16**, cadastro nº **0028878**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008**.

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **Portaria nº 238/2020**, publicada no **DJE nº 054**, de 20/03/2020.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Protocolo 0014405262

PREFEITURAS MUNICIPAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI****PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI – PMCJ/RO****ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 035-2020.**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – PMCJ/RO, através do seu Pregoeiro, designado através da Portaria 124/2020 de 23 de Julho de 2020, **retifica** o AVISO DE LICITAÇÃO do PROCESSO 1471-1/SEMASF/2020, o erro de digitação do AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 035/CPL/2020, a publicação com circulação no 09/11/2020, sofreu a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ:** “PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1080-1/2020”, **LEIA-SE:** “PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1471-1/2020”.

Candeias do Jamari-Ro, **09 de Novembro de 2020.**

MARISSON PIRES DOURADO
Pregoeiro
Decreto 4.979 – 22/07/2020

Protocolo DO6413

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 163/2020/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-2012/2019/SEMAD

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 13.319/2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na modalidade local, fixo-fixo e fixo-móvel (VC-1), Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na modalidade longa distância nacional (LDN), fixo-fixo e fixo-móvel (VC-2 e VC-3) para suprir as necessidades de todas as Secretarias, Unidades Administrativas, Autarquia, Fundos, Fundações e Agência Reguladora do Município de Ji-Paraná, através do Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Valor Estimado: R\$241.210,80 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 24/11/2020, às 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.**

Ji-Paraná, 10 de novembro de 2020.

Hevileny Mª C. de Lima Jardim

Pregoeira

Decreto nº 13.319/2020

Protocolo DO6387

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03. 2017, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade: **TOMADA DE PREÇO Nº 012/2020/CPL-OBRA/SML/PVH. PROCESSO Nº 09.00915/2019. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA E INTERVENÇÃO DE RISCO NO MURÓ DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE – AREIA BRANCA, em conformidade com o Projeto Básico, composto de Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes do Edital, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-OBRA/SML/PVH, receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações às 09h00min (horário local), no dia 27 de novembro de 2020 no endereço mencionado abaixo. INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado e adquirido no site www.portovelho.ro.gov.br ou na Superintendência Municipal de Licitações – SML sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, 2º piso, bairro São Cristóvão; CEP: 76.804-022, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min, mediante MÍDIA ELETRÔNICA, CD e/ou PENDRIVE. Contatos: (69) 3069/3639 e e-mail: comissoes.sml2017@gmail.com. Valor Estimado: **R\$ 393.977,14 (trezentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e sete reais e quatorze centavos).****

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

PRESIDENTE CPL-OBRA/SML/PVH (assinado em 10/11/2020 às 11h00min)

Protocolo DO6396

PREFEITURA DE MONTE NEGRO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 09/CPL/2020

O Município de Monte Negro – RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DE ABREU BIANCO - CONVÊNIO Nº 175/PGE-2020**, nos termos do edital e dos seus anexos. DATA DE ABERTURA: 27/11/2020 - HORÁRIO: 09h00. O Edital encontra-se, sem ônus, no sítio www.montenegro.ro.gov.br.

Monte Negro – RO, 10 de novembro de 2020.

Rogério Ribeiro de Azevedo

Presidente da CPL – Substituto

Protocolo DO6402

MUNICIPIO DE BURITIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020/CPLMS PROCESSO Nº 1684/SEMAST/2020

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO por meio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº. 9895/GAB/PMB/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2812/GAB/2011, na modalidade **Pregão Presencial nº 007/2020/CPLMS**, tipo menor preço por ITEM. Tendo por objeto: **Aquisição de Materiais de consumo (Recarga de Gás de Cozinha de 13 Kg e Botijão Vazio)**. Com valor médio estimativo: **R\$ 31.475,44.** (trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), conforme edital e anexos. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **10h00min (horário local) do dia 23/11/2020**, na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis – Rua São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala da CPLMS desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min horas, ou no sítio oficial da prefeitura: www.buritis.ro.gov.br e por solicitação via email: cpl@buritis.ro.gov.br. Buritis RO, 10 de novembro de 2020 **Daiane Santana Fontes** Pregoeira

Protocolo DO6393

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/CPL/2020

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que a Licitação sob a modalidade de Pregão

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/6722>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 11/11/20, às 12:26

Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, destinado a Aquisição de um Veículo 0km Tipo Van com Acessibilidade, solicitado pela Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Planejamento, Recurso Oriundo do Convenio Plataforma + Brasil sob o nº 897820/2020 - DPCN. Processo sob o nº 471/SEMFAP/2020. Com a data de abertura de propostas e início da sessão de disputa a partir das 09h30min do dia 10/11/2020, foi declarada DESERTA pela ausência de fornecedores.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 10 de novembro de 2020.

Diego da Rocha de Sousa
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO6403

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/CPL/2020

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, destinado a Aquisição de uma Ambulância Tipo A Pick-up 4x4, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recurso Oriundo da Proposta nº 11913.577000/1190-09 através do Ministério da Saúde. Processo sob o nº 510/SEMUSA/2020. Com a data de abertura de propostas e início da sessão de disputa a partir das 11h30min do dia 10/11/2020, foi declarada DESERTA pela ausência de fornecedores.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 10 de novembro de 2020.

Diego da Rocha de Sousa
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO6404

MUNICIPIO DE CABIXI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Torna-se público o P.E.: 053/2020, exclusivo para ME, EPP e MEI, tipo menor preço por lote, Processo Administrativo n.º 926/2020/SEMEC. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes que atenderão as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais, Valor estimado R\$ 83,770,00. Data de Abertura: 26 de Novembro de 2020, às 9h05min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. Obtenção do edital e informações: www.cabixi.ro.gov.br; cpl_cabixi@hotmail.com ou (69) 3345-2553.

Cabixi - RO, 10 de novembro de 2020.
Protocolo DO6405

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DE CABIXI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Silvério Antônio de Almeida, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade PE nº049/2020, Processo Administrativo nº876/SEMUSA/2020, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos necessários para reequipar a Unidade Mista de Saúde de Cabixi, ficando as empresas abaixo relacionadas convocadas para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. **ERICA DE FATIMA GENTIL R\$53.900,00, lotes 01 e 03; RALSON M. DE LIMA EIRELI R\$10.610,00 LOTE 02; JAN CHARLES RUECKERT R\$12.600,00 LOTE 04.**

Cabixi-RO, 11 de novembro de 2020.

Protocolo DO6421

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 103/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-1149/SEMADRH/2020

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DO OBJETO: Formação de registro de preço, dos itens fracassados no processo licitatório 854/2020 pregão eletrônico 83/2020, para futura e eventual aquisição de material de consumo, (ferramentas e periféricos). **VALOR ESTIMADO:** R\$ 15.245,46 (quinze mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** **Menor preço POR ITEM.** **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 24 de novembro de 2020, às 09h00min (horário de Brasília). **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 11 de novembro de 2020.

Rubiane de Oliveira Pinheiro Furtado

PREGOEIRA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO 3º ADITIVO DO CONTRATO N. 042/2019-SEMINFRA. Processo n. 1363/2018. CONTRATANTE: Município de Urupá, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44, CONTRATADA: MARA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 21.777.355/0001-61. Tomada de Preço: 006/2019. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e prazo de vigência contratual ambos com eficácia a partir de 14 de novembro de 2020 até o dia 28 de novembro de 2020. RECURSO: Convênio n. 271/DPCN/2017 (SICONV 843150/2017) e Rec. próprios. SIGNATÁRIOS: CÉLIO DE JESUS LANG, pelo Contratante e Sr. JOSENIR RODRIGUES RAMIREZ JÚNIOR, pela Contratada. Data de Assinatura: 09/11/2020.

Urupá/RO, 09 de novembro de 2020.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA

Procurador do Município

OAB/RO 2488

Protocolo DO6409

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 128/2020/PMV - MISTO

PROC. ADM. Nº 4321/2020/SEMOSP

O Município de Vilhena, através da CL e de e sua pregoeira (Decreto nº 46.676/2019), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 128/2020/PMV, do tipo menor preço total por item, sob o regime de execução direta, de acordo com o edital. Legislação: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas no Edital e seus anexos. Requisitante: SEMOSP. Objeto: Aq. De Mat. permanentes (máquinas, equipamentos, ferramentas, moldes e outros) para atender a SEMOSP na fabricação de manilhas e piso intertravado, tudo conforme Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Valor total estimado R\$ 520.267,77, com Recursos de Convenio Estadual – Tipo 2 e Recursos Municipal – Tipo 1. Abertura da Sala de Disputa: dia 25/11/2020, a partir das 09:00:00 horas (horário de Brasília - DF). Endereços eletrônicos: licitanet.com.br, no site oficial: vilhena.ro.gov.br e no portal transparência da Prefeitura de Vilhena. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos acima mencionados. Esclarecimentos por e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br ou pelo telefone 69.391970.82 (das 07 às 13:00 hrs - horário local). Vha-RO, 10/11/2020.

Loreni Grosbelli

Pregoeira

Protocolo DO6407

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 132/2020/PMV - MISTO

PROC. ADM. Nº 4322/2020/SEMOSP

O Município de Vilhena, através da CL e de e sua pregoeira (Decreto nº 46.676/2019), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 132/2020/PMV, do tipo menor preço total por Lote, sob o regime de execução direta, de acordo com o edital. Legislação: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas no Edital e seus anexos. Requisitante: SEMOSP. Objeto: Aq. de parques infantis com duas e três plataformas e balanços duplos p/ cadeirantes, para atender a SEMOSP no melhoramento de praças públicas, tudo conforme Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Valor total estimado R\$ 169.951,16, com Recursos de Convenio Estadual – Tipo 2 e Recursos Municipal – Tipo 1. Abertura da Sala de Disputa: dia 26/11/2020, a partir das 09:00:00 horas (horário de Brasília - DF). Endereços eletrônicos: licitanet.com.br, no site oficial: vilhena.ro.gov.br e no portal transparência da Prefeitura de Vilhena. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos acima mencionados. Esclarecimentos por e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br ou pelo telefone 69.391970.82 (das 07 às 13:00 hrs - horário local). Vha-RO, 10/11/2020.

Loreni Grosbelli

Pregoeira

Protocolo DO6408

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, com sede na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4.132 - Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 04.391.512/0001-87, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pela Pregoeira designada pela Portaria nº de 06 de janeiro de 2020, torna público que, de acordo com autorização constante no Processo Administrativo 1749/2020 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, que fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o Nº 60/2020 do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma direta, nos termos da Lei nº 10.520/02, 123/06 e alterações com vistas ao cumprimento da Lei Complementar 147/2014, Lei geral Municipal nº 1.648/2012, Decreto Municipal nº 79/2020, Portaria nº 36/2017, Decreto Federal nº 8.538/2015 que regula os benefícios à licitantes MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e MICRO EMPREENDEDOR e EQUIPARADAS, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada e Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão e por este Edital e seus Anexos. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS D E ARES CONDICIONADOS TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO D E PEÇAS, MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FORMA QUE MELHOR ATENDA AS NECESSIDADES DAS**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/6722>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 11/11/20, às 12:26

SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO, de acordo com o especificado no Projeto Básico Anexo 1 e Modelo Proposta de Preços Anexo 2 do edital. INÍCIO DA DISPUTA: às 09h do dia 25/11/2020. LOCAL: LICITANET – Licitações On-line www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, centro de segunda à sexta feira, das 7h às 13h e no Portal Transparência do Município www.coloradodoeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do webmail: cpim@coloradodoeste.ro.gov.br e telefone (69) 99984-5347. Colorado do Oeste – RO 11 de novembro de 2020.

Eliene Medeiros Felix
Pregoeira

Protocolo DO6412

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 051/2020 PROCESSO Nº. 1145/SEMEC/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO. CONTRATADA: CSS AUTO CENTER EIRELI – EPP. CNPJ Nº. 16.910.301/0001-92. OBJETO: O PRESENTE TERMOS ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº051/2020 CONFORME OUTORGA A CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINAL. PRAZO: 03 (TRÊS) MESES. ASSINAM: LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA. CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ – SECRETÁRIO. CSS AUTO CENTER EIRELI – EPP. – CONTRATADA. SERINGUEIRAS/RO; 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

Protocolo DO6416

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista ao TERMO DE ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-428/2020**, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º **86/CPL/2020**. Referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS E EPIS PARA COMBATE AO COVID-19), PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**. Vem HOMOLOGAR a favor das empresas:

EMPRESA: CARDOSO & SILVA MEDICAMENTOS LTDA – 21.324.430/0001-39, vencedora do ITEM **001**, perfazendo um valor de **R\$ 13.120,00 (TREZE MIL CENTO E VINTE REAIS)**.

EMPRESA: BONIN & BONIN LTDA – 29.004.099/0001-81, vencedora dos ITENS **002 E 009**, perfazendo um valor de **R\$ 3.307,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E SETE REAIS)**.

EMPRESA: PROMED ACESSORIA EM SAUDE EIRELI – 34.635.183/0001-33, vencedora dos ITENS **003, 004, 005, 008, 011 E 013**, perfazendo um valor de **R\$ 35.510,65 (TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**.

EMPRESA: JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI – 63.772.925/0001-70, vencedora dos ITENS **006, 010 E 012**, perfazendo um valor de **R\$ 5.421,60 (CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**.

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 10 de Novembro de 2020.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Protocolo DO6422

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 022/PMC/2020

Proc. 9064/GL/2020- Volumes I a VIII

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACOAL/SEMOSP

CONTRATADA: NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato.

DO PRAZO: 118 (cento e dezoito) dias.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n. 022/PMC/20.

DATA: 10 de novembro de 2020.

MARIA APARECIDA SIMÕES
Prefeita em exercício

Protocolo DO6420

AVULSOS

REAL SRR PUBLICIDADE E MARKETING

ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/ME nº 05.914.650/0001-66 - NIRE: 11300000099

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da **ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** ("Companhia") para se reunirem no dia 17 de novembro de 2020, às 10 horas (horário local), na sede da Companhia, localizada na cidade de Porto Velho, estado de Rondônia, na Avenida dos Imigrantes, nº 4137, Setor

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/6722>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 11/11/20, às 12:26

Industrial, em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre (i) a 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, de emissão da Companhia ("Debêntures"), no valor de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ("Emissão"), as quais serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Oferta"); (ii) autorização para a prática, pela Diretoria da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando a: (a) contratação de instituição financeira autorizada a operar no mercado de capitais para realizar a colocação das Debêntures no âmbito da Oferta; (b) a contratação dos demais prestadores de serviços para fins da Oferta, tais como agente fiduciário, o escriturador, o banco liquidante, a agência de classificação de risco, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTM, os assessores legais, entre outros; (c) a negociação e a celebração dos instrumentos (inclusive eventuais aditamentos) necessários à realização da Emissão e da Oferta; (iii) a autorização para que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por 2 (dois) Diretores da Companhia tome todas as providências e realize todo e qualquer ato necessário, bem como assine, isoladamente, quaisquer documentos necessários à implementação da Emissão e da Oferta; e (iv) a ratificação de todos os atos já praticados, relacionados às deliberações acima. INSTRUÇÕES AOS PARTICIPANTES: - Para que os acionistas ou seus representantes legais sejam admitidos na Assembleia, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, documento de identidade e, se for representada por procurador, o instrumento de mandato; (ii) se pessoa jurídica: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, estatuto ou contrato social e ata de eleição dos administradores. Se for representada por procurador, apresentar também o instrumento de mandato. Para que a Companhia possa organizar a Assembleia, solicitamos que tais documentos sejam encaminhados para o endereço eletrônico da Gerência de Relações com Investidores da Companhia, (ri@energisa.com.br), ou depositados na sede da Companhia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia. O acionista que comparecer à Assembleia munido dos documentos exigidos poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. Porto Velho, 09 de novembro de 2020. **Andre Luis Cabral Theobald** - Diretor Presidente.

Protocolo DO6369

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA DE ALTERAÇÃO Nº 047/2020 – CRF/RO
23 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRF/RO , no uso das suas atribuições legais e regimentais observados o disposto no inciso II do art. 37 da CF/88, combinado com a previsão da Lei Federal nº. 3820/60, juntamente com o Regimento Interno do CRF/RO, **RESOLVE**:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 006 /2020-CRF/RO, de 19 de fevereiro de 2020 e **Designar** para integrar a **Controladoria Interna** no âmbito do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia- CRF/RO os seguintes funcionários:

Thiago Fernandes Silva	Presidente
Rafael Soares Fernandes Vieira	Membro
Edilene Viana da Silva	Membro

Art. 2º - Compete à controladoria interna, analisar processos administrativos financeiros, avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, avaliar a execução do orçamento do conselho, fornecer informações sobre a situação físico-financeira dos projetos constantes do orçamento e atividades afins.

Art. 3º - Dê-se ciência aos membros indicados no artigo 1º. Revoguem-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Porto Velho/RO, 23 de outubro de 2020.

ROGELIO ROCHA BARROS
Diretor Presidente do CRF/RO

Protocolo DO6419

RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2020 – CRF/RO
05 DE NOVEMBRO DE 2020

No decreto de 04 de Novembro de 2020, publicado no diário oficial de nº 214 de 04 de novembro de 2020, que nomeou **LEIDIANE BERNARDO DA COSTA**, ao cargo comissionado de Assessor (a) Especial III, vinculada a Diretoria do CRF/RO.

Onde se Lê	Leia-se
CPF: 645.143.312-87	CPF: 008.433.862-82

Publique-se e registre-se.

Porto Velho/RO, 05 de novembro de 2020.

ROGELIO ROCHA BARROS
Diretor Presidente do CRF/RO
CRF/RO nº 1461

Protocolo DO6418

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRF/RO
PORTARIA DE REVOGAÇÃO E DESIGNAÇÃO Nº 056/2020 – CRF/RO
06 de Novembro de 2020.

O Presidente do Conselho Regional De Farmácia Do Estado De Rondônia- CRF/RO , no uso das suas atribuições legais, previstas na Lei nº 3.820/60 e Regimento Interno do CRF-RO. **RESOLVE:**

Art.1º - REVOGAR a portaria nº 024/2019-CRF/RO, de 27 de maio de 2019 – que designava a colaboradora **Camila de Oliveira Pinheiro** para exercer a função de Fiscal de Contratos.

Art.2º - DESIGNAR a colaboradora **LEIDIANE BERNARDO DA COSTA** como Fiscal dos Contratos praticados no âmbito do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia.

ART.3º - DESIGNAR para substituição na ausência da Titular a colaboradora **LUCAS PEREIRA DE JESUS** como substituto de Fiscal de Contratos. Publique-se e Intime-se.

Porto Velho, 06 de Novembro de 2020.

ROGELIO ROCHA BARROS
Diretor Presidente do CRF/RO

Protocolo DO6417

EDUARDO VOLPATO

VOLPATO PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ: 06.195.097/0001-11 - NIRE: 11200418448 - JUCER-RO					
Avenida Antonio Quintino Gomes, N° 4.488, Bairro Jardim América, Vilhena - RO, CEP 76.980-002					
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE:		
ATIVO	31/12/2018 - Em R\$	31/12/2019 - Em R\$	RCE	2018 em R\$	2019 em R\$
ATIVO CIRCULANTE	8.807,43	4.194.300,33	1- Receita Operacional Bruta	4.439.053,77	4.869.005,31
Caixa	1.127,83	1.524,35	2- Deduções de Vendas (Impostos Faturados e Devoluções)	(24.974,60)	(30.564,89)
Bancos - Contas Movimento	7.679,60	528.244,04	3- Receita Operacional Líquida	4.414.079,17	4.838.440,42
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	-	419,05	4- Custo das Mercadorias/Produtos Vendidos	-	-
Clientes a Receber	-	3.664.112,89	5- Lucro Operacional Bruto	4.414.079,17	4.838.440,42
ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.718.919,00	17.115.967,68	6- Despesas Operacionais	(41.475,14)	(209.066,67)
CRÉDITOS DE LONGO PRAZO	4.665.000,00	5.769.516,18	7.1 Despesas Gerais e Administrativas	(8.752,61)	(144.205,06)
CONTAS A RECEBER	4.665.000,00	-	7.2 Despesas Tributárias	(32.722,53)	(64.861,61)
Clientes Diveros	4.665.000,00	-	8- Resultado Operacional	4.372.604,03	4.629.353,75
EMPRESTIMOS	-	5.769.516,18	9- (+/-) Resultado Não Operacional	11.059,18	4.892,88
Empréstimos a Partes Relacionadas	-	5.769.516,18	10.1- (+) Receitas Não Operacionais	11.059,18	6.447,38
INTANGÍVEL	1.912,95	1.622,42	10.2- (-) Despesas Não Operacionais	-	-
Intangível Líquido	1.912,95	1.622,42	10.3- (+/-) Resultado Financeiro	-	(1.554,50)
IMOBILIZADO	11.052.006,05	11.344.829,08	11- Resultado Antes do IRPJ/CSLL	4.383.663,21	4.634.246,63
Imobilizado Líquido	11.052.006,05	11.344.829,08	11.1- CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(48.053,36)	(62.639,02)
TOTAL DO ATIVO:	15.727.726,43	21.310.268,01	11.2- IRPJ - Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	(98.448,90)	(106.811,31)
PASSIVO	31/12/2018 - Em R\$	31/12/2019 - Em R\$	12- Lucro Líquido do Exercício	4.237.160,95	4.464.796,30
PASSIVO CIRCULANTE	1.578.121,47	4.314.203,59	13- Resultado por Ação	1,03	1,08
Outras Obrigações	1.484.583,43	4.206.830,00	DFC - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO) DE:	2018 em R\$	2019 em R\$
Obrigações Tributárias	93.538,04	107.373,59	1. DA OPERAÇÃO	2018 em R\$	2019 em R\$
Obrigações Tributárias	-	-	Lucro Líquido	4.237.160,95	4.464.796,30
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	14.149.604,96	16.996.064,42	(+/-) Variação no Ativo Realizável a Curto Prazo - ARCP	(4.619.551,29)	(3.664.531,94)
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	2.624.583,43	(+/-) Variação no Ativo Realizável a Longo Prazo - ANC	1.167.000,00	(1.104.516,18)
Obrigações com Pessoas Ligadas	-	1.484.583,43	(+/-) Variação no Passivo Circulante - PC	20.708,91	2.736.082,12
Receitas de Exercícios Futuros	-	1.140.000,00	(+/-) Variação no Passivo Circulante - PNC	-	2.624.583,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.149.604,96	14.371.480,99	(+/-) Variação nos Ajustes de Exercícios Anteriores - PL	-	(4.242.920,27)
Ações Ordinárias (Nota 05)	2.065.000,00	2.065.000,00	(=) Fluxo de Caixa Operacional Líquido	805.318,57	813.493,46
Ações Preferenciais (Nota 05)	2.065.000,00	2.065.000,00	2. DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	2018 em R\$	2019 em R\$
Reserva Legal	515.545,76	515.545,76	(+/-) Aquisição ou Venda de Ativo Permanente	(807.422,86)	(292.532,50)
Reserva de Lucros / Lucros Acumulados	10.019.604,96	9.725.935,23	(=) Fluxo de Caixa nas Atividades de Investimento	(807.422,86)	(292.532,50)
TOTAL DO PASSIVO:	15.727.726,43	21.310.268,01	3. DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	2018 em R\$	2019 em R\$
DVA - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DE:	2018 em R\$	2019 em R\$	(+/-) Créditos ou Débitos com Coligadas e Controladas	-	-
Especificação	2018 em R\$	2019 em R\$	(=) Fluxo de Caixa nas Atividades de Financiamentos	-	-
1- Receita Bruta	4.439.053,77	4.875.452,69	AUMENTO/DIMINUIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	(2.104,29)	520.960,96
2- Insumos e Serviços adquiridos de Terceiros	(8.752,61)	(137.028,09)	a. DISPONIBILIDADES - no início do período	11.360,43	8.807,43
3- Valor Adicionado Bruto (1 - 2)	4.430.301,16	4.738.424,90	b. DISPONIBILIDADES - no final do período	8.807,43	529.768,39
4- Depreciação, Amortiz, Exaustão e Perda de Capital	-	(7.176,97)	VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES (1+2+3) = (a-b)	(2.553,00)	520.960,96
5- Valor Adicionado Líquido (3 - 4)	4.430.301,16	4.731.247,63	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO em R\$	2018 em R\$	2019 em R\$
6- Valores Recebidos em Transferência	11.059,18	-	Especificação	Capital Social Integralizado	Reserva Legal
7- Valor Adicionado Total a Distribuir (5 + 6)	4.441.360,34	4.731.247,63	Saldo no Início do Período	4.130.000,00	-
8- Distribuição do Valor Adicionado	4.441.360,34	4.731.247,63	Transf. P/ Reserva Legal	-	-
8.1 - Pessoal	-	-	Distribuição de Lucros e Dividendos	-	-
8.2 - Impostos, Taxas e Contribuições	204.199,39	264.896,83	Transf. Ajuste Exerc. Anterior	-	-
8.3 - Remuneração de Capital de Terceiros	-	1.554,50	Lucro Líquido do Exercício	-	(4.242.920,27)
8.4 - Remuneração de Capitais Próprios	4.237.160,95	4.464.796,30	Saldo Contábil em 31/12/2019	4.130.000,00	-
Notas Explicativas:	2018 em R\$	2019 em R\$	Reserva de Lucros	10.019.604,96	14.149.604,96
Nota 01 - Contexto Operacional: A entidade Volpato Participações S/A tem por objeto social a participação societária em outras sociedades na condição de holding de instituições não-financeiras, a gestão imobiliária alugando imóveis próprios bem como a atividade agropecuária relativa à criação de bovinos para carne; cultivo de milho; e cultivo de soja;	2018 em R\$	2019 em R\$	Total	10.019.604,96	14.149.604,96
Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações econômico-financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios de contabilidade previstos na Lei 6.404/76 e 11.638/07, que dispõe acerca das sociedades por ações e demais legislação societária e fiscal aplicável;	2018 em R\$	2019 em R\$			
Nota 03 - Principais Práticas Contábeis: As demonstrações econômico-financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca dos ativos e obrigações assumidas e registradas no passivo. A entidade obteve receitas tanto da atividade imobiliária quanto da atividade agropecuária.	2018 em R\$	2019 em R\$			
Nota 04 - Início das Atividades: A entidade iniciou suas atividades em 12/04/2004 ingressando no ramo de holdings de instituições não-financeiras, gestão imobiliária e agropecuária.	2018 em R\$	2019 em R\$			
Nota 05 - O Capital Social está totalmente subscrito e integralizado sendo composto por 2.065.000 (duas milhões e sessenta e cinco mil) ações ordinárias com valor de R\$ 1,00 (um real) por ação que perfazem R\$ 2.065.000 (dois milhões e sessenta e cinco mil reais) e 2.065.000 (duas milhões e sessenta e cinco mil) ações preferenciais com valor de R\$ 1,00 (um real) por ação que perfazem R\$ 2.065.000 (dois milhões e sessenta e cinco mil reais).	2018 em R\$	2019 em R\$			
Reconhecimento:	2018 em R\$	2019 em R\$			
Reconhecemos a exatidão das presentes demonstrações financeiras elaboradas em observância das normas regulamentares de regência e que representam a movimentação econômico-financeira da entidade.	2018 em R\$	2019 em R\$			
Vilhena - RO, 31 de dezembro de 2019	2018 em R\$	2019 em R\$			
SEVERIANO VOLPATO:049.208.999-04	2018 em R\$	2019 em R\$			
Severiano Volpato	2018 em R\$	2019 em R\$			
Diretor Presidente / CPF: 049.208.999-04	2018 em R\$	2019 em R\$			
SIDNEI VOGEL:520904538025	2018 em R\$	2019 em R\$			
Sidnei Vogel	2018 em R\$	2019 em R\$			
Contador - CRC/RO 23.414/O-5-T-PA	2018 em R\$	2019 em R\$			

Protocolo DO6414

DELTA PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ: 19.631.198/0001-30 – NIRE: 11300003454 – JUCER-RO – Avenida Major Amarante, Nº 4.759, Centro, Vilhena – RO – CEP: 76.980-002							
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE:				
ATIVO	31/12/2018 - Em R\$	31/12/2019 - Em R\$	DRE	2018 em R\$	2019 em R\$		
ATIVO CIRCULANTE	51.426,96	100.753,65	1- Receita Operacional Bruta	-	-		
Caixa	51.414,20	51.411,17	2- Deduções de Vendas (Impostos Faturados e Devoluções)	-	-		
Bancos - Contas Movimento	12,76	49.342,48	3- Receita Operacional Líquida	-	-		
			4- Custo das Mercadorias/Produtos Vendidos	-	-		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.462.583,96	28.990.803,79	5- Lucro Operacional Bruto	-	-		
CRÉDITOS DE LONGO PRAZO	11.801.986,51	14.467.700,81	6- Despesas Operacionais	(300,00)	(15.847,97)		
CONTAS A RECEBER	1.698.300,00	4.147.400,00	7.1 Despesas Gerais e Administrativas	(180,00)	(11.858,40)		
Contas a Receber	1.698.300,00	4.147.400,00	7.2 Despesas Tributárias	(120,00)	(3.989,57)		
EMPRESTIMOS	10.103.686,51	10.320.300,81	8- Resultado Operacional	(300,00)	(15.847,97)		
Empréstimos a Coligadas e Controladas	10.103.686,51	10.320.300,81	9- (+/-) Resultado Não Operacional	3.236.871,33	7.780.309,00		
			10.1- Resultado Positivo da Equivalência Patrimonial	4.693.224,86	7.988.310,85		
INVESTIMENTOS	3.515.182,15	14.523.102,98	10.2- Resultado Negativo da Equivalência Patrimonial	(1.456.353,53)	(110.586,55)		
Participações Societárias	3.515.182,15	1.941.119,27	10.3- Resultado da Alienação de Ativos Imobilizados	-	(97.415,30)		
(+/-) Resultado de Equivalência Patrimonial	-	12.581.983,71	11- Resultado Antes do IRPJ/CSLL	3.236.571,33	7.764.461,03		
			11.1- CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	-	-		
IMOBILIZADO	145.415,30	-	11.2- IRPJ - Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	-	-		
Imobilizado Líquido	145.415,30	-	12- Lucro Líquido do Exercício	3.236.571,33	7.764.461,03		
			13- Resultado por Ação	1,75	4,20		
TOTAL DO ATIVO:	15.514.010,92	29.091.557,44	DFC - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO) DE:				
PASSIVO	31/12/2018 - Em R\$	31/12/2019 - Em R\$	APLICAÇÃO OU ENTRADA DE CAIXA:	2018 em R\$	2019 em R\$		
PASSIVO CIRCULANTE	1.658.517,56	-	1. DA OPERAÇÃO				
Outras Obrigações	1.658.517,56	-	Lucro Líquido	3.236.571,33	7.764.461,03		
-	-	-	(+/-) Variação no Ativo Realizável a Longo Prazo - ANC	-	(2.665.714,30)		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.855.493,36	29.091.557,44	(+/-) Variação no Passivo Circulante - PC	(1.698.300,00)	(1.658.517,56)		
DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES	(220.153,41)	1.800.915,89	(+/-) Variação no Passivo Não Circulante - PNC	-	2.021.069,30		
Antecipação de Lucros	(220.153,41)	303.615,89	(+/-) Variação nos Ajustes de Exercícios Anteriores - PL	-	5.450.533,75		
Obrigações com Pessoas Ligadas	-	1.497.300,00	(=) Fluxo de Caixa Operacional Líquido	1.538.271,33	10.911.832,22		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.075.646,77	27.290.641,55	2. DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Ações Ordinárias (Nota 05)	925.000,00	925.000,00	(+/-) Variação nas Participações em Coligadas e Controladas	(1.347.667,72)	(11.007.920,83)		
Ações Preferenciais (Nota 05)	925.000,00	925.000,00	(+/-) Aquisição ou Venda de Ativo Permanente	(117.000,00)	145.415,30		
Reserva Legal	-	359.359,51	(=) Fluxo de Caixa nas Atividades de Investimento	(1.464.667,72)	(10.862.505,53)		
Reserva de Lucros / Lucros Acumulados	12.225.646,77	25.081.282,04					
			3. DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS				
TOTAL DO PASSIVO	15.514.010,92	29.091.557,44	(+/-) Créditos ou Débitos com Coligadas e Controladas	(23.000,00)	-		
			(=) Fluxo de Caixa nas Atividades de Financiamentos	(23.000,00)	-		
DVA - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DE:							
Especificação	2018 em R\$	2019 em R\$	AUMENTO/DIMINUIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	50.603,61	49.326,69		
1 - Receita Bruta	3.236.871,33	7.877.724,30	a. DISPONIBILIDADES - no início do período	823,35	51.426,96		
2 - Insumos e Serviços adquiridos de Terceiros	(180,00)	(11.858,40)	b. DISPONIBILIDADES - no final do período	51.426,96	100.753,65		
3 - Valor Adicionado Bruto (1 - 2)	3.236.691,33	7.865.865,90	VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES (1+2+3) = (a-b)	50.603,61	49.326,69		
4 - Depreciação, Amortiz, Exaustão e Perda de Capital	-	(97.415,30)	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO em R\$:				
5 - Valor Adicionado Líquido (3 - 4)	3.236.691,33	7.768.450,60	Especificação	Capital Social Integralizado	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Total
6 - Valores Recebidos em Transferência	-	-	Saldo no Início do Período	1.850.000,00	359.359,51	11.866.287,26	14.075.646,77
7 - Valor Adicionado Total a Distribuir (5 + 6)	3.236.691,33	7.768.450,60	Transf. P/ Reserva Legal	-	-	-	-
8 - Distribuição do Valor Adicionado	3.236.691,33	7.768.450,60	Distribuição de Lucros e Dividendos	-	-	-	-
8.1 - Pessoal	-	-	Transf. Ajuste Exerc. Anterior	-	-	5.450.533,75	5.450.533,75
8.2 - Impostos, Taxas e Contribuições	120,00	3.989,57	Lucro Líquido do Exercício	-	-	7.764.461,03	7.764.461,03
8.3 - Remuneração de Capital de Terceiros	-	-	Saldo Contábil em 31/12/2019	1.850.000,00	359.359,51	25.081.282,04	27.290.641,55
8.4 - Remuneração de Capitais Próprios	3.236.571,33	7.764.461,03					
Notas Explicativas:							
Nota 01 - Contexto Operacional: A entidade Delta Participações S/A tem por objeto social a participação societária em outras sociedades na condição de holding de instituições não-financeiras.							
Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações econômico-financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios de contabilidade previstos na Lei 6.404/76 e 11.638/07, que dispõe acerca das sociedades por ações e demais legislação societária e fiscal aplicável;							
Nota 03 - Principais Práticas Contábeis: As demonstrações econômico-financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca dos ativos e obrigações assumidas e registradas no passivo. A entidade não apresentou receitas. Seu resultado adveio da equivalência patrimonial nas sociedades investidas.							
Nota 04 - Início das Atividades: A entidade iniciou suas atividades em 29/01/2014 ingressando no ramo de holdings de instituições não-financeiras.							
Nota 05 - O Capital Social está totalmente subscrito e integralizado sendo composto por 925.000 (novecentas e vinte e cinco mil) ações ordinárias com valor de R\$ 1,00 (um real) por ação que perfazem R\$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais) e 925.000 (novecentas e vinte e cinco mil) ações preferenciais com valor de R\$ 1,00 (um real) por ação que perfazem R\$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais)							
Reconhecimento:							
Reconhecemos a exatidão das presentes demonstrações financeiras elaboradas em observâncias das normas regulamentares de regência e que representam a movimentação econômico-financeira da entidade.							

Notas Explicativas:

Nota 01 - Contexto Operacional: A entidade Delta Participações S/A tem por objeto social a participação societária em outras sociedades na condição de holding de instituições não-financeiras.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações econômico-financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios de contabilidade previstos na Lei 6.404/76 e 11.638/07, que dispõe acerca das sociedades por ações e demais legislação societária e fiscal aplicável;

Nota 03 - Principais Práticas Contábeis: As demonstrações econômico-financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca dos ativos e obrigações assumidas e registradas no passivo. A entidade não apresentou receitas. Seu resultado adveio da equivalência patrimonial nas sociedades investidas.

Nota 04 - Início das Atividades: A entidade iniciou suas atividades em 29/01/2014 ingressando no ramo de holdings de instituições não-financeiras.

Nota 05 - O Capital Social está totalmente subscrito e integralizado sendo composto por 925.000 (novecentas e vinte e cinco mil) ações ordinárias com valor de R\$ 1,00 (um real) por ação que perfazem R\$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais) e 925.000 (novecentas e vinte e cinco mil) ações preferenciais com valor de R\$ 1,00 (um real) por ação que perfazem R\$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais).

Reconhecimento:

Reconhecemos a exatidão das presentes demonstrações financeiras elaboradas em observância das normas regulamentares de regência e que representam a movimentação econômico-financeira da entidade.

Vilhena - RO, 31 de dezembro de 2019

Eduardo Volpato
Diretor Presidente / CPF: 576.783.402-49

Sidnei Vogel
Contador - CRC/SC 23.414/O-6-T-PA

Protocolo DO6415